

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO

PAULO DE TARSO LORENZONI DO AMARAL

**COOPERATIVISMO COMO LOCUS DE ASSEGURAÇÃO DOS DIREITOS
SOCIAIS NO AMBIENTE GLOBALIZADO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre, pela da Universidade Regional Integrada, Campus de Santo Ângelo (RS).

Orientador: Prof. Dr. Lívio Osvaldo Arenhart
Co-orientador: Prof. Dr. João Martins Bertaso

Santo Ângelo, agosto de 2010.

Agradecimentos:

Para toda a equipe, professores e funcionários do PPGD pela atenção recebida durante o convívio, uma grata surpresa no meu retorno à academia.

A todos aqueles que me emprestaram seu apoio neste anos marcantes na trajetória da minha formação.

Aos colegas pelo convívio harmonioso.

Ao professor, orientador, intelectual, ser humano e amigo, sem o qual a caminhada seria penosa e talvez não tivesse chegado ao fim.

A todos aqueles que me apoiaram durante o período de enfermidade.

A minha família.

Às minhas amadas Salete, Camila e Carolina pelo incondicional apoio e compreensão de minha ausência.

Mais uma vez a todos vocês que me ergueram e estimularam a prosseguir na caminhada.

Para

SALETE, CAMILA E CAROLINA

meu núcleo familiar que todos os dias ensinam-me o sentido profundo da palavra
solidariedade,
fundamento para ver o mundo e o valor dos seres humanos.

SUMÁRIO

Resumo	6
Resumen	7
Introdução	8
Capítulo 1. Histórico do Associativismo Cooperativo	10
1.1	Histórico da formação do associativismo cooperativo10
1.2	As experiências pré-cooperativas européias: cartismo, owenismo, fourierismo13
1.3	O nascimento e desenvolvimento das cooperativas15
1.4	A internacionalização do cooperativismo.19
1.5	A nacionalização do cooperativismo.21
1.5.1	Os primeiros sinais do associativismo22
1.5.2	As primeiras regras legislativas sobre o associacionismo23
1.6	A globalização como elemento de apropriação de espaços e subtração de direitos26
1.7	Solidariedade: Elemento da Essência Cooperativa28
Capítulo 2. Referência Teórica para Pensar o Cooperativismo: Sociologia das Ausências e Sociologia das Emergências.	30
2.1	Sociologia das Ausências35
2.1.1	Monocultura do saber e do rigor: o ignorante produzido pelo saber racional35
2.1.2	Monocultura do tempo linear: o residual produzido nos países atrasados37
2.1.3	Monocultura da naturalização das diferenças: hierarquias ocultas39
2.1.4	Monocultura da escala dominante: o particular e local submetido pelo universal e globalizado40
2.1.5	Monocultura do produtivismo capitalista: a precificação42
2.1.6	Como resgatar as ausências43
2.2	Sociologia das emergências44
2.2.1	Ecologia dos saberes: as experiências locais como conhecimentos existentes45
2.2.2	Ecologia das temporalidades: o saber comum em diálogo com o saber racional46
2.2.3	Ecologia do reconhecimento: a pluralidade do conhecimento sem universalidade47
2.2.4	Ecologia da transescala: a ampliação das propostas emergentes48
2.2.5	Ecologia das produtividades: o conhecimento existente e a inclusão produtiva49
2.3	A tradução como procedimento50
2.4	Ecologia e tradução no cooperativismo51

Capítulo 3	Projeção do Cooperativismo Solidário e seu Vínculo com os Direitos Culturais53
3.1	Globalização: a questão da precificação generalizada e supressão de direitos56
3.2	Cooperativismo como corretivo do capitalismo63
3.2.1	As práticas atuais e as práticas iniciais69
3.2.2	Cooperativismo Solidário, Potência e Potencialidades73
3.3	Cooperativismo solidário: uma alternativa de resistência79
3.4	Cooperativismo solidário: resistência multicultural e asseguaração dos direitos sociais88
3.4.1	Cooperativismo solidário: o resgate das origens93
	Considerações finais101

RESUMO

As grandes transformações econômicas das últimas décadas representadas pelo movimento de “globalização” levou-nos a inquirir sobre o cooperativismo como locus de asseguarção dos direitos sociais. Para tal partimos da análise histórica até os dias atuais, analisamos o ordenamento legal e as normativas do associativismo cooperativo brasileiro com vistas a se constituírem em elementos promotores e preservadores das identidades locais e regionais, assegurando o amparo dos direitos fundamentais e o reconhecimento do ente humano como dotado de cultura, mas sempre considerando a solidariedade como um dos elementos primordiais do modelo. Trabalhamos com o modelo de pesquisa bibliográfica e como se constata no primeiro capítulo trabalhamos focando, ao início, o cooperativismo como opção corretiva do capitalismo, percorrendo seu histórico, os seus modelos e os enunciados regradores. Para o segundo capítulo, servimo-nos da Sociologia das Ausências e a Sociologia das Emergências como referencia teórica para pensar e projetar o cooperativismo no mundo contemporâneo. Finalmente, no capítulo terceiro, faz-se uma projeção do cooperativismo solidário e seus vínculos com os direitos sociais, embasado Sociologia das Emergências, O trabalho foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, tomando como base especialmente as produções de Boaventura de Sousa Santos e seus colaboradores, de Milton Santos, Diva Benevides Pinho e Euclides André Mance. Com base no referencial teórico examinamos a projeção do cooperativismo focado na solidariedade e seu vínculo com os direitos culturais, pensada nas ações corretivas do modelo cooperativista sobre o capitalismo. Confrontadas as práticas cooperativas iniciais e as atuais, sempre com base no elemento solidariedade, fundante do cooperativismo. Consideramos a ação cooperativa inserta na economia solidária é respaldada pelo Executivo Federal, como resultado de reiteradas requisições dos movimentos sociais, o que redundou na criação da Secretaria de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, com dotação orçamentária própria. Os resultados da pesquisa apontam para as possibilidades do associativismo cooperativo atuar na viabilização econômica dos seus associados, possibilitando a efetivação dos direitos sociais, no considerar das experiências na organização de interesses econômicos coletivos, das estruturas reivindicatórias, estando apto a construir e garantir o espaço político assecuratórios dos direitos civis, políticos, sociais e inclusive culturais, em especial aqueles que constam do rol da legislação pátria.

RESUMEN

Grandes transformaciones económicas de las últimas décadas representado por el movimiento de la "globalización" nos ha llevado preguntando por el movimiento cooperativo como un lugar de fijación de los derechos sociales. Para ello partimos del análisis histórico hasta la actualidad, se analizó el marco jurídico y normativo ordenamiento de Brasil asociaciones cooperativas con el fin de que vaya a efectuar en la promoción y preservación de los elementos de las identidades locales y regionales, asegurando la protección de los derechos fundamentales y el reconocimiento del ser humano como dotado con la cultura, pero siempre teniendo en cuenta la solidaridad como uno de los elementos principales del modelo. Trabajamos con el modelo de la literatura y como se señala en el primer capítulo se centra en el trabajo al principio, la cooperativa como una opción de corrección del capitalismo, con su historia, sus modelos y los regradores la lista. Para el segundo capítulo, se utiliza la sociología de las ausencias y la sociología de las emergencias como una referencia para la reflexión teórica y el diseño del movimiento cooperativo en el mundo contemporáneo. Por último, el tercer capítulo, es una proyección de las relaciones de cooperación basadas en la solidaridad y los derechos sociales, con base Sociología de Emergencias, El trabajo se desarrolló a través de una revisión de la literatura, basado en particular, producciones Boaventura de Sousa Santos y sus colaboradores , Milton Santos, Diva Benevides Pinho y Euclides André Mance. A partir del marco teórico, se analiza la proyección de la cooperativa se centró en la solidaridad y su vinculación con los derechos culturales, concebido en la remediación del modelo cooperativo del capitalismo. Ante las prácticas de cooperación y la corriente inicial, siempre basada en la solidaridad de la fundación elemento de la cooperativa. Consideramos que la acción cooperativa a insertarse en la economía solidaria con el apoyo del Ejecutivo Federal como resultado de las repetidas peticiones de los movimientos sociales, que se tradujo en la creación de la Secretaría de Economía Solidaria, dependiente del Ministerio de Trabajo y Empleo, con su asignación presupuestaria propia. Los resultados del estudio apuntan a la posibilidad de actuar las asociaciones cooperativas en la viabilidad económica de sus miembros, lo que permite la realización de los derechos sociales, al examinar las experiencias en la organización de los intereses colectivos de las estructuras económicas, la igualdad de derechos, ser capaz de construir y garantizar el espacio político assecuratórios de los derechos civiles, políticos, sociales e incluso los derechos culturales, especialmente aquellos enumerados en la lista de Legislación brasileña.

INTRODUÇÃO

O movimento de capitais chamado “globalização” foi concebido predominantemente pelo viés econômico. Sob este enfoque, a produção científica revela que tal movimento tem seu nascedouro em tempos idos, mas que os seus efeitos são sentidos mais intensamente nas duas últimas décadas. Em várias dimensões do viver humano, o complexo desdobramento da globalização vem causando restrições de emprego, segregação econômica e social, coisificação do ser humano pela atribuição a ele de valores de produção e pela subtração de seus direitos sociais. As normas de proteção ao ser humano têm os seus limites rompidos pelo interesse na acumulação de capital, em nome de um progresso nunca alcançado e de um desenvolvimento nunca obtido.

Em contraponto a estes acontecimentos, o cooperativismo pode ser pensado e projetado como locus de asseguarção dos direitos civis, políticos e sociais, em função da solidariedade que ele pode efetivar socialmente, assegurando espaços e redes de proteção da cidadania no mundo globalizado.

A pesquisa da qual resultou esta dissertação pretendeu averiguar se o ordenamento legal e as normativas do associativismo cooperativo brasileiro podem ser elementos promotores e preservadores das identidades locais e regionais, assegurando o amparo dos direitos fundamentais e o reconhecimento do ser humano como ser social e cultural.

Em seqüência, consideraram-se as possibilidades do associativismo cooperativo, agindo como sistema viabilizador econômico dos seus associados, de efetivar os direitos sociais, em virtude das experiências na organização de interesses econômicos coletivos e das estruturas reivindicatórias em torno de interesse grupal do cooperativismo, podendo este construir espaço político garantidor da produção autônoma de bens materiais e culturais, através da efetivação dos direitos já juridicizados.

Levando em consideração que a solidariedade é o elemento determinante do cooperativismo, a investigação do tema em pauta justifica-se pelo que dispõe o Art. 3º, I, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a “sociedade justa, livre e solidária” como um dos objetivos da República Federativa do Brasil.

Há de se ponderar que o cooperativismo já construiu um espaço político-social e acumulou experiência de organização, proteção de interesses e considerável atuação reivindicatória.

Nesse sentido, trata-se de conferir se, no ambiente globalizado, o associativismo cooperativo oferece condições para se constituir numa forma, entre outras, de efetivação das garantias individuais e dos direitos sociais dos que nele se engajam. Para alcançar este objetivo, buscou-se compreender o sentido original do cooperativismo como associativismo e suas transformações no mundo atual globalizado, interpretar as experiências convergentes, nas esferas econômica, cultural, associativa/protetiva e solidária, contrapondo os modelos tradicional e solidário de cooperativismo, a fim de entender a proposta deste último. Em função disso, tiveram de ser analisadas as produções jurídicas, em especial a Lei nº 5.764/71, buscando possibilidades de formação e ocupação dos espaços políticos assecuratórios da produção cultural e da defesa do ser humano no atual mundo globalizado.

O trabalho foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, tomando como base especialmente as produções de Boaventura de Sousa Santos e seus colaboradores, de Milton Santos, Diva Benevides Pinho e Euclides André Mance.

O estudo, portanto, visava a explorar as possibilidades jurídico-legais e fáticas de atuação com intuito de garantir a produção cultural, através da efetivação de direitos que já se encontram positivados. A proposta não pode ser considerada como inovadora, mas, no campo das ciências jurídicas e afins e seus possíveis desdobramentos sócio-políticos, constituir-se-á em uma opção que poderá ser exercida através da educação e da proteção dos valores cultuados de diferentes formas pelos associados.

Como consta do primeiro capítulo, a pesquisa foi trabalhada focando inicialmente o cooperativismo como opção corretiva do capitalismo, onde se percorreram a sua história, os seus modelos e os princípios que o orientaram. Depois, no segundo capítulo, são retomadas a Sociologia das Ausências e a Sociologia das Emergências como referencial teórico para pensar e projetar o cooperativismo no mundo contemporâneo. Finalmente, no capítulo 3, faz-se uma projeção do cooperativismo solidário e seus vínculos com os direitos sociais, em base à Sociologia das Emergências.

Obviamente o trabalho não pretende esgotar o estudo do cooperativismo. Dada a relevância do tema, pesquisas complementares serão bem-vindas em função da possibilidade de sua incidência social em benefício dos segmentos sociais cujas necessidades fundamentais não podem ser atendidas pelo capitalismo globalizado, por força de sua lógica excludente.

Capítulo 1. Histórico do Associativismo Cooperativo

O objetivo deste capítulo é historicizar e contextualizar o vertedouro do cooperativismo. Parte-se da formação histórica do capitalismo e de suas contradições. Neste trânsito, como resposta às mazelas do capitalismo, nascem as primeiras articulações dos trabalhadores, que podem ser identificadas como pré-cooperativas. Subseqüentemente, trata-se do nascimento do cooperativismo propriamente dito, na Inglaterra. Nos primórdios do cooperativismo, adotou-se a forma do cooperativismo de consumo. Tipologias novas surgiram posteriormente, fiéis às orientações dos pioneiros de Rochdale. A partir daí, como é mostrado a seguir, o cooperativismo se irradia para o mundo e chega ao Brasil, encontrando no Pe. Amstad um dos seus principais incentivadores e difusores.

No Brasil, a recepção do cooperativismo pela legislação estatal se dá nos primeiros anos do século XX, sendo aperfeiçoada nos anos 1930, durante o Estado Novo. Num terceiro momento, em 1971, o cooperativismo é novamente estruturado, após ter sofrido violenta repressão nas tipologias crédito e seguros. A Constituição Federal de 1988 e Código Civil de 2003 marcam mais uma reestruturação, sem derrogar integralmente a legislação anterior.

Com o agravamento da situação dos trabalhadores no Brasil recente, começa a ser praticada a Economia Solidária, também nos moldes cooperativistas, mas focando a manutenção do meio de produção no sistema.

1.1 Histórico da formação do associativismo cooperativo

Quase ao crepúsculo do século XI as Cruzadas rompem o cerco e abrem a rota para Jerusalém. Na esteira desse fato o comércio no mar Mediterrâneo começa a florescer e, com esse comércio, surge a formação de fortunas dos mercadores. A riqueza, então centrada nos tesouros imperiais e senhores feudais, migra embrionando uma nova classe econômica que começa a nascer nas povoações.

A mercancia passa a representar um fator de enriquecimento surgindo aí os fundamentos para uma nova imagem do mundo, nos cenários econômico, social, cultural e científico. Ao fim e ao cabo, esta nova escalada também faz surgir a necessidade de adotar novos regramentos, quer para as formas de troca – que permitem nova forma de acumulação -, quer para efetivação jurídica da acumulação de riquezas.

A situação posta era de uma imensa gama de direitos afirmados na sociedade feudal, dentre eles o direito canônico, o direito senhorial, o direito real, o direito dominial e outros lhes seguiram. Era eminente a necessidade que um direito a ser afirmado fosse para além daqueles postos, inclusive da *Lex mercatoria*, o direito mercantil.

As diversas formas de regras a disciplinarem o comportamento, as não menos diversas formas de sua aplicação, bem como os diversos poderes que lhes exigiam cumprimento, expunham as pessoas a uma incerteza, causando uma confusão, diante do ordenamento jurídico reinante. Era preciso adotar um sistema que tornasse as relações humanas e comerciais de maneira mais sistematizada e, portanto, mais clara.

No ambiente de confusão, ainda no século XI é redescoberto o direito nascido na península itálica, o direito romano. A recepção do direito romano, o *Corpus Juris Civilis*, representou o surgimento de um direito novo, em oposição ao direito imposto pelos senhores feudais e mais, a laicização do direito.

É nesse vertedouro que o detentor do capital encontra a legitimação e amparo jurídico para a acumulação. O capitalismo embrionário encontra sua sustentação jurídica e passa a impor as regras, a forma de regular as relações, pois está assegurar os interesses econômicos e sociais em afirmação.

Wieacker, citado por Santos (2002, p. 122), assenta:

[...] a recepção do direito romano é o resultado de uma convergência única de interesses económicos e culturais. Essa convergência proporcionou o aparecimento de um saber jurídico autónomo, humanista e laico que pôs a autoridade do **imperium romanum** e o fascínio pelo ideal cultural romano ao serviço de um novo projecto jurídico, político e societal. [...]

O novel projeto jurídico respalda o interesse da afirmação burguesa, que encontra nele – Direito Romano – a possibilidade dessa afirmação, como novo elemento integrante da estrutura econômica e social, e reconhecimento como merecedor da proteção jurídica. Em síntese, a burguesia emergente busca a sua emancipação através do novo regramento.

Uma vez recepcionado, o Direito Romano passa a ser ensinado como cátedra e, como tal, dissemina-se pela academia. O seu devir temporal encontra a regra cartesiana sinalizando e exigindo a sua sistematização lógica.

Dáí se pode constatar que o direito moderno, nascido para emancipar os interesses de uma burguesia ascendente, encontra a regulação como efeito do padrão científico cartesiano e, como

tal, passa a impor-se como técnica, de *per si*, sofrendo a primeira fissura em sua modernidade, pois passa ser a técnica para alcançar uma decisão jurídica deixando de lado a busca da melhor decisão restabelecedora do equilíbrio.

Em tal posicionamento, já alcançando o limiar da industrialização, os fundamentos romanísticos - laicização e autonomia - esquecem seu fundamento humanístico, elegendo a igualdade formal para fundar sua progressão.

O direito desfocado de razão humanística é posto a serviço do capital, da acumulação, do individualismo e passa a justificar e amparar a concentração econômica e política. Na sua trajetória, o direito, já com alguma sistematização, vai encontrar-se com um novo movimento econômico, a Revolução Industrial.

A industrialização traz consigo os estudos econômicos e, com estes, as propostas, ainda maiores, de acumulação, concorrência e individualismo. Então, a ciência moderna, colocada à serviço do desenvolvimento, direciona-se para razão monetária. A acumulação é excludente e a sua justificação está amparada na regulação, pois a construção é lançada sobre a grande massa de miseráveis e submete a insípida classe operária que não acessa o poder, não desfruta dos bens, sendo até mesmo privada daqueles bens elementares. O direito está amparando os grandes industriais e capitalistas sob o manto da neutralidade formal da ciência e sob a falsa promessa de igualdade.

Com o tempo, a grande massa de trabalhadores manufatureiros começa a ser substituída pela máquina. À medida que é incorporada ao capital, a ciência cartesiana justifica os regulamentos, e a massa humana, que não pode acumular, não encontra a satisfação das necessidades mínimas para a sobrevivência. O trabalho – em regime de tempo e remuneração não está regulamentado – não recebe a contraprestação que lhe dê supedâneo ao sustento vivencial.

A concentração do capital começa a migrar do comércio para a indústria; se antes – até primórdios do século XVIII – o interesse eram as rotas comerciais marítimas e o comércio era a fonte de acúmulo, em especial a marítima, no momento histórico seguinte, já consolidadas as rotas comerciais, torna-se imperioso distribuir a produção que se industrializa e, conseqüentemente, distribuída essa produção – grosso modo – o capital surge e começa a acumulação pela outra variância do mercado e pela sua face mais perversa, a exploração do trabalhador.

Não se pode estranhar que a situação opressiva e deprimente tenha causado reações. Inclusive violentas. Então se pode afirmar que a revolta dos trabalhadores surge com a revolução industrial considerando o estilo de vida que lhes é imposto pelo descaso da burguesia industrial. Mas

a revolta não é a única consequência. Os trabalhadores postos à margem do sistema começam a se organizar e a eles aderem alguns pensadores e idealistas. A experiência e o conhecimento são amalgamados e dessa união são concebidas algumas propostas de melhoria das condições sócio-econômicas. Esboçam-se algumas experiências de associacionismo, as experiências pré-cooperativas.

1.2 As experiências pré-cooperativas européias: cartismo, owenismo, fourierismo.

As experiências pré-cooperativas são formações com cunho associativo e trazem algum cunho de solidariedade. São associações de pessoas, formais ou informais, objetivando uma melhoria das condições de vida para o coletivo.

Para os fins desta dissertação, algumas dessas associações são interessantes, por se tratarem de movimentos pré-cooperativos. O conhecimento produzido refere-os ora por derivação dos motivos – a Carta do Povo para o Cartismo inglês –, ora pela derivação dos patronímicos de seus organizadores e/ou pensadores; por exemplo: Owenismo, Robert Owen; Fourierismo – François Marie Charles Fourier. Em apertada síntese, podemos qualificá-los assim:

- a) **o Cartismo:** organizado a partir da associação de operários e pensadores/intelectuais radicais, tendo por objetivo uma proposta de reforma política. Nascido no seio dos movimentos de trabalhadores e com ambição de inseri-los no processo de participação de escolha serve também aos interesses da burguesia nascente que procura representantes de seus interesses. As reivindicações consistiam em:
 - (1) direito ao voto universal e secreto, masculino;
 - (2) alteração das condições de elegibilidade, suprimindo a justificação de propriedade para concorrer ao parlamento;
 - (3) anualidade das eleições parlamentares.

- b) **o Owenismo:** está vinculado ao pensamento de Robert Owen que passou de tecelão a administrador e sócio de uma tecelagem, pela via hereditária. Seu pensamento estava estruturado da seguinte forma:
 - (1) se o trabalho é a fonte de toda a riqueza, são os trabalhadores que criam toda a riqueza, donde o problema não é como produzir a riqueza, mas como distribuí-la;
 - (2) a participação dos trabalhadores na riqueza é inversamente proporcional à sua participação na produção, assim os trabalhadores merecem algo além das recompensas pelo trabalho;
 - (3) vida comunitária fundada na cooperação mútua, na posse comum e na igualdade de direitos;

(4) a educação é a base para o surgimento de um novo ser humano;

- c) **o Fourierismo:** Fourier concebeu unidades individuais semelhantes a um hotel cooperativado onde 1.500 pessoas viveriam em regime comunitário, por livre adesão. As pessoas que pretendessem aderir à organização pensada por Fourier poderiam ser ricos, pobres, empregados ou empregadores, pois do convívio comunitário e espontâneo haveria a substituição da concorrência pela cooperação. Essas unidades produziriam os elementos necessários à sobrevivência e trocariam os excedentes. Tais células foram denominadas falanstérios. A proposta estava estruturada com o objetivo de reformar o meio social, passando pela convivência comunitária.

Importante destacar que o Cartismo, aparentemente obtém sucesso em suas aspirações, exceto quanto à reivindicação sobre a periodicidade das eleições parlamentares, o que vem a acontecer ao final do século XIX. Esse movimento que busca a inserção política da massa operativa acaba por ver seus postulados atendidos parcialmente, mas outras conseqüências não podem ser-lhe negadas, pois daí é que surge, na Inglaterra, a legislação que limita o trabalho feminino e infantil, a que fixa a jornada laboral diária em 10 horas, dentre outras conquistas. Trata-se impropriamente de movimento cooperativo, mas de organização de trabalhadores, donde pode dizer, vincula-se a uma fase pré-embrionária do cooperativismo, considerando a solidariedade entre seus membros e a livre adesão.

Por sua vez, o Owenismo tem sucesso efêmero, pois estava a sobreviver coletivamente dos recursos que Owen alcançava através da empresa da qual era gestor, mas não único proprietário. Estas doações passam a impactar negativamente o lucro que a sociedade alcançava aos sócios da empresa administrada por Owen, quando comparada às empresas concorrentes. A reclamação dos sócios de Owen respalda-se no fato de as demais empresas não adotarem as mesmas práticas e com isso obtém maior retorno para os sócios. Na medida da diminuição e supressão dos recursos, o modelo foi abandonado. Importa registrar que após desligar-se das empresas, Owen foi tentar a realização da sua proposta nos Estados Unidos da América.

O pensamento de Owen é que a ordem econômica e social deve repousar na convivência harmoniosa, recusando a competição e eliminando o lucro e a concorrência, pois os considerava principais responsáveis pela deturpação do meio social.

Ainda com relação a Owen, seu entendimento era contrário “à divisão social do trabalho entre operários e patrões, afirmando que toda a produção deve ser dos trabalhadores” (PINHO, ob. cit. p. 254). A viabilidade desta proposta condiciona-se à produção “através de associações que somem as vantagens da propriedade comum dos meios de produção” (Id. Ibid.).

A produção cooperativada e a eliminação do lucro são elementos caracterizadores de um pré-cooperativismo. A proposta de Fourier também parte da produção associada, sem divisão social do trabalho, mas institui a produção e auto-suficiência, elimina o lucro – o excedente –, substituindo-o pela troca.

O fourierismo parte de idéia da livre adesão às unidades concebidas como auto-suficientes, como elementos que operariam a reforma de toda a sociedade, pois a unidade familiar estaria sendo substituída por grandes unidades de serviços prestados em comum. Aqui também reside a eliminação da competição e do individualismo pelo esforço coletivo, mas a construção elimina a relação de emprego e afasta a noção de justo preço, considerando que produção para subsistência do grupo eliminaria o sistema de compras. Seu enfoque, então, reside principalmente na produção agrícola.

As propostas pensadas e experimentadas, com objetivo de corrigir o sistema de produção e distribuição de riqueza, nascem porque a pregação de Adam Smith – de que essa distribuição seria feita “pela mão invisível do mercado” – não se realiza como previa o autor citado. Diante de tal realidade, alguns tecelões tomam a iniciativa de juntar-se, associar-se para sobreviver.

1.3 O nascimento e desenvolvimento das cooperativas

É no ambiente afetado pela ausência de uma regulação que ampare a emancipação do empregado – também cidadão – é que, na Inglaterra, em Rochdale, um grupo de 28 trabalhadores do setor têxtil resolve buscar alternativas de sobrevivência – acesso aos bens de consumo necessários – que lhes proporcionem um mínimo imprescindível para amparar a si e suas famílias.

O trabalho humano vai sendo substituído em ritmo acelerado pelas máquinas. A grande massa trabalhadora, migrantes camponeses – expulsos das terras onde trabalhavam, dando espaço à produção em escala para suprir a indústria – e pequenos artesãos – cujo ofício foi eliminado pela produção maquinizada –, todos excluídos do processo de acumulação, não está preparada para enfrentar os desafios da era industrial.

O emprego nas fábricas não oferecia maiores dificuldades, mas o trabalho era mal-pago, insalubre e exaustivo, de longas jornadas, sem limites para idade mínima dos trabalhadores. As condições de habitação são o reflexo da remuneração. Para o lazer, nas folgas, o consumo de álcool era elevado e o etilismo fulminava a estima pessoal e unidade familiar.

O acesso à educação era, na prática, inviável. O sistema de ensino estava privatizado e a maioria dos estabelecimentos nas mãos de ordens religiosas, portanto pago. Não havia subsídio estatal. Com a baixa remuneração percebida pela entidade familiar, não havia como pagar o serviço educacional.

Neste sentido, Nascimento (2000, p. 8) afirma:

Os pioneiros de Rochdale, motivados pela compressão seus salários e para resolver os seus problemas de consumo, *foram despertados para o solidarismo e daí lançaram todo fundamento do cooperativismo* [grifo nosso] .

Como antes referido, o marco histórico inaugural do cooperativismo está vinculado à iniciativa dos 28 tecelões de Rochdale, na Inglaterra. A iniciativa consistiu no agrupamento de pessoas cujo intento inicial era economizar algum valor em dinheiro para, em momento posterior, dispor dele com ganho de escala nas compras, oportunizando a aquisição de alguns bens, e posterior repasse aos associados, com os resultados dos ganhos obtidos nas compras. Desses tecelões que se associaram em Rochdale, alguns tinham conhecimento dos movimentos pré-cooperativos, tendo alguns deles inclusive participado da experiência de Owen.

A experiência adquirida pelos fundadores da cooperativa rochdaleana em outros movimentos, como referido anteriormente, levou-os a uma prévia organização e planejamento em razão da ausência de disponibilidades financeiras a curto e médio prazos. O planejamento envolveu a poupança de longo prazo para a posterior compra de mercadorias em quantidade significativa e qualidade verificada.

Mas o grupo não ficou só na etapa de planejamento. Para a realização do intento, foram estabelecidas algumas regras de funcionamento da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale Ltda. Estas regras também são comumente chamadas Princípios Cooperativos, assim designados de modo impróprio, segundo Pinho, “já que não representam postulados morais de que derivam as regras fixadas pelo costume cooperativo, mas as próprias regras ou normas de funcionamento da cooperativa”(PINHO, 2004, p. 267); são elas:

1. Adesão livre ou princípio da porta aberta, que possibilita o ingresso ou a retirada do cooperado, voluntariamente. [...].
2. Gestão Democrática – ou administração dos próprios cooperados, por meio de delegados eleitos, por tempo determinado, em assembléias gerais, nas quais cada associado tem direito a um voto apenas, sem nenhuma relação com sua participação no capital social;
3. Distribuição das sobras líquidas: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados *pro rata* das operações que cada um realizou com a cooperativa;

4. Taxa limitada de juros ao capital social – ou pagamento de juros módicos ao capital, considerando este apenas como fator de produção;
5. Constituição de um fundo para a educação dos cooperados e do público em geral;
6. Ativa cooperação entre as cooperativas, em plano local, nacional e internacional.

A primeira regra é atinente à liberdade do ser humano de associar-se, ou não. Aqui o caráter a ser ressaltado é que, para associar-se, haveria a necessidade de ser solidário, porque o foco era a realização do individual, mas este foco necessariamente passaria pelo coletivo, ou seja: o coletivo auxilia o individual para que o individual mantenha sua individualidade como ser humano. Na proposta está contida uma dose de correção ao capitalismo, pois enquanto marca deste é o individualismo concorrencial, no associativismo, o individual é secundado pelo coletivo. É a individualidade – sobrevivência própria e dos familiares – a ser amparada pela coletividade.

O segundo item a ser estruturado é a forma de gestão, e a opção é a autogestão, os próprios associados é que, pelo voto direto, escolherão aqueles que irão gerir os destinos da cooperativa. É de suma importância ressaltar que a forma de representação está vinculada personalidade/individualidade do sócio, desvinculada do valor com o qual ele contribuiu para a formação da sociedade. Registre-se a forma democrática da escolha e a consideração de igualdade entre os indivíduos, ao contrário do paradigma que lança mão da igualdade de acesso apenas formal às oportunidades. Na cooperativa rochdaleana, a oportunidade é real.

Está incluso na segunda regra o dever da solidariedade, com base no princípio de que o humano se sobrepõe ao capital; ou seja, o capital deve ser colocado a serviço do individual e do coletivo, pois, independentemente da quantidade de valor contribuído, os associados usufruirão as mesmas benesses. É a oportunidade de perceber uma palpável diferença entre o humano a serviço do capital e o capital a serviço do humano.

Já no parágrafo anterior adentramos ao aspecto econômico do associativismo cooperativo, que em nenhum momento subjuga ou submete o aspecto humano. Mesmo em se tratando do retorno sobre o capital investido, mantém-se o aspecto do equilíbrio; percebe-se que a remuneração pelo capital possui um limite e esse limite é aceitável.

A outra regra assegura que o retorno das sobras seja diretamente proporcional ao volume de negócios com a entidade. Mas o que são as sobras? As sobras são os valores que restam depois de deduzidas todas as despesas com as operações, manutenção e provisões. É uma demonstração de que a cooperativa não objetiva o lucro e a acumulação, mas que ela está a serviço do associado. Doutra ótica, o capital é funcionalizado em prol do indivíduo e da coletividade, atingindo assim a sua função

de justo preço na realização de trocas. Dessa forma mais uma vez, o associativismo demonstra sua função solidária e corretiva. Com escreve ainda Nascimento (2000, p. 8):

As premissas clássicas de ajustamento “natural” pela interação das forças do mercado (...) não se mostraram capazes de restabelecer o equilíbrio preconizado, dando margem então para que surgissem outras maneiras de resolver essa questões: utilizando de formas históricas ou impuras, que se baseiam na experiência, na complexidade das relações, para engendrar REGIMES capazes de corrigir as distorções desse sistema, *onde se insere o cooperativismo cuja ação termina transcendendo os objetivos meramente corretivos para se transformar na possibilidade de se retomar a individualidade e o utilitarismo sem prejuízo do interesse geral.* [grifo nosso]

Deliberadamente deixamos para analisar a distribuição de sobras líquidas à cooperativa e a formação dos associados e ao público em geral, porque nestas regras está a visão de futuro e desenvolvimento do sistema, dos sócios e eventuais usuários. Quanto às sobras líquidas à cooperativa é a necessária visão da continuidade e aperfeiçoamento da instituição que, inevitavelmente vai contribuir para a melhora no nível das condições sociais e econômicas para os associados. No entanto não desfoca do ambiente social onde está inserida e procura inserir o público, de modo que resulta otimizado seu caráter não excludente.

A última das regras é a formação de redes cooperativas. Ora, não existe solidariedade de único ente, seja ele humano ou entidade ficta. Para ser externada, a solidariedade depende de ente diverso do único. Logo, na rede de cooperativas, em horizontal ou vertical, está reafirmada a solidariedade motivadora e mantenedora para a conservação do sistema.

Estudioso do cooperativismo, ex-dirigente de cooperativa, Nascimento (2000, p. 10) lembra:

Em todas as realidades, a cooperação tem sido uma forma poderosa para reduzir desequilíbrios e, se existe algum conteúdo ideológico nessa visão, ele tem apenas o condão de mostrar a crença de que o solidarismo pode impulsionar o ser humano a continuar perseguindo os seus sonhos.

À guisa de esclarecimento, as regras antes transcritas são o resultado das atualizações feitas pelos próprios Pioneiros, em 1854, e, posteriormente, pelos Congressos da ACI (Aliança Cooperativa Internacional), em Paris-1937 e Viena-1966 (PINHO, op. cit. p. 267). As regras transcritas não são textuais de origem, mas são os princípios já marcados pela disseminação do cooperativismo, revisados pela Aliança Cooperativa Internacional.

Pelos enunciados rochdaleanos percebe-se a inexistência da preocupação com a conquista do poder, da vinculação com movimentos políticos dessa ou daquela matriz, ou por esse ou aquele regime econômico. O foco do cooperativismo rochdaleano é a correção de distorções do sistema onde está inserido. Com essa inspiração, ele encontra a possibilidade de ir para além das

fronteiras de seu berço inglês. Aqui, por necessário, deve-se informar que embora sua identidade esteja vinculada ao território inglês, as atividades cooperativas francesas, inclusive pré-cooperativas, são quase simultâneas.

O modelo capitalista industrial se internacionalizou e suas mazelas também. Com fins corretivos relativamente às distorções deste, o cooperativismo também seguiu para além fronteira, instalando-se igualmente em outras plagas.

1.4 A internacionalização do cooperativismo.

Ao adotar o tema da internacionalização, é bom registrar que as experiências pré-cooperativas foram encontradas em diversos países, inclusive no Brasil. Também se deve lembrar que o marco temporal do cooperativismo – Inglaterra, 1844 – não exclui formas de cooperativas anteriores a ele. Esse marco traduz uma referência a partir da qual o cooperativismo surgiu e se afirmou no cenário econômico e social, em referência global.

O cooperativismo, ainda na metade final do século XX, começa a ser pensado sob diversas formas. Quando refiro “formas” indico as tipologias, v.g.: cooperativismo de consumo, de produção, extrativista, de trabalho, de crédito, dentre outras tantas. O marco do cooperativismo, o rochdaleano, é moldado como cooperativismo de consumo e essa moldagem traz consigo uma das vertentes que ancorou e difundiu o cooperativismo. Também não passam despercebidos os efeitos do cooperativismo de crédito e do cooperativismo de produção. Esses foram os *carros-chefes* na internacionalização do cooperativismo. Nesse sentido:

Enquanto os Pioneiros de Rochdale se dedicavam às cooperativas de consumo, iam multiplicando-se outros tipos de cooperativas. Por volta de 1848, na França, os operários organizaram-se em cooperativas de produção, sob influência de Buchez; na Alemanha e na Itália, Schulze, Raiffeisen, Luzzatti e outros fundaram as cooperativas de crédito. (PINHO, ob. cit., p.126)

Sendo estas formas cooperativas que impulsionaram o cooperativismo, é conveniente um breve conhecimento de suas propostas::

- a) **Modelo Rochdale** – aquisições de grandes volumes de mercadoria para venda/repassa aos associados a preços módicos, pesos certos, medidas exatas e qualidade referida; formação de redes de distribuição;
- b) **Modelo Schulze ou Schulze-Delitzsch** – surge na Alemanha, em Delitzsch, por iniciativa de Schulze, que percebe o desamparo e exploração dos trabalhadores

pelos industriais; inicialmente destina-se a prestar ajuda aos trabalhadores na modalidade de caixa de socorro (ajuda mútua) a ser acionada em casos de morte ou doença grave; evolui acompanhando os princípios de Rochdale; converte-se ao ramo crédito oferecendo empréstimos de curto prazo, observando as modalidades bancárias;

- c) **Modelo Raiffeisen** – criado na Alemanha, em Flammersfeld, uma sociedade de auxílio-mútuo para atender as necessidades de crédito agrícola; além das cotas dos associados, admite auxílio filantrópico; preza pela formação moral dos associados e sua orientação também possui fundo religioso; não distribui valores a título de retorno e não remunera os dirigentes;
- d) **Modelo Luzzatti**: nascido na Itália, por iniciativa de Luigi Luzzatti, admitia auxílio do estado, que deveria ser suprimido tão logo a sociedade pudesse resolver os problemas; tinha como referência o modelo Schulze com algumas alterações, dentre eles o empréstimo sem garantias, o que fugia aos padrões bancários;

As iniciativas têm como referência o modelo organizacional de Rochdale e

Adotavam princípios éticos e cristãos dos movimentos associativistas, em especial do protestantismo social, e significavam as reações dos pequenos agricultores e artesãos à falta de crédito e às dificuldades financeiras que enfrentavam. Mais tarde, já em 1900, as cooperativas de economia e crédito-mútuo – também de caráter religioso – surgiram em Levis (Quebec, Canadá) e difundiram-se no Cana dá e Estados Unidos e, destes países, passaram a vários outros, alcançando, inclusive, a América Latina. (PINHO, ob. cit. p. 237)

No ano de 1844, na tentativa de colonizar o Brasil, o Império já havia adotado a política de imigração. A primeira leva de imigrantes livres foi constituída por germânicos, ainda no primeiro quartel do século XIX. A essas, outras levas se sucederam. Ainda no século XIX, por volta de 1870, começa a imigração italiana; esses imigrantes vêm em busca de trabalho, principalmente na lavoura cafeeira e como colonizadores. É com estes imigrantes, mais afeitos a organização do trabalho, que o cooperativismo adentra o território nacional.

1.5 A nacionalização do cooperativismo.

Os primeiros imigrantes livres aportaram no Império Brasil em momento de curso histórico efervescente; por exemplo: Constituição Imperial, guerras internas, campanha abolicionista e abolição, pregação republicana e instalação do regime republicano, dentre outros tantos.

Merece registro a existência, em solo nacional, de movimentos associacionistas pré-existentes às associações de imigrantes, com indicações de vida e produção comunitária, mas marcados, principalmente, pelos ideais religiosos e utópicos, não propriamente como o exemplo inglês. Apenas para ilustrar registramos a República dos Palmares, as Reduções Jesuíticas, movimentos messiânicos como o Sebastianista e o liderado por João José Maurer (Muckers), mas com a marca de alguns elementos de associacionismo, principalmente de solidariedade.

Os imigrantes que se deparam com o momento histórico ressentem-se de grande dificuldade. A língua germânica os isolava daqueles que já habitavam a *terra brasilis*. As precárias condições de vida, sem escola, sem estradas; a impossibilidade de comercializar suas riquezas, isolamento social, tudo foi motivo para que surgissem associações de mútua ajuda com o objetivo de, mediante a congregação, buscar melhores condições de vida. Neste momento, dada a ineficiência do sistema estatal, já se estava embrionando algo que viesse em socorro existencial dos imigrantes.

As associações criadas não poderiam ser no sentido de organização de classe – outra dificuldade –, em razão da expressa proibição contida na Constituição Imperial, como se vê a seguir:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Cíveis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.

[...]

XXV. Ficam abolidas as Corporações de Offícios, seus Juizes, Escrivães, e Mestres. (BRASIL, Constituição Política do Império do Brazil. (1824)

Havia essa proibição, no entanto, “nenhum gênero de trabalho, de cultura, indústria, ou comércio pôde ser proibido, uma vez que não se oponha aos costumes públicos, à segurança e à saúde dos Cidadãos” (Id. Ibid.). Com esta garantia constitucional, as associações civis seriam de cunho cultural, de lazer, de educação, dentre outras que não violassem a Constituição do Império e com outros objetivos.

Embora a proibição da Constituição Imperial de associações, a experiência foi vivida para o necessário contato humano, como as trocas de mercadorias e outras funções onde o coletivo se fazia necessário, principalmente em função da mútua ajuda.

1.5.1 Os primeiros sinais do associativismo

Não só os imigrantes clamavam por alguma espécie de associativismo que lhes aprouvesse o necessário para a sobrevivência e lhes assegurasse de alguma forma os meios de aceder ao mercado e de ser protegido das ameaças oriundas dele. Padecendo das mesmas necessidades, alguns nacionais também requisitavam o acesso ao mercado, quer como consumidores, quer como produtores. Tanto é que a primeira empresa associacionista nasce no ano de 1898, na cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. Surge com forte influência rochdaleana, mas adota o regime das sociedades anônimas na consideração de ausência de regulamentação legal da espécie cooperativa, portanto, não alcançável pela proibição da Constituição Imperial.

Nesse mesmo sentido age a mão-de-obra livre – o contingente maior era formado por imigrantes – que começa a se estruturar em associações, ligas, sindicatos que os congregavam e os amparavam diante das condições precárias em que se encontravam. Os imigrantes que continuam a chegar trazem novas idéias, surgem às vinculações com novas correntes de pensamento – positivismo, socialismo, marxismo, republicanismo, anarquismo – e essas novas idéias serviram de base para a organização subsequente, sedimentando aquelas idéias iniciais. Com estas últimas levas de imigrantes, o cooperativismo, da matriz inglesa, aporta no Brasil.

Digna de registro é a figura maior do Pe. Theodor Amstad, jesuíta suíço, que aqui desembarcou no ano de 1885. A sua atuação, como difusora do cooperativismo no Brasil, especialmente no sul, entre os imigrantes alemães é memorável. Pe. Amstad trabalhava junto às colônias germânicas, a essas alturas, já com descendentes brasileiros, o Pe. Ermenbergo Pelizzetti atuava no mesmo sentido junto à então novel colônia italiana.

A Proclamação da República é seguida de nova constituição, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de abril de 1891, que permite a associação livre; é textual:

Art. 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 8º - A todos é lícito associarem-se e reunirem-se livremente e sem armas; não podendo intervir a polícia senão para manter a ordem pública.

(BRASIL, Constituição (1891),)

O permissivo constitucional, aliado à soma de conhecimentos e a experiência de alguns imigrantes no cooperativismo, a atuação dos padres Amstad e Pelizzetti, mais a experiência de sindicalização, levam à implantação de diversas cooperativas em curto espaço de tempo. Não só o

associativismo se desenvolve; os sindicatos também começam a surgir – em especial, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, as mais industrializadas da época – e trazem como consequência a criação de novas cooperativas. No Rio de Janeiro e mais tarde São Paulo atuam na divulgação do cooperativismo, respectivamente, Plácido de Melo e Otacílio Tomanik.

Um pequeno parêntesis para assentar que remanescem em atividade duas cooperativas nos municípios, hoje, de Nova Petrópolis e Lajeado, pela ordem, nos modelos Raiffeisen e Luzzatti, resultado da atuação direta do Pe. Amstad.

O que se percebe é que o cooperativismo desperta uma esperança nos segmentos representativos da camada mais pobre da população. Obviamente as condições de operariado e pequenos agricultores, em péssimas condições de vida, despertam para a possibilidade de obter alguma dignidade, pois ali residia um indicativo de acesso ao mercado, uma possibilidade de educação, a sinalização da conquista da dignidade; nesse sentido:

Assim como a tomada da Bastilha simboliza, para a humanidade, um novo ciclo histórico, lembra a erradicação dos privilégios feudais e a declaração dos direitos do homem, *a cooperativa nos moldes rochdalianos constitui o marco inicial de uma nova concepção das relações econômicas, que passarão a realizar-se num plano de mútuo entendimento e à luz de uma filosofia moral e social que coloca acima de tudo a dignidade da pessoa humana.* (LUZ FILHO, 1953, p. 53., grifo nosso) .

Pela dicção de LUZ FILHO, percebe-se que o marco rochdaleano provoca o nascimento de um novo instituto de direito, diverso das relações puramente comerciais, pois não está a se tratar do *animus societatis* objetivando o lucro individualista e concorrencial próprio do paradigma capitalista e liberal; agora o ânimo é associativo, não concorrencial, solidário e procura um meio de proteção do individual fundado em razões coletivas e, neste caso, o pleito é o lucro social. O ente diverso se estrutura numa relação de mercancia externa entre cooperativa e o mercado e uma relação interna entre associados sobre os bens mercantilizados, donde se pode afirmar que segunda das relações não é objeto mercantilização.

Caminhando para a consolidação em território brasileiro, o cooperativismo demandava algo mais do que a asseguaração constitucional de liberdade associativa. Carecia então de uma legislação própria, nacional, como acontecera na Inglaterra e na França.

1.5.2 As primeiras regras legislativas sobre o associacionismo

O primeiro diploma legal, em território nacional, a tratar de associativismo a fazer menção às cooperativas é o Decreto nº 979, de 6 de janeiro de 1903, que “Faculta aos profissionais

da agricultura e indústrias ruraes a organização de syndicatos para defesa de seus interesses”, e da dicção do art. 10 consta que:

A função dos syndicatos nos casos de organização de caixas ruraes de credito agricola e de cooperativa de producção ou de consumo, de sociedade de seguros, assistencia, etc., não implica responsabilidade directa dos mesmos nas transacções, nem os bens nella empregados ficam sujeitos ao disposto no n.º 8, sendo a liquidação de taes organizações regida pela lei commum das sociedades civis.

Pode-se perceber que a lei tem por objetivo a organização de um sindicalismo cooperativista.

Ao Decreto n.º 979, de 6 de janeiro de 1903, segue-se o Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907, que “Crea syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas”, mas dessa vez desvincula os syndicatos das cooperativas. Daí constar do diploma referido que “as sociedades cooperativas podem se constituir por escriptura publica ou por deliberação da assembléa geral dos sócios” (Art. 13). A partir da edição desse diploma, as cooperativas poderão ser criadas independentemente da existência de associações de classe e adotar a forma de sociedades “que poderão ser anonymas, em nome collectivo ou em commandita, são regidas pelas leis que regulam cada uma destas fórmulas de sociedade, com as modificações estatuidas na presente lei” (Art. 10. Cf. BRASIL, **Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907**. Crea syndicatos profissionaes e sociedades cooperativas).

Percebe-se então que o cooperativismo nasce sob o pálio de associações de classe, com nítida preocupação de produção, consumo e crédito. No sentido da específica atuação cooperativa, lhe empresta o regramento a legislação civil e retira do ente coletivo a responsabilidade direta, em outras palavras, a responsabilidade é dos associados. Para o momento, não poderia ser outra a solução. A atuação do corpo social é lastreada na proteção e responsabilidade recíprocas e movida pela solidariedade, característica maior do cooperativismo.

Nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul o cooperativismo mostra-se dinâmico. No Rio Grande do Sul proliferam as cooperativas, pelo estímulo do Pe. Amstad. O cooperativismo agrícola se dissemina de modo tão pujante que o Estado é tido como o berço desse ramo associativista.

O Decreto 1.637 tem longos anos de vigência, atravessa o período da Primeira Grande Guerra, projeta-se para o futuro, sobrevive à conturbação da quebra da Bolsa de Nova Iorque (1929). O cooperativismo no plano interno vem num crescente. Adentramos o período da Ditadura Vargas e, logo após o início da década de 30, o *staff* governista percebe o valor do cooperativismo e busca o aperfeiçoamento da legislação atinente.

Art. 6º [...]

§ 9º Os casos omissos nos estatutos e neste decreto serão resolvidos, supletivamente sem prejuízo do espírito da sociedade cooperativa pela legislação em vigor referentes a sociedades em geral, ou pelos princípios gerais de direito:

Com o posicionamento claro, qualquer decisão sobre os estatutos deve ter como elemento orientador o cooperativismo, daí a peculiaridade do diploma. Não menos peculiar é terminologia utilizada sem prejuízo do espírito da sociedade cooperativa, donde se pode afirmar que a referência assenta-se sobre a solidariedade, equivale a dizer: a solidariedade é ínsita ao cooperativismo, portanto deve nortear a aplicação supletiva das leis e dos princípios gerais de direito.

Para a festejada legislação nem tudo foi boa acolhida e aplicação consentânea. Nascida ao início do golpe de estado de 1930, pela condução do Chefe do Governo Provisório, Getúlio Dornelles Vargas, sua existência é atacada pelo por ele mesmo, agora como Presidente da República e sob o pálio da Constituição de 1934. Quer ele um cooperativismo sindicalista.

O ataque consiste na revogação do Decreto 22.239 pela Lei 24.647, esta última é revogada em 1938 trazendo novamente a regência do Decreto, tudo já sob a Carta Constitucional de 1937 – em plena Ditadura Vargas. O retorno à vigência do Decreto 22.239 é festejado pois se trata do primeiro diploma legal que traça as características fundantes do cooperativismo, garantia uma certa liberdade para constituição e operação das cooperativas e, como já se disse antes, mantém as linhas gerais vinculadas ao cooperativismo rochdaleano.

Com a Lei da Reforma Bancária, Lei 4.595/54 onde são formuladas as regras da política financeira nacional, portanto passa a disciplinar o crédito e sendo assim interfere no funcionamento dos entes que operam em tal ramo, logo atinge o funcionamento da cooperativas de crédito e as fulmina de morte, pois acaba com quase todas. As cooperativas de crédito voltam a funcionar, melhor dizendo, ressurgem com maior intensidade nos anos 80.

No limiar da década de 70, mais precisamente no ano de 1971 o Decreto 22.239 sai de cena sendo substituído pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1.971, em pleno curso daquilo que a história nos ensinou chamar *anos de chumbo*. Dentre as novidades desse diploma legal é criado o sistema de representação única o que facilitaria o diálogo e a intervenção dos governantes. O regime de representação única através da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB e Organizações Estaduais de Cooperativas – OCE demonstra a força do segmento conservador no cooperativismo e, mais, com todas as amputações que o diploma legal sofreu no decorrer dos anos, inclusive com a Constituição Federal de 1988, o regime de representação do cooperativismo nacional não se alterou.

Podemos resumir a legislação brasileira em quatro períodos. O marco inicial está atrelado ao Decreto n° 799, de 6 de janeiro de 1901, o segundo período onde ocorre uma parcial consolidação do cooperativismo está vinculado ao Decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, o terceiro período vincula-se a Lei n° 5764, de 16 de dezembro de 1971, período de forte centralização estatal e de reformulação das estruturas cooperativistas. Atualmente vivemos o quarto período iniciado com a promulgação da Carta Constitucional de 1988.

Percebemos aqui os sinais de uma preparação das instituições com vistas a adequação às exigências internacionais de controle das finanças públicas e das estruturas de produção para um enfrentamento da concorrência externa, sinais de enfrentamento de possíveis exigências internacionais de adequações que já pesavam sobre o Brasil, desde o final da II Grande Guerra e a dicotomia que se formou entre o bloco soviético e o dito bloco democrático.

1.6 A globalização como elemento de apropriação de espaços e subtração de direitos

A guerra fria, cuja imagem fica retratada entre EUA e URSS, mantinha um certo equilíbrio de forças no mundo, em todos os setores, mas especialmente sobre os mercados internacionais. Ao seu final, com a queda do bloco soviético, o desenvolvimento das técnicas e o grande espaço surgido para a circulação de bens e de capital o mundo sentiu mais intensamente os efeitos benéficos e nefastos da, inicialmente, alardeada formação da “aldeia global”, sinalizada como um locus para a vivência de todos. Estavam mostrando o mundo que queriam que visse-mos.

A abordagem do termo “aldeia global” que pretendemos estabelecer estabelece correspondência com o territorial, em outras palavras, espaço geográfico delimitado, com identificadores comuns submetidos por regras e conhecimentos próprios.

A “aldeia global” se constitui de fato, mas não como o local onde todos possam habitar sem o corresponde preço a ser pago pelo ingresso nos seus domínios. A sua denominação inicial foi apenas *a cortina que separou a porta aberta do interior da casa*, o que de fato houve foi a apropriação de espaços de mercado até então preservados da ação rapineira do capital, capital esse que se serviu da tecnologia da qual os países pobres ainda não haviam se apoderado. Permanece aqui a noção de local geográfico, como de fato o é, pois existem locais estanques que revelam zona de separação e de contato.

Mantendo o foco sobre a terminologia percebe-se a finalidade para a qual foi construída, “aldeia global”, encurtamento de distâncias pela rápida circulação de notícias – que nem sempre nos

dizem respeito –, encurtamento de distâncias pelo deslocamento de avião – quantos podem viajar de avião –, acesso aos mercados – quantos podem acessá-lo –, mas consideremos quantos espaços de cidadania foram suprimidos, quantos foram empurrados da pobreza à miséria, quais as conseqüências para as culturas. O posicionamento do termo quanto a encurtamento de distância importa em diminuição de distâncias a serem acessadas territorialmente.

Os feitos positivos da globalização merecem ser confrontados com os negativos, pois que os cidadãos não foram acessados para manifestar-se sobre estes interesses, em especial pelas adjudicações de direitos que lhes foram infligidas.

Os capitalistas especulativos, as grandes empresas transnacionais e demais setores que buscam o lucro concorrem entre si, essa concorrência impõe um menor número de variantes a serem consideradas, menor número de contatos o que resulta na rapidez de decisões e redução de custos.

Na redução dessas variantes opera a massificação e a ordem de precedência de conhecimentos. O conhecimento precisa ser considerado universal para ser válido e adquirir valor diferenciado para maior, a conseqüência é a ocultação dos conhecimentos produzidos externamente ao centro do poder, opera uma massificação em desfavor daqueles que são submetidos pelo capital e constrói o conhecimento capitalista como superior, ou melhor que os demais. Sinaliza que o conhecimento produzido lá é desenvolvido, é mais produtivo.

Falo sobre a produção do conhecimento porque muito dele é produto cultural e, sendo produto cultural está ao amparo dos direitos de cidadania, portanto o direito de resistência a submissão precisa de amparo. É pragmatismo eliminando locais e cotidianos para impor o seu ritmo. Percebemos, também, que o conhecimento produzido na periferia dos centros econômicos capitalistas, como os conhecimentos tradicionais, vezes não poucas, são apropriados e reificados, com características artificializadas, com único objetivo de ser transformados em objeto de comércio.

Constata-se diariamente que a globalização impõe-se como um dos grandes produtores de diferenças que infligem sofrimentos à humanidade. Pensamos a redução de custos operada pela concorrência tecnológica – não se está a questionar o uso de tecnologias – da qual decorre a redução de emprego e o temor do desemprego traz como conseqüência a redução de salários.

A ação do capital passou a transcender, pelas grandes empresas, ao poder do Estado, enquanto instituições de governo. Em nome da redução de custos e da impossibilidade de investir aos governos passaram a ser reservados apenas alguns campos de atuação sendo os outros campos absorvidos pela iniciativa privada. O espaço público começa a ter o domínio privado e assim o

espaço público reservado as ações políticas de governos passa a sofrer a interferência dos entes capitalistas. Neste sentido o próprio patrimônio cultural passa a ser gerido pelo interesse econômico.

Retornamos ao princípio quando discorremos da característica territorial do estado, da qual deriva a cidadania. A globalização do dias atuais como posta acima, desterritorializa o estado e nos outorga uma cidadania mundial, como referem diversos autores. O grande problema é a cidadania mundial, como exercê-la sem a garantia do território, não existimos sobre o virtual e é essa virtualidade que podemos sentir como adjudicação do nosso referencial humano em favor do exercício capitalista de necessidade adjudicadora dos espaços. Como desfrutar dos efeitos globalizadores territorializados em outro lugar cujo conhecimento nos é dado virtualmente e cujo acesso requisita meio de troca dos quais não dispomos?

Percebemos que a massificação dos conhecimentos – suprimindo os espaços culturais nacionais/territoriais – produzidos no interesse de lucro nos lança ao futuro com muita temerosidade, sendo a maior a massificação da vida, melhor dizendo, viveremos segundo uma uniformidade de consumo.

Nesse sentido pensamos o cooperativismo como forma agregadora e que possui em espaço interno de decisões, onde o agrupamento pode permitir, pela solidariedade e reciprocidade a proteção das culturas trazidas pelos associados enquanto pessoas portadoras, mitos, lendas, histórias, costumes e demais itens que possam ser definidos como bens culturais.

1.7 Solidariedade: elemento da essência cooperativa

Objetivando tratar o cooperativismo a partir do elemento solidariedade, principiamos dizer que usamos o termo no sentido do sólido, de bloco. Não pretendemos dizer isto como um fator de isolamento, mas como ação em bloco.

A solidariedade no cooperativismo é o elemento necessário a sua constituição, pois o sistema é encimado pela regra da livre adesão, logo não existe uma regra coativa para aderir ao sistema, ou que vede o seu desligamento e não poderia existir, no caso brasileiro, em razão da garantia contida no art. 5º, XX da Constituição Federal.

Assim como no caso associativo, não existe ação coativa que leve a prática solidária. Sendo desta forma entendemos que a proposta de trabalho encaminha-se para um paradoxo em razão de um sistema ordenado juridicamente não regulamentar o principal elemento.

O caso de solidariedade do cooperativismo contém muito de reciprocidade, pois se trata de uma construção com vistas à obtenção de benefícios aos quais não estamos obrigados, mas queremos alcançar, ou seja, queremos proteção em frente as práticas mercadológicas capitalistas, então nos associamos para alcançar o objetivo que pode ser reduzir custos ou obter ganhos, ou ambos.

É partir dessa construção que pensamos deva ser focada a solidariedade, mas o cooperativismo possui meios próprios para eliminar quem está inadimplente com a solidariedade, qual seja, a exclusão do sistema, não existem meios coercitivos à pratica da solidariedade cooperativa, mas existe meio de eliminar do modelo aquele que não a pratica.

É pensando assim que podemos elaborar e perquirir a possibilidade do cooperativismo que, pelas suas características intramodelares de abrigar seres humanos de origens diversas, não discriminatórias, encontrarem a proteção necessária a manutenção das suas identidades. A ameaça vem pelo viés econômico, então pela construção econômica pensamos poder construir as barreiras minimamente necessárias a construir o poder de reação.

Mantendo o foco sobre a solidariedade socorremo-nos de Höffe (2005, p. 99) em abordagem sobre o assunto; assim:

[...] faz mister a solidariedade naqueles casos em que não há a alternativa “culpa dos outros ou própria culpa”, mas em que se pode, contudo, falar de obra do acaso. Se, por exemplo, as condicionantes que determinam um grupo – de maneira provisória ou permanente – mudarem de modo tão forte que a capacidade normal de assistência aos indivíduos seja sobrecarregada, então por força do acaso, “estarão todos no mesmo barco”. Então deverá entrar em cena a ajuda recíproca própria de situações de emergência: a solidariedade.”

Pensamos que a solidariedade a ser exercida no cooperativismo tem vínculo com o dizer de Höffe, pois a o movimento da economia globalizada a todos afeta, indistintamente, mas manifesta de forma insidiosa e cruel sobre a massa dos excluídos do sistema econômico e social, privados de sua emancipação social.

O cooperativismo foi situado historicamente desde seu nascedouro até sua chegada e adoção no Brasil, passamos pela regulamentação legislativa, adentramos o movimento de “globalização da economia” e abordamos a solidariedade no ambiente cooperativo e o pensar de Höffe sobre a solidariedade; a partir desta abordagem passaremos ao exame do tema buscando compreendê-lo melhor sob as luzes da Sociologia das Ausências e Sociologia das Emergências (SANTOS, 2005b), o que faremos no capítulo seguinte.

Capítulo 2. Referência Teórica para Pensar o Cooperativismo: Sociologia das Ausências e Sociologia das Emergências.

A compreensão das possibilidades de um cooperativismo associativista, onde a solidariedade é o pressuposto básico ou o elemento organizador, requisita a organização de uma nova forma de compreensão societal. Segundo Sousa Santos “não é simplesmente de um conhecimento novo que necessitamos; o que necessitamos é de um novo modo de produção de conhecimento” (2007, p. 20).

Para Sousa Santos a questão central para a transformação da sociedade passa pela questão da reinvenção teórica e prática da emancipação social. Reinventar significa que já há uma emancipação, mas que é preciso transformá-la. Seguindo a argumentação, em primeiro plano, significa que existe um cooperativismo, o que é indubitável, então, para que este sistema se insira nos moldes de uma proposta de emancipação social, é preciso reinventá-lo, ou resgatá-lo em suas raízes, no seu vertedouro, pois a sua trajetória é muito rica em conhecimentos produzidos, conforme visto no primeiro capítulo, entender que há um cooperativismo. Segundo, que é preciso reinventar o cooperativismo através de uma nova produção de conhecimento sobre o cooperativismo. Por fim, que é possível uma emancipação social no e pelo cooperativismo.

Da mesma forma que Sousa Santos afirma que é “preciso continuar com a idéia de emancipação social” (2007, p. 23), compreendemos que é preciso continuar com a idéia de cooperativismo. Mas, um cooperativismo reinventado. Este, justificado em novas bases, que seguem a linha teórica da Sociologia das Ausências e da Sociologia das Emergências, do mesmo autor.

O modelo de argumentação das ciências sociais tem um pressuposto moderno de fazer ciência. A base epistemológica da ciência moderna nas ciências sociais tem sido questionada e tem levado a uma crise geral destas. As ciências sociais se encontram numa situação paradoxal. Segundo Sousa Santos, elas têm problemas modernos sem ter soluções modernas; vejamos:

As ciências sociais estão passando por uma crise, porque a meu ver estão constituídas pela modernidade ocidental, por esse contexto de tensão entre regulação e emancipação que deixou de fora as sociedades coloniais, nas quais essa tensão foi substituída pela “alternativa” entre a violência da coerção e a violência da assimilação. Algumas correntes das ciências sociais visaram, sobretudo, a regulação – os estrutural-funcionalistas. Os outros, os marxistas, os críticos, centraram-se mais na emancipação, mas a idéia foi sempre uma visão eurocêntrica dessa tensão; uma visão, portanto, colonialista. A crise desse paradigma é geral e

por isso inclui, com contornos distintos, todas as correntes até agora em vigor. Portanto, parece-me correto que se fale de uma crise geral das ciências sociais (2007, p. 19).

Na busca de compreender a situação de relação entre o pensamento e a prática nas ciências sociais Sousa Santos mostra uma forma de entendimento ao procurar entender a relação da razão teórica e a razão prática, a discrepância existente entre a teoria e a prática é prejudicial para ambas. “Para uma teoria cega, a prática social é invisível; para uma prática cega, a teoria social é irrelevante” (2007, p. 20).

Tendo como horizonte de compreensão a ciência moderna ocidental, é inevitável o pensamento objetivista da mesma. As suas dimensões de universalidade e necessidade foram levadas ao cume com o positivismo, compreendendo a ciência como independente da cultura. A objetividade entendida pela ciência ocidental produz um corte epistemológico com o seu contexto de formação, com sua historicidade e sua cultura.

A atualidade requer um redirecionamento na sua forma de pensar, onde o ocidente não pode ser pensado como paradigma universal.

Para o autor não existe uma ciência pura em relação à cultura onde ela é produzida. Não há como negar a objetividade na produção de seus resultados de conhecimentos, mas isso não significa uma neutralidade. Essa objetividade revela os pressupostos culturais da ciência ao invés tornar-se neutra em relação a eles. Os trabalhos produzidos por ele mostram essa diferenciação fundamental que precisa ser feita entre a objetividade e a neutralidade. Mesmo com uma orientação muito forte de autores das ciências sociais de países do norte, que são hegemônicos, é possível pensar uma sociologia que tem seus pressupostos na cultura do sul onde há outro contexto de vida. Esse fazer ciência social tem uma dimensão de objetividade, mas ela é feita em um determinado contexto social, vital e histórico.

A distinção entre objetividade e neutralidade, para Sousa Santos, justifica-se na seguinte compreensão:

Objetividade, porque possuímos metodologias próprias das ciências sociais para ter um conhecimento que queremos que seja rigoroso e que nos defenda de dogmatismos; e, ao mesmo tempo, vivemos em sociedades muito injustas, em relação às quais não podemos ser neutros (SANTOS, 2007, p. 23).

Partindo de outro lugar de compreensão uma questão central se manifesta. Para Sousa Santos “a compreensão do mundo é muito mais ampla que a ocidental” (Ob. cit. 2007, p. 23). A diferença de compreensão do mundo produz por sua vez diferentes experiências que, pela hegemonia

ocidental da produção de conhecimento, são postas à marginalidade, na invisibilidade. Pela sua não legitimidade em termos de ciências sociais hegemônicas são desperdiçadas, sendo desacreditadas em seus potenciais sociais e culturais.

A epistemologia moderna ocidental, radicada no pensamento cartesiano, tem um caráter reducionista em suas categorias e conceituações, em nome de clareza e distinção. “É um reducionismo estrábico porque não compreende a diversidade epistemológica inesgotável do mundo” (SANTOS, 2007, p. 24). Não há como englobar o mundo em algumas categorias construídas como universais. Essa universalidade é local.

Para Sousa Santos um novo modo de produção do conhecimento tem como primeiro desafio

[...] enfrentar esse desperdício de experiências sociais que é o mundo; e temos algumas teorias que não dizem não haver alternativa, quando na realidade há muitas alternativas. A gente vive lutando por coisas novas, e eles [capitalistas] sim pensam que há alternativas novas[...] (2007, p. 24).

Essa redução da riqueza de significação e ação do mundo tem como efeito a redução da vontade de transformação social do mundo. No debate da ciência social ocidental, o centro está na questão da estrutura e da ação que acabou, segundo Sousa Santos, produzindo uma armadilha entendida como desmoralização da vontade de transformação social (2007, p. 24). Colocar força na vontade em relação à objetividade é uma questão central para uma ciência social que mantém uma reciprocidade fundante entre teoria e prática. Em outras culturas, manifesta-se uma força maior na vontade que nas condições objetivas. A objetividade nas ciências sociais ocidentais é determinante da vontade, sobretudo, com a marginalização da questão que distingue ação rebelde de ação conformista.

Nessa problemática exposta encontra-se a motivação para buscar uma nova forma de produção de conhecimento nas ciências sociais. Com a reinvenção da compreensão das ciências sociais é possível pensá-las como parte da solução dos problemas do mundo, mas, sobretudo, como possibilidade de solução; assim:

Temos de reinventar as ciências sociais porque são um instrumento precioso; depois de trabalhá-las epistemologicamente, devemos fazer com que elas sejam parte da solução e não do problema. Ou seja: não é um problema das ciências sociais, mas sim do tipo de racionalidade subjacente a elas. Com efeito, a racionalidade que domina o Norte tem tido uma influencia enorme em todas as nossas maneiras de pensar, em nossas ciências, em nossas concepções da vida e do mundo (SANTOS, 2007, p. 25).

Para Sousa Santos, essa racionalidade hegemônica tem em suas bases uma justificação que a torna indolente. As suas raízes culturais não exigem dela um exercício maior para ver toda a riqueza de experiências existentes no mundo. Sua forma de ser está conformada com uma

compreensão societal muito particular que não abrange todo seu contexto social e vital. A forma de compreensão do mundo, de seus problemas e possíveis soluções, está marcada por uma forma de desenvolvimento sob a determinação estrutural pela qual ela está organizada. Seu proceder globalizante é incapaz de ver sob outro lugar a relação entre globalizadores e globalizados.

Essa relação de globalização entre globalizados e globalizadores está permeada de tensão. A centralidade desta está na exigência de reconhecimento da diferença e de uma redistribuição de todas as formas de capital, social, cultural, econômico, para que as possibilidades de realização da igualdade sejam possíveis. Para Sousa Santos “essas tensões estão no centro das lutas de movimentos e iniciativas emancipatórias que, contra as reduções eurocêtricas dos termos fundamentais (cultura, justiça, direitos, cidadania), procuram propor noções mais inclusivas e, simultaneamente, respeitadoras da diferença de concepções alternativas da dignidade humana” (SANTOS, 2003, p. 12).

Para Sousa Santos, a relação de globalização estabelecida pelo mercado e pela economia, orientada a partir de pontos nodais, não pode ser o modelo de compreensão dos problemas e de soluções do mundo. Superar uma racionalidade indolente nas ciências sociais significa partir de outro lugar de compreensão. Reinventar as ciências sociais requer uma “situação hermenêutica” (STEIN, 1996, p. 53), um local a partir do qual possamos observar a produção de conhecimentos, nesse modelo preguiçoso e reducionista.

A preguiça dessa racionalidade que desperdiça, que torna invisível, a riqueza e diversidade epistemológica do mundo, para Sousa Santos, tem duas formas destacadas: a razão metonímica e a razão proléptica (SANTOS, 2007, p. 25).

2.1 Sociologia das ausências

A racionalidade metonímica constrói totalidades que na verdade são apenas particularidades, porque ela se constitui de partes homogêneas, onde o que fica fora dessa totalidade não produz algum interesse. Suas características centrais são contrair, diminuir, subtrair o presente. É uma racionalidade reducionista porque “deixa fora muita realidade, muita experiência, e, ao deixá-las de fora, ao torná-las invisíveis, desperdiça a experiência” (SANTOS, 2007, p. 26).

A sociologia das ausências tenta mostrar que o que não existe é ativamente produzido como não-existente. Na sociologia ocidental (subjugada à razão indolente), as ausências são

produzidas por meio de cinco “monoculturas”: a do saber e do rigor, a do tempo linear, a da naturalização das diferenças, a da escala dominante e a do produtivismo capitalista. Na sociologia das ausências e das emergências, as monoculturas são substituídas por ecologias, respectivamente, a dos saberes, a das temporalidades, a do reconhecimento, a das escalas locais e globais e a das produtividades.

Essa problemática que é desenvolvida pela sociologia vigente decorre de um pensar totalitário. Nesse ponto, a forma de pensar de Sousa Santos manifesta uma particularidade, que é pensar para além e aquém da totalidade formada por partes homogêneas. Ou seja, pensar fora da racionalidade de totalidade, onde seja possível, não apenas uma ciência que busque a transformação do real, mas que compreenda o real, que seja capaz de pensar sobre o fundamento de suas questões. Esse modo de pensar não é fácil, mas é isso que o autor se propõe fazer, porque essas totalidades de redução nos tem conduzido a essa contradição do presente.

A concretização desse pensamento é realizada por Sousa Santos numa Sociologia das Ausências. Essa sociologia é entendida assim:

[...] um procedimento transgressivo, uma sociologia insurgente para tentar mostrar que o que não existe é produzido ativamente como não-existente, como uma alternativa não crível, como uma alternativa descartável, invisível à realidade hegemônica do mundo. E é isso que produz a contradição do presente, o que diminui a riqueza do presente (2007, p. 28).

A negação de culturas, de formas de pensamento, de formas de vida, que engravida a humanidade de miserabilidade, de morte, de fome, de inviabilização da vida, é um processo fundamentalista de negar possibilidades diversas de construção da dignidade humana. Uma liberdade padronizada, que impõe de forma globalizadora um padrão ideal de construção das condições da vida, nega que há outras possibilidades e experiências capazes de transformação social e cultural em todos os lugares segundo seus contextos e lugares. Uma Sociologia das Ausências procura mostrar a existência desse não-existente. Ela quer dizer

[...] que muito do que não existe em nossa realidade é produzido ativamente como não existente, e por isso a armadilha maior para nós é reduzir a realidade ao que existe. Assim, de imediato compartimos essa racionalidade preguiçosa, que realmente produz como ausente muita realidade que poderia estar presente [...] (SANTOS, 2007, p. 28)

Esse pensar restrito à totalidade tem como pressuposto cinco modos de produção de ausências (SANTOS, 2007, p. 29) que se justificam na racionalidade moderna ocidental, que é horizonte de compreensão das ciências sociais. O elemento organizador da racionalidade ocidental, de um pensamento claro e distinto, universal e necessário, não podem congregam toda diversidade da realidade do mundo e da vida.

2.1.1 Monocultura do saber e do rigor: o ignorante produzido pelo saber racional

A primeira é a “monocultura do saber e do rigor”: esse modo de pensar ocorre onde somente o saber científico possui o rigor e a verdade. Desenvolvida basicamente pela ciência ocidental “ao constituir-se como monocultura, destrói outros conhecimentos, produz o que chamo ‘epistemicídio’: a morte de conhecimentos alternativos” (SANTOS, 2007, p. 29).

Esta monocultura tem como elemento central a redução do presente, deixando de fora daquilo que pode ser conhecimento e riqueza de experiência do mundo. A obra *Discurso do Método* de Descartes mostra muito bem aquilo que pode ser considerado conhecimento, ser ciência. O mote dessa obra é encontrar um único fundamento para todo o conhecimento. Este fundamento encontrado e justificado por um método, como forma de construir e justificar conhecimentos que sejam claros, distintos e verdadeiros.

A formulação do método de Descartes é característica dessa monocultura. Os quatro passos do método são o resultado bem acabado do rigorismo de uma existência que se compreende como pensamento, como saber, onde “o penso, logo existo” pode ser expresso como tenho saber, logo existo, e existo se esse saber tiver sido construído pelo método. Os passos são:

O primeiro, em nunca aceitar como verdadeira alguma coisa sem a conhecer como tal: isto é, evitar cuidadosamente a precipitação e a prevenção; em não incluir nos nossos juízos senão que se apresentasse tão clara e tão distintamente ao meu espírito que não tivesse nenhuma ocasião para o por em dúvida.

O segundo era dividir cada uma das dificuldades que eu havia de examinar em tantas parcelas quantas fosse possível e necessário para melhor resolver.

O terceiro, conduzir por ordem os meus pensamentos, começando pelos objetos mais simples e mais fáceis de conhecer para subir pouco a pouco, gradualmente, até o conhecimento dos mais compostos.

O último, fazer sempre enumerações tão integras e revisões tão gerais que tivesse certeza de nada omitir” (DESCARTES, 2008, p 54-55).

A primeira monocultura é a expressão bem desenvolvida das pretensões da ciência moderna. A incapacidade de avançar na construção de conhecimentos, de áreas e disciplinas, segundo Descartes, exige uma formulação unitária, rigorosa, onde muito conhecimento precisa ser colocado de lado, posto à margem, como fica bem claro a descrição no início da obra o *Discurso do Método*. Descartes faz um longo caminho mostrando todos os conhecimentos que era preciso excluir para chegar ao fundamento, chegar à verdade.

A verdade, questão imprescindível de todo conhecimento, é compreendida pela modernidade como única, indissolúvel, necessária e universal. Quem não chegar à verdade construída pelo método é porque ainda não seguiu o caminho da razão de forma correta.

Para Sousa Santos a base conceitual da modernidade, determinante de grande parte das reflexões sociológicas, não consegue dar conta dos diversos modos de pensar, de viver, de construir suas formas de sociedade, nos diversos contextos sociais e vitais. O princípio de regulação e emancipação que podem ser pensados a partir da modernidade conduzem a uma igualdade sem a diferença, a uma democracia, políticas, valores, economia, que partem de um único centro:

O paradigma da modernidade pretende um desenvolvimento harmonioso e recíproco do pilar da regulação e do pilar da emancipação, e pretende também que esse desenvolvimento se traduza indefectivelmente pela completa racionalização da vida coletiva e individual. Essa dupla vinculação – entre os dois pilares, e entre eles e a práxis social – vai garantir a harmonização de valores sociais potencialmente incompatíveis, tais como a justiça e autonomia, solidariedade e identidade, igualdade e liberdade (2002, p. 28).

A primeira monocultura não reduz apenas os conhecimentos, mas os povos e suas culturas. Essa redução da diversidade atrofia a construção das práticas sociais e conhecimentos contextuais que estão na base da compreensão de mundo e de vida. Os conhecimentos populares e as práticas sociais que se organizam em torno “não são críveis, não existem, não são visíveis. Essa monocultura do rigor baseia-se, desde a expansão europeia, em uma realidade: a da ciência ocidental” (SANTOS, 2007, p. 29). Para Sousa Santos, o modo pela qual essa monocultura cria inexistência, ausência, é a ignorância .

A ignorância é criada por uma negação de saberes diferentes. A ignorância criada por um ignorar, por marginalizar os conhecimentos, as práticas sociais e culturais, os saberes de vida das comunidades nos diversos contextos. Para Sousa Santos, essa ignorância se manifesta mais intensamente quando se organiza novos elementos de reflexão, que ele chamou de epistemologia do sul. Não é possível falar de uma verdade universal europeia a partir da África ou da América do Sul no plano da emancipação e, também, da regulação. Para o sul o norte não entende seus problemas e suas formas de vida. Para o norte o sul não é capaz de ter grandes pensadores, centros de desenvolvimento e de progresso para a humanidade.

Sousa Santos compreende o saber em sua base a partir da diversidade e não da identidade. A igualdade é a efetivação da diferença, de tal forma que a diversidade possa ser mantida e explorada como possibilidade de emancipação. Com isso, não há uma verdade e uma ignorância estabelecidas por um único centro regulador ou organizador, com validade para todo e qualquer lugar, contexto, forma de vida.

Todo conhecimento implica uma trajetória, uma progressão de um ponto ou estado A, designado por ignorância, para um ponto B, designado de saber. As formas de conhecimentos distinguem-se pelo modo como caracterizam os dois pontos e a

trajetória que conduz de um ao outro. Não há, pois, nem ignorância em geral. Cada forma de conhecimento reconhece-se num certo tipo de saber que a contrapõe um certo tipo de ignorância, a qual, por sua vez, é reconhecida como tal quando em confronto com esse tipo de saber. Todo saber é saber sobre uma certa ignorância e, vice-versa, toda a ignorância é ignorância de um certo saber (2002, p. 42).

Pensando a análise de Sousa Santos entendemos que não o científico, quando tratado pelo poder hegemônico, é saber desprezível. Enquanto não submetido ao método cartesiano não alcança a categoria de aplicação universal, em razão disso é que se opera a razão indolente, que está acomodada sobre a sua construção, mas o real é que outras formas de conhecimento existem e estão aí e podem utilizadas.

2.1.2 Monocultura do tempo linear: o residual produzido nos países atrasados

A “monocultura do tempo linear” fundamenta-se na idéia de um desenvolvimento gradativo e unidirecional da humanidade, onde os países desenvolvidos são tidos como os propulsores de tal desenvolvimento, considerando como mais sofisticados os conceitos de progresso, modernização e globalização, e os demais países são tidos como residuais, primitivos, simples. A linearidade temporal é que possibilita a ordem e, esta, o progresso. O progresso depende da ordem estabelecida por um saber científico.

Pensar desenvolvimento, globalização, modernização, como conceitos chaves para os investimentos financeiros, políticos e de inteligência, justificam-se por uma compreensão de avanços e progressos que os países desenvolvidos têm como o melhor ou quase ideal para todo o mundo. Os conceitos de ordem e de progresso, como formas estruturais de ação, são compreendidos de forma matemática retilínea, como se um único modelo de ordem e progresso é verdadeiro e legal.

Essa ordem e progresso que são os protótipos de desenvolvimento da sociedade, onde o desenvolvimento cheira a economia e mercado, vivem sob uma dimensão paradoxal. Para o autor, a informalidade que o setor de profissionais liberais alcançou é de grande importância, manifesta uma diversidade e complexidade de desenvolvimento, de ordem e de progresso. As questões ambientais, sociais e culturais mostram que o desenvolvimento linear é obtuso, uma vez que a super tecnologia e pesquisas de ponta não deixam de criar marginalidades pela sua própria forma de ser.

Para Sousa Santos o tempo presente é marcado por uma complexidade que desfaz a linearidade, a idealidade, o progressismo, o ordenamento.

Há um desassossego no ar. Temos a sensação de estar na orla do tempo, entre um presente quase a terminar e um futuro que ainda não nasceu. O desassossego resulta de uma experiência paradoxal: a vivência simultânea de excessos de determinismos

e de excessos de indeterminismo. Os primeiros residem na aceleração da rotina. As continuidades acumulam-se, a repetição acelera-se. A vivência da vertigem coexiste com a de bloqueamento. A vertigem da aceleração é também uma estagnação vertiginosa. Os excessos do indeterminismo residem na desestabilização das expectativas. A eventualidade de catástrofes pessoais e coletivas parece cada vez mais provável. A ocorrência de rupturas e de descontinuidades na vida e nos projetos de vida é o correlato da experiência de acumulação de riscos inseguráveis. A coexistência destes excessos confere ao nosso tempo um perfil especial, o tempo caótico onde ordem e desordem se misturam em combinações turbulentas. Os dois excessos suscitam polarizações extremas que paradoxalmente, se tocam. As rupturas e as descontinuidades, de tão freqüentes, tornam-se rotina e a rotina, por sua vez, torna-se catastrófica (2002, p. 23).

As comunidades dos diversos lugares do mundo vivem tempos diferentes. O que é grande avanço para um, não é para outro. E da mesma forma os atrasos. Essa disparidade da diversidade dos desenvolvimentos e ordenamentos das sociedades tem causado uma disparidade econômica, social e cultural exacerbada. No entanto, para Sousa Santos, isso não significa que quem se compreende na dianteira do desenvolvimento tenha as melhores experiências e conhecimentos de organização da sociedade. A questão central está numa negação dessas experiências por um protótipo de tempo de desenvolvimento e progresso.

O que se estabelece, entre aqueles que são desenvolvidos e os que vivem uma assimetria destes, é uma incompatibilidade de compreensão dos pressupostos que justificam certas formas de desenvolvimento e outras não. Mas, Segundo Sousa Santos, há duas incompatibilidades. Uma que é falsa, segundo a qual há um modelo que se pensa de forma universal, sem levar em consideração as condições locais, como é o caso citado por ele, da irrigação de Bali. Ou seja, a agricultura forte nesse país não depende da decisão científica de substituir os sacerdotes pelo modelo computacional, como realmente fizeram levando a uma catástrofe, porque a estrutura geográfica de Bali não comporta um sistema de irrigação diferente daquele tradicional montado pelos sacerdotes. Foi uma incompatibilidade falsa porque “[...] foi um conhecimento científico deficiente e errado o que declarou tal incompatibilidade [...]” (2007, p. 44).

A monocultura do tempo linear torna-se geradora de ausências pelas incompatibilidades criadas por uma averbação de apenas um conhecimento e um desenvolvimento, tornando os outros residuais, marginais. Com a globalização, onde muitos são os globalizados e poucos os globalizadores, coloca-se em choque aquilo que é desenvolvido em contraposição ao não desenvolvido, como duas categorias de análise uniforme. Para organização e mobilização de movimentos sociais e culturais que procuram uma qualidade de vida para os povos marginalizados, essa uniformização tem sido desestruturante. Pois, os próprios povos que estão nesses países ou comunidades tornam-se residuais por essa monocultura societal.

Então a segunda forma de produção de ausências é a residual, o que tem sido chamado de pré-moderno, simples, primitivo, selvagem etc. Já se pode observar

qual é a implicação dessa monocultura: nesse modelo, é impossível pensar que os países menos desenvolvidos possam ser mais desenvolvidos que os desenvolvidos em alguns aspectos. Podem-se pensar alguns aspectos que são totalmente funcionais para os países do norte; os países menos desenvolvidos podem, por exemplo, ter paisagens melhores para o turismo, mas nada mais (SANTOS, 2007, p. 30).

A monocultura do tempo linear atribui o sentido do conhecimento que está à frente e conhecimento que está atrás, em outras palavras, de conhecimento tecnológico e de conhecimento com pouca tecnologia, os países atraem para si o diferencial que lhes autoriza desconsiderar, fática e economicamente, o conhecimento produzido nos países do sul

2.1.3 Monocultura da naturalização das diferenças : hierarquias ocultas

O mundo é constituído em sua totalidade pela diferença, em seus mais diversos modos e jeitos de ser. De uma ponta a outra, seja do norte ao sul ou do leste ao oeste o que impera é uma diversidade de vida que é compreendida como diferenças de ser e se organizar. Essa diversidade é anulada por uma compreensão de ser humano de caráter puramente racional, sob um modelo de racionalidade justificada e construída cientificamente. Outra monocultura produtora de ausência é a da *naturalização das diferenças*.

A naturalização das diferenças é pensada e efetivada por uma padronização centralizadora que tem sua base no modo de produção de conhecimento da ciência ocidental. Nesta, há uma ocultação da hierarquia que agora deixa de ser a causa das diferenças, se torna a sua conseqüência, uma vez que o é assim por natureza, naturalizando a diferença. A diferença é justificada por natureza de ser.

Para Sousa Santos a ausência que é gerada pela naturalização das diferenças, tem na hierarquia a conseqüência da relação entre os superiores e os inferiores. A hierarquia se estabelece no trabalho, na cultura, no conhecimento, de um modo geral na organização de formas de vida e de comunidade. A superioridade na forma de hegemonia é o elemento organizador para a política e a economia na globalização, que manifesta de forma mais acentuada a relação de superioridade e inferioridade. Portanto, a importância de certas formas de conhecimento e de políticas se justifica por uma inferiorização do diverso. A ciência, desde as fundamentações cartesianas de método e da racionalização do conhecimento, foi concebida como um conhecimento superior. Ainda hoje, conhecimentos populares em relação à saúde, por exemplo, são tidos como formas inferiores ao da medicina científica. Na área do conhecimento essa diferenciação tem uma longa tradição que, para o ocidente, tem nos gregos sua origem, entre a **doxa** – o conhecimento comum - e a **episteme** – o conhecimento científico.

Sob o horizonte da sociedade organizada de forma capitalista, várias formas de economia são compreendidas como atrasadas, inferiores. A forma de inferiorização é diversa. Por ela, há toda uma produção de ausências, onde apenas o que tem validade de regulação e até mesmo de emancipação é o hegemônico. Com a cultura, o conhecimento, os povos são inferiorizados. Suas diferenças não são pensadas em igualdade.

Esta é a outra característica da racionalidade preguiçosa ocidental: não sabe pensar diferenças com igualdade; as diferenças são sempre desiguais. Por conseguinte, o terceiro modo de produzir ausência é “inferiorizar”, que é uma maneira desqualificada de alternativa ao hegemônico, precisamente por ser inferior” (SANTOS, 2007, p. 30).

Não podemos descuidar dessa forma de produção do conhecimento, pois nitidamente legitimadora de regimes discricionários, como aconteceu nos regimes sociais-nacionalistas; o reducionismo, a inferioridade dos judeus; a discriminação com o imigrante exercida pelos colonizadores em relação aos *nacionais* oriundos das ex-colônias.

2.1.4 Monocultura da escala dominante: o particular e local submetido pelo universal e globalizado

Outra forma de produção de ausências é a *monocultura da escala dominante*, que na tradição ocidental era expresso pelo conceito de universalismo e agora é expresso pelo conceito de globalização. Ambos os conceitos tornam estruturas e identidades locais independente onde ocorram, e esse modo de organizar identidades oculta o local e particular. Por exemplo, o McDonald’s é local em todo o mundo, e isso torna ausente aquela comida que antes existia no local, que era característica desta região.

O termo globo-colonização surgiu no intuito de mostrar o ocultamento que esta sendo gerado das particularidades, uma vez que não há troca de identidades, mas sobreposição de uma sobre as outras. Uma determinada cultura cria identidades e as difunde a ponto de serem reconhecidas como locais em todos os lugares manifestos. Para Sousa Santos há duas formas de globalização. Elas são compreendidas na e pela relação do global com o local. Nas condições de organização do mundo ocidental, segundo Sousa Santos, não há “globalização genuína; aquilo a que chamamos globalização é sempre a globalização bem sucedida de determinado localismo” (SANTOS, 2001, p.2), então:

A primeira forma de globalização é o localismo globalizado. Consiste no processo pelo qual determinado fenómeno local é globalizado com sucesso, seja a actividade mundial das multinacionais, a transformação da língua inglesa em língua franca, a globalização do fast food americano ou da sua música popular, ou a adopção

mundial das leis de propriedade intelectual ou de telecomunicações dos EUA (SANTOS, 2001, p.3)

A segunda forma de globalização pressupõe a adoção do lugar a termos globalizadores que não condizem com a sua estrutura formadora. Estruturas físicas que são típicas de uma determinada forma de produção e existência, como a agricultura de subsistência, passam a ser regidas por um pensamento organizador que é totalmente incompatível. Portanto, uma globalização que destrói a localização se estrutura na formatação do local ao global; esse local deixa de existir e impera uma ramificação de uma ideologia globalizante.

O sociólogo autor reconhece a existência dos dois mundos sob os quais nós somos regidos: o local e o globalizante. Contudo, a problemática desencadeada vincula-se à adoção de uma análise focada a partir de termos globais. A constituição de uma análise necessita ser constituída pelos elementos que são viáveis, portanto elementos pertinentes a identidade local. Quando os tópicos são constituídos por termos de globalização, a riqueza identificatória local deixa de existir e pressupostos que são alheios trucidam a identidade local.

À segunda forma de globalização chamo globalismo localizado. Consiste no impacto específico de práticas e imperativos transnacionais nas condições locais, as quais são, por essa via, desestruturadas e reestruturadas de modo a responder a esses imperativos transnacionais. Tais globalismos localizados incluem: enclaves de comércio livre ou zonas francas; desflorestamento e destruição maciça dos recursos naturais para pagamento da dívida externa; uso turístico de tesouros históricos, lugares ou cerimônias religiosos, artesanato e vida selvagem; dumping ecológico («compra» pelos países do Terceiro Mundo de lixos tóxicos produzidos nos países capitalistas centrais para gerar divisas externas); conversão da agricultura de subsistência em agricultura para exportação como parte do «ajustamento estrutural»; etnicização do local de trabalho (desvalorização do salário pelo facto de os trabalhadores serem de um grupo étnico considerado «inferior» ou «menos exigente») (SANTOS, p.4)

A globo-colonização atua de forma taxativa e acaçapante, criando uma ausência que se configura pela ocultação do local e do particular. A realidade que é local passa a ser adequada ao universal. E o universal não vive sem os particularismos, pois é nos e pelos localismos que o universalismo pode ser implantado, pode acontecer, pode implementar. Mas, o que é próprio do local não tem a credibilidade do universal que é sempre o hegemônico.

Com essa hegemonia do universal sobre o local e particular é que as ausências são criadas. O local está a mercê do universal. Para Sousa Santos,

[...] nessas duas formas, há uma maneira de criar ausências que é o particular e o local. A realidade particular e local não tem dignidade como alternativa crível a uma realidade global, universal. O global e universal é hegemônico; o particular e local não conta, é invisível, descartável, desprezível (SANTOS, 2007, p. 31).

A monocultura da escala dominante espelha a forma de agir para massificar, pensamos que essa monocultura demonstra a forma de operar para induzir ao consumo das produções culturais do países desenvolvidos e, mais para conhecer as culturas do países atrasados, adaptá-los aos padrões do seu consumo e reintroduzi-las nos mercados do Sul.

2.1.5 Monocultura do produtivismo capitalista: a precificação

A determinação do mercado sob o viés da economia no todo da sociedade mundial é tão forte que todos os elementos organizadores sociais estão à mercê em suas estruturas. Os rumos da sociedade têm apenas um discurso vigente que é o do produtivismo de forma capitalista. O estado atual da organização dessa produção está igual a uma bola de neve em declive: quanto mais rola mais cresce; quanto mais cresce mais rola. Ou seja, tem que produzir um patamar para manter o já produzido e em produção e níveis de porcentagens a mais para continuar se desenvolvendo.

Um exemplo da situação problemática desse produtivismo capitalista é a indústria automobilística. A cada mês, bimestre, semestre, enfim, num determinado tempo a produção e venda tem que aumentar para manter empregos, crescimento da economia e desenvolvimento. Ao mesmo tempo cresce as garagens de carros usados, criando uma grande sobra ociosa de veículos. Com isso, o processo de desenvolvimento pela indústria automobilística vai se configurando como uma bolha, da mesma forma que se criou no setor imobiliário norte-americano. Essa forma de produção Sousa Santos compreende como monocultura do produtivismo capitalista, onde é pensada a produtividade a partir do ciclo de produção.

Esse ciclo de produção releva apenas a produção no aqui agora, pois aquilo que não produz em um ciclo de produção definido é considerado como estéril.. Essa idéia de resultado passa a ser o horizonte de toda a ciência na forma positivista de ser. A industrialização dos conhecimentos científicos leva ao extremo a idéia do resultado. E, na atualidade, ela se tornou a questão central do elemento determinante da sociedade que é a economia de mercado. Todas as formas de produção que não atingem o resultado segundo metas de crescimento e lucratividade são colocadas à margem e substituídas. E junto com elas, pessoas, formas de vida, de organização, de conhecimentos, de práticas sociais e culturais.

É a idéia de que o crescimento econômico e a produtividade do trabalho humano ou da natureza, e tudo mais não conta. Essa é a maneira contrária de organizar a produtividade. Por exemplo, para os indígenas ou os camponeses, a produtividade da terra não é definida em um ciclo de produção, mas em vários, se a terra está produtiva este ano, no ano seguinte voltamos a cultivá-la. Toda a selva está organizada dessa maneira. Então, há outra lógica produtiva que não conta (SANTOS,, 2007, p. 32).

Para Sousa Santos, pensar a produção de forma linear e universal é uma das formas de produzir ausência, a partir de uma estruturação conseqüencial das ausências produzidas pela *monocultura do tempo linear e pela monocultura da escala dominante*. Isso é possível inferir dado a idéia de uma produtividade por tempo de trabalho: essa razão matemática pressupõe um tempo linear e uma produtividade universal. Tanto uma como a outra não determinam a real capacidade produtiva por que estão restritas a uma determinação que ignora as oscilações de tempo e espaço da produtividade à qual tudo está fadado.

Tudo aquilo que não está nos padrões universais da produtividade sistêmica do capitalismo, organizada em rede através de pontos nodais, pela globalização, é considerado como improdutivo. A produtividade é o elemento de valoração e juízo determinante de todas as avaliações. A formação de uma idéia de improdutividade é reforçada pela adoção em massa de funcionamentos mecânicos, oriundos das Revoluções Industriais. Uma máquina pode estar produzindo dentro da razão matemática do tempo linear. Contudo, essa razão que se estrutura em um tempo ausente da natureza, não é viável para as demais formas de trabalho.

A lógica produtiva é uma novidade da racionalidade ocidental, existe há quase cem anos – quando nasceram os produtos químicos na agricultura e a terra passou a ser produtiva em um ciclo de produção, porque os fertilizantes mudaram o conceito de produtividade da natureza -, apareceu ao mesmo tempo em que o conceito de produtividade no trabalho. Tudo o que não é produtivo nesse contexto é considerado improdutivo ou estéril. Aqui, a maneira de produzir ausência é com a “improdutividade” (SANTOS, 2007, p. 32-33).

Pertinente focar o cooperativismo enquanto ausência produzida pela monocultura da produtividade. O sistema associativista não segrega aquele que produz menos, ele opera na proteção do associado. Podemos pensar então que o modelo é produzido como ausência por afrontar o paradigma produtor da ausência e, mais, porque seus efeitos ao fim e ao cabo externar-se-ão economicamente na correção do sistema. A lógica do sistema cooperativo aceita em seu seio aquele que produz com uso de tecnologia de ponta e que aquele trabalha com o conhecimento adquirido pelo desempenho da função, daí poder operar o reconhecimento das diferenças pela igualdade.

2.1.6 Como resgatar as ausências

A racionalidade ocidental e sua organização de sociedade no seu todo é produtora de ausências quando se tem o todo da sociedade em todas as partes onde ela existe. É uma racionalidade que se justifica em relações dicotômicas ou de polaridades, onde há centros e periferias,

desenvolvidos e não desenvolvidos, ricos e pobres, ciência e não ciência,... Essas dicotomias ou polaridades produzem ausências diversas que são “o ignorante, o residual, o inferior, o local ou particular, e o improdutivo” (SANTOS, 2007, p. 32).

O desafio sociológico para Sousa Santos é pensar outra forma de produção de conhecimento, em que se substitui as monoculturas produtoras de ausências por ecologias.

A maneira pela qual procede a Sociologia das Ausências é substituir as monoculturas pelas ecologias, e o que lhes proponho são cinco ecologias, em que podemos inverter essa situação e criar a possibilidade de que essas experiências ausentes se tornem presentes (SANTOS, 2007, p. 32).

A forma de pensar sociologicamente pelas ecologias tem como centralidade uma ampliação do cânone da ciência. Para Sousa Santos é indispensável ter como base a diversidade epistemológica do mundo em toda sua riqueza de experiências.

2.2 Sociologia das emergências

A proposta de Sousa Santos é que as ausências produzidas por um modo de ciência e produção do conhecimento se tornem presenças na reflexão sociológica. Essa forma de pensar, de uma “sociologia insurgente”, não se contenta com um olhar unidimensional, que parte e volta para a centralidade ocidental. Não é mais possível continuar com uma produção de conhecimento que coloca como irrelevante e inferior as experiências, as práticas sociais e culturais, os conhecimentos da maioria da população mundial que vive no sul do nosso planeta.

É insustentável a situação de, por exemplo, as ciências sociais continuarem a descrever e interpretar o mundo em função de teorias, de categorias e de metodologias desenvolvidas para lidar com as sociedades modernas do Norte, quando a maioria das sociedades existentes não só apresenta características e dinâmicas históricas diferentes, como tem gerado as suas próprias formas de conhecimentos das suas experiências sociais e históricas e produzindo contribuições significativas para as ciências sociais, ainda que remetidas para as margens desta. A vitalidade cognitiva do Sul não deixou de ter conseqüências para o saber científico moderno, obrigado a reconhecer a existência de outros saberes, mesmo quando procura circunscrever a sua relevância apodando-os de “conhecimentos locais” ou de “etnociências” (SANTOS, 2004, p. 03).

Para Sousa Santos a idealidade que subjaz a ciência ocidental de que apenas tem pontos positivos, curas, desenvolvimentos, progresso, modernização, precisa ser desconstruída. O cânone científico ocidental que vigorou no todo dos debates e pesquisas de ciência foi o que se aliou ao desenvolvimento tecnológico e de um sistema de produtividade capitalista. Este cânone se tornou inviável pelos resultados que ele produz para o todo da sociedade, sobretudo, para as formas de organização da vida no Sul.

A história da ciência, contudo, é feita dos seus sucessos e dos seus benefícios como dos seus efeitos e conseqüências perversos ou negativos. Uns e outros podem também, ser avaliados a narrados a partir de posições distintas e de experiências históricas diferentes – do cientista ou do leigo, do colonizador ou do colonizado. A recuperação ou reconstrução dessas e de <<outras>> versões da história da ciência é hoje indispensável para que esta deixe de ser a história da emergência e expansão da ciência ocidental moderna e passe a abrir novos caminhos para histórias globais e multiculturais do conhecimento, superando assim o que tem sido designado por colonialidade do saber (2004, p.12).

As possibilidades de pensar e efetivar uma emancipação social no Sul depende de uma nova forma de produção de conhecimento. Não se trata de pensar algumas alternativas para a vida dos povos do sul, mas pensar uma sociedade alternativa. A diferença está em não tomar elementos das ciências sociais que pressupõem a ciência ocidental para pensar possíveis alternativas, como na maioria das vezes se faz, pela própria situação de compreensões produzidas sobre as ciências sociais estarem ligadas a autores que são do Norte.

O que Sousa Santos procura desenvolver é uma Epistemologia do Sul, desenvolvida em cinco ecologias. Uma epistemologia que não tenha por base o modo de viver, fundamentar e organizar próprios do Norte, como se criou um discurso econômico de modelos de desenvolvimentos que todos os países buscam. Essa é razão para se chegar até a Sociologia das Emergências substituindo as monoculturas por ecologias, como se verá a seguir.

2.2.1 Ecologia dos saberes: as experiências locais como conhecimentos existentes

A ecologia dos saberes fundamenta-se na troca da supremacia do saber científico ao discurso com o saber laico, fulcrado não como o conhecimento representa o real, mas conhecer o que determinado conhecimento produz na realidade (SANTOS, 2007, p. 33). Não se pretende uma subjugação do científico ao coloquial, mas intercalação para que um possa suprir as deficiências do outro. A questão que se coloca é uma epistemologia que reconheça a diversidade de experiências e conhecimentos, e não redutora e selecionadora sob um cânone como foi proposto por Descartes e assumida pela racionalidade moderna.

Além de uma nova base epistemológica é preciso um re-direcionamento sobre a aplicabilidade dos conhecimentos produzidos. Com isso, a abertura de questões que não dizem respeito somente sobre os resultados de tal aplicabilidade segundo princípios da economia de mercado, que tem sido até o momento o elemento chave da produção da ciência em sua aplicabilidade.

O retorno a uma atitude de questionamento e debate permanente e aberto sobre o sentido e a aplicação dos diferentes saberes é hoje uma necessidade urgente. O próprio desenvolvimento tecnológico e os problemas que cria – das questões éticas e políticas decorrentes das novas fronteiras da biotecnologia e dos novos problemas da saúde pública aos impactos ambientais, sanitários e econômicos e políticos das sementes transgênicas, do uso de fertilizantes tóxicos, ou da construção de grandes barragens – obrigam-nos a enfrentar os desafios e envolver de maneira construtiva no debate e na pesquisa de soluções todos os atores que direta ou indiretamente estejam ligados a esses problemas. (2004, p. 05).

Sousa Santos trabalha com a perspectiva de um Eco-logos do saber como equivalente ao conhecimento da casa, do lugar em que se vive, propõe uma visão que extrapole a totalidade científica, para que seja relevado o saber de quem habita essa casa, quem ali vive. Mais do que conhecer o mundo que nos é dado, surge a necessidade de conhecer o mundo que nós construímos. Esse mundo construído perpassa todas as modificações que foram feitas no mundo natural, chegando ao que existe em cada sujeito.

A subjetividade social, entendida como aquilo que é particular de cada pequeno grupo, necessita ser vista sob sua realidade. E é neste pressuposto que Sousa Santos visualiza a ecologia dos saberes como forma de *des-cobrir* as ausências. O importante nessa forma de pensar “não é ver como o conhecimento representa o real, mas conhecer o que determinado conhecimento produz na realidade” (SANTOS, 2007, p. 33). Com isso se compreende os limites da ciência moderna em relação à questão social mais ampla e também em relação à questão do meio ambiente.

Porque o que vem conservando e mantendo a biodiversidade são os conhecimentos indígenas e camponeses. Seria apenas coincidência que 80% da biodiversidade se encontre em territórios indígenas? Não. É porque a natureza neles é a Pachamama, não é um recurso natural: “É parte de nossa sociabilidade, é parte de nossa vida”; é um pensamento antidicotômico. Então o que tenho de avaliar é se se vai à Lua, mas também se se preserva a biodiversidade. Se queremos as duas coisas, temos de entender que necessitamos de dois tipos de conhecimento e não simplesmente de um deles. É realmente um saber ecológico o que estou propondo (SANTOS, 2007, p. 33).

Neste sentido, pensamos que dados os diversos saberes existentes no modelo, podemos trabalhá-lo segundo a variedade de opções omitida como saber descartável

2.2.2 Ecologia das temporalidades: o saber comum em diálogo com o saber racional

A ecologia das temporalidades é fundamentada na existência de diversas temporalidades. Conceber a idéia de que cada forma social tem a sua temporalidade é a base para a eliminação da ausência pela residualidade.

O importante é saber que, embora haja um tempo linear, também existem outros tempos. Os camponeses por exemplo, têm tempos estacionais muito importantes... o importante é então reconhecer que o camponês é à sua maneira tão contemporâneo como o executivo, e eliminar o conceito de residualidade. Para isso é necessário deixar que cada forma de sociabilidade que tenha sua própria temporalidade, porque, se vou reduzir tudo a temporalidade linear, estou afastando todas as outras coisas que tem uma lógica distinta da minha (SANTOS, 2007, p. 34).

Sousa Santos relata sua experiência na África com povos tidos como “primitivos” que se há uma reunião de pessoas, os antepassados estão presentes ali; eles não estão no passado, eles fazem parte daquilo que nós somos: “porque os que estão ‘antes’ estão conosco, é uma concepção muito mais rica” (SANTOS, 2007, p. 43). Com isso se entende a possibilidade de pensar uma temporalidade distinta da linear. No momento em que se subjugava a temporalidade não linear à linear, construímos uma lacuna colossal para o discurso entre culturas que possuem a sua própria temporalidade.

O caráter imprescindível da ecologia das temporalidades é que para o diálogo realmente acontecer entre as diferenças, os tempos de cada comunidade precisam ser compreendidos e respeitados. A construção da vida, de suas organizações, depende de como se vive o tempo. A sociabilidade é feita de diversas formas de viver o tempo. Os seres humanos são tempo. Para Sousa Santos é preciso prescindir do conceito de tempo das máquinas em produção, porque a produção não é o todo da vida humana e nem da organização da vida nas comunidades locais. A forma de viver o tempo depende de todo um contexto de inserção que leva em conta o clima, o ambiente, os espaços, as possibilidades e impedimentos, enfim, uma gama de elementos que não são temporais, mas que estão numa interação.

2.2.3 Ecologia do reconhecimento: a pluralidade do conhecimento sem universalidade

A ecologia do reconhecimento é baseada na formulação de uma análise que extinga todas as diferentes hierarquias. Somos frutos de predeterminações e pré-conceitos que colonizam nossas mentes. Sousa Santos propõe um processo de descolonização das mentes.

Se o selvagem é, por excelência, o lugar da inferioridade; a natureza é, por excelência, o lugar da exterioridade (SANTOS, 1999a) [...]. mas como o que é exterior não pertence e o que não pertence não é reconhecido como igual, o lugar da exterioridade é também o lugar de inferioridade. (SANTOS, 2004, p. 9)

Toda a hierarquia que está constituída necessita ser desmantelada para que a diferença real seja a válida e não a que é naturalizada. Com a eliminação da idéia de cultura mais importante, povo superior ou de sujeito mais importante, podemos ver o ser humano desprovido de tudo o que uma casta possa ter lhe adicionado. Sousa Santos não propõe uma sociedade sem diferenças, mas uma análise que veja as diferenças enquanto tal, isentas de constituições fixas e imutáveis.

As diferenças não podem ser suprimidas por um achatamento igualitário que parte de algum interesse centralizador, sobretudo, do norte para o sul. Da mesma forma que é preciso evitar uma naturalização das diferenças para equalizar relações e resultados delas, é preciso que a igualdade seja construída nas e pelas diferenças, com reconhecimento e não com hierarquia.

Somente devemos aceitar as diferenças que restem depois que as hierarquias forem descartadas. Que seja: mulher e homem são distintos depois que fizermos uma sociologia ecológica para ver o que não está conectado com a hierarquia. As diferenças que permanecem depois de eliminarmos as hierarquias são as que valem (SANTOS, 2007, p. 35).

A possibilidade de retirar as ordens de precedência dos conhecimentos é trazê-los a condição simples de conhecimento e a através da análise pensar o seu uso, isto contraria o caráter da universalidade do conhecimento como válido para todos, em qualquer lugar. A existência de diferentes conhecimentos é o reconhecimento de existência de culturas diversas e usos diversos dos conhecimentos, sem que sejam atrelados a conhecimento único. Não podemos desviar o foco do interesse econômico produzido pelo conhecimento, pois sob o rótulo de hierarquicamente superior eleva a sua condição de requisitar maiores preços.

2.2.4 Ecologia da transescala: a ampliação das propostas emergentes

Para Sousa Santos a ecologia da transescala compreende um pensar onde as escalas sociais que estavam limitadas ao global passam a ter uma análise do local. Assim, o pensamento local passa a ter uma importância que antes era concedida somente ao nacional. Os fenômenos particulares são ignorados em uma análise de escala nacional-global. A ecologia da transescala propõe uma possibilidade de ver além das escalas, onde realmente os fenômenos estão manifestos.

E esta análise das escalas ser feita em termos locais, globais e nacionais é um trabalho de intensidade, profundidade e amplitude das ciências sociais, superando as linearidades e lógicas universalistas e necessárias.

É muito difícil, porque nunca observamos fenômenos nas ciências sociais. Observamos escalas de fenômenos, e por isso muitos dos discursos dos executivos, ou das agências transnacionais, tem uma escala para ver os fenômenos que não é a nossa, ou que não é dos trabalhadores ou camponeses. Portanto, é preciso analisar como é possível ver através das escalas (SANTOS, 2007, p. 36).

2.2.5 Ecologia das produtividades: o conhecimento existente e a inclusão produtiva

A forma como está organizado o sistema de produção atual está inviável em termos humanos e ambientais. Todo o desenvolvimento tecnológico empregado para a produção está direcionado para superávits econômicos e para metas de lucratividade, sem levar em consideração a questão da vida da população em termos de alimentação, educação, saneamento, enfim, condições básicas de viver com dignidade ou qualidade de vida.

A determinação do sistema especulativo sobre a produção de alimentos, por exemplo, é catastrófica. A atual produção tem capacidade aproximada de alimentar três vezes a população atual. No entanto, a situação é de que, com a última crise, ultrapassou um bilhão de pessoas que passam fome. Somente esse dado basta para demonstrar a necessidade de construir um novo modo de produção.

Para Sousa Santos é preciso construir um sistema alternativo de produção, das organizações econômicas populares, das “cooperativas operárias, das empresas autogestionadas, da economia solidária etc. que a ortodoxia produtivista capitalista ocultou ou desacreditou” (2007, p. 36). A luta contra os grandes projetos que venham a danificar pequenas culturas, ecologias ou locais históricos, está imbuída da ecologia das produtividades, bem como toda forma de privatização daquilo que é natural: águas, terras, reservas etc.

A produção não pode estar ligada unicamente ao lucro e aos índices de desenvolvimento do produtivismo capitalista de mercado. O ser humano precisa estar nos índices de desenvolvimento das sociedades como um todo. Para isso é preciso desprender-se da idéia de desenvolvimento pela “finaceirização”, pela precificação de tudo e de todos. O processo de emancipação desse sistema requer uma diversidade de elementos que fazem parte da vida das comunidades do Sul.

Os movimentos de camponeses pelo acesso à terra e à propriedade desta ou contra os mega-projetos de desenvolvimento (por exemplo, as grandes represas que obrigam o deslocamento de muitos milhares de pessoas), movimentos urbanos pelo direito à moradia, movimentos econômicos populares, movimentos indígenas para defender ou recuperar seus territórios históricos e os recursos naturais que neles foram descobertos, movimentos das castas inferiores da Índia com o objetivo de proteger suas terras e seus bosques, movimentos pela sustentabilidade ecológica, movimentos contra a privatização da água ou contra a privatização dos serviços de bem-estar social, todos eles baseiam suas pretensões e lutas na ecologia das produtividades (SANTOS, 2007, p. 36-37).

Pela *ecologia das produtividades* vislumbramos a necessidade de recuperar valores e conhecimentos, como o modo de produzir, inserir-se e re-inserir a população que vive à margem da sociedade, sem possibilidade consumir e produzir.

2.3 A tradução como procedimento

A Sociologia das Ausências visa colocar em pauta uma vasta realidade oculta, dotada de uma riqueza significativa de grandes proporções. A antropologia e suas correlações serão incrementadas por um conteúdo inimaginável; o presente será aberto, e essa realidade descoberta. Contudo isso necessita ser aplicável. Seu objetivo é contrair o futuro de tal forma que possamos ver quais os indicadores dessa nova Sociologia é “Substituir um infinito que é homogêneo, que é vazio – como dizia Walter Benjamin –, por um futuro concreto, de utopias realistas, suficientemente utópicas para desafiar a realidade que existe, mas realistas para não serem descartadas facilmente” (SANTOS, 2007, p. 37).

A aplicação da Sociologia das Ausências possibilita a concretização de experiências se tornem presentes em toda a sua riqueza e possibilidade de emancipação. Essas experiências tornadas presentes passam a organizar um conjunto de elementos facilitadores para experiências que eram inviáveis. Dessa forma, experiências que antes eram possíveis somente em emergência passam a ter possibilidade de *presentibilidade* e sustentabilidade.

Uma grande realidade passa a ser presente e viável enquanto experiência. Isso é possível inferir pela manifestação de sinais que apontam para um futuro concreto a um futuro sem limites. “O que estou propondo é um duplo procedimento: ampliar o presente e contrair o futuro” (SANTOS, 2007, p. 39). Essa proposição não objetiva construir um novo modelo social simplesmente, mas se abre para todo modo de sociabilidade e as implicações experienciais que possam fazer parte.

Não é possível propor uma teoria geral que venha organizar o mundo, dada a diversidade existente e a latente que se origina da Sociologia das Ausências. Para Sousa Santos “[...] necessitamos de uma teoria sobre a impossibilidade de uma teoria geral[...].” (2007, p. 39). Em meio a toda gama de experiências que surgem e que necessitam ser relevadas como tal, surge a necessidade de uma organização e sincronidade que seja capaz de “produzir sentido”.

Daí a proposição do autor de um *procedimento de tradução*. Isso consiste em produzir inteligibilidade intercultural de forma não homogênea, “Nesse sentido, trata-se de fazer a tradução ao revés da tradução lingüística. Tentar saber o que há de comum entre um movimento de mulheres e um movimento indígena, entre um movimento indígena e outro de afrodescendentes... porque é preciso criar inteligibilidade sem destruir a diversidade” (SANTOS, 2007, p. 40).

A relação intercultural desencadeada pela Sociologia das Ausências e outorgada pela Sociologia das Emergências mantém as experiências particulares e ao mesmo tempo as torna potencialmente universais uma vez traduzidas, logo

[...] a justiça que se lança na tradução está relacionada ao conhecimento, mais do que na justiça social. A interação entre essa diversidade de experiências é possível através de uma intermediação cultural adequada a, e significação do outro. Não há nenhuma cultura que seja completa então é preciso fazer uma tradução para ver a diversidade sem relativismo [...] mas é preciso captar toda a riqueza para não desperdiçar experiência, já que só sobre a base de uma experiência rica não desperdiçada podemos realmente pensar em uma sociedade mais justa. Esse procedimento de tradução é um processo pelo qual vamos criando e dando sentido a um mundo que realmente não tem um sentido único, porque é um sentido de todos nós. É um processo distinto, por isso o chamo a Epistemologia do Sul, que tem conseqüências políticas – e naturalmente teóricas – para criar uma nova concepção de dignidade humana e de consciência humana” (SANTOS, 2007, p. 41).

Por tais razões é que precisamos pensar o cooperativismo como elemento de ganhos econômicos para emancipação social, considerando que o modelo possui em seu âmago a possibilidade de diversas tipologias, o que autoriza a apropriação por todas as culturas, mas adaptado ao seu ambiente e suas práticas culturais.

2.4 Ecologia e tradução no cooperativismo

A concepção desenvolvida por Sousa Santos de uma sociologia das emergências a partir de uma sociologia das ausências torna-se referencial teórico compreensivo para pensarmos o cooperativismo. Esquecido as origens, em prol de uma economia industrial e de produtividade capitalista, o cooperativismo perdeu sua dimensão de forma alternativa de organização da sociedade. Ele pode, e é o que propomos, a partir de uma epistemologia elaborada pelo autor, sob o horizonte da solidariedade, o principal vetor de emancipação para os povos do sul.

A forma como o cooperativismo está atuando dentro da sociedade não altera o sistema capitalista de produção e organização, porque ele, o cooperativismo, atua no paradigma, também com interesses econômicos, mas de forma a corrigir os excessos. As cooperativas, perdendo a sua identidade, vão ao mercado e se organizam em torno de um sistema de produção com intuito de obter o lucro no interesse da cooperativa e não do associado. Com isso elas colaboram na “situação de agravamento de riqueza [que] é resultado da própria dinâmica capitalista de acúmulo e reinvestimento em busca do maior volume possível de lucro” (MANCINI, 2002, p. 28).

Na atual etapa da globalização do capitalismo a concentração da riqueza tem-se acentuado rapidamente. [...] O fosso entre ricos e empobrecidos revela sua crueldade especialmente no que se refere ao consumo: em 1998, mais de um bilhão de pessoas estavam privadas de satisfazer suas necessidades básicas. Naquele ano, enquanto os 20% mais ricos da população mundial eram responsáveis por 86% do total de gastos em consumo privado, 20% mais pobres respondiam apenas por 1,3% (MANCCE, 2002, p. 22).

Compreendemos que o cooperativismo é uma forma de desenvolvimento das comunidades em termos integrais, como Sousa Santos descreve em termos de ecologia. Da mesma forma que não há uma forma de cultura que possa ser completa, segundo Sousa Santos, exigindo que se faça um processo de “tradução para ver a diversidade sem relativismo” (2007, p. 41), não há um único modelo de cooperativismo que possa ser trabalhado em todos os locais. Para isso, é preciso captar toda a riqueza das experiências com intuito de construir formas de cooperativismo como alternativas de vida e como emancipação.

O princípio do cooperativismo, que precisa seguir as experiências locais, com seus saberes, práticas sociais e culturais, é a solidariedade. Organizar-se de forma cooperativa é organizar-se de forma solidária. A economia do cooperativismo precisa ser uma economia solidária para ser cooperativo.

Compreendemos a solidariedade segundo a proposta de Pedrinho Guareschi.

Uma das formas de resistência ao consenso global, em termos de trabalho e sociedade, seria justamente a economia solidária, por ser regida na direção de uma lógica oposta à da troca desigual, criando espaços de sociabilidade, produção e comércio em pequena escala, comunitários, buscando a auto-sustentabilidade e a cooperação e participação de todos. A palavra solidária deriva do vocábulo latino sólido, significando força, união, adquirindo um sentido moral ao vincular-se à idéia da justiça e da união entre as pessoas para o bem comum (Mance, 1999). A economia, segundo o dicionário Houaiss (Houaiss e Villar, 2001, p. 1096), é ‘a ciência que estuda os fenômenos relacionados com a obtenção e a utilização dos recursos necessários ao bem-estar’, ou ainda, ‘aproveitamento racional e eficiente de recursos materiais’. (GUARESCHI, 2009, p. 95).

Com isso compreendemos, a partir de Sousa Santos, que a economia é, em seu sentido etimológico, cuidado da casa, do habitat, ou seja, cuidado dos trabalhadores, das famílias, da natureza, de todo o contexto envolvido na organização da vida dos povos. A competitividade que o mercado impõe precisa ser superada por uma economia solidária, associativa, de reciprocidade sob um viés cooperativo. Com isso, é possível a reconstrução da democracia como forma política de governar por uma sociabilização da economia, onde a redistribuição social realmente aconteça. Ou seja, superar a falsa efetividade democrática que impera como uma máscara para o capitalismo em sua ação antidemocrática.

O cooperativismo pensado e organizado sob o viés de uma sociologia das ausências e das emergências torna-se emancipatório e efetivo, no mundo atual da globalização, quando ele seguir o procedimento da tradução, numa relação de interculturalidade onde o local com suas experiências esteja em diálogo com o nacional e o global. Nesta perspectiva, “a organização de redes de colaboração solidárias locais, regionais e mundial, constitui-se em uma viável alternativa pós-capitalista à globalização em curso, promovendo-se o crescimento econômico (ecologicamente e socialmente sustentável) e a expansão das liberdades públicas e privadas, eticamente referenciadas” (MANCE, 2002, p. 23)

Capítulo 3 - Projeção do Cooperativismo Solidário e seu Vínculo com os Direitos Culturais

Pensar o mundo atual sob os pressupostos da justiça, da ética, do respeito e dos direitos implica projetar alternativas ao sistema hegemônico da globalização capitalista de caráter econômico mercadológico. É em termos de alternativas que esse estudo se justifica, tendo como centralidade o cooperativismo.

A fundamentação e proposição da alternativa escolhida têm um caráter peculiar. O cooperativismo tem na sua origem uma forma de viver em comunidade sob o princípio da solidariedade, como forma de garantir a vida e os direitos, diante das dificuldades diversas que se impunham. Com a financeirização de todos os setores da sociedade e o desenvolvimento do cooperativismo focando mercado, perdeu-se a dimensão originária do cooperativismo. Os sistemas cooperativos atuais se justificam sob a égide da lógica de mercado financeiro.

O cooperativismo como atuação corretiva do capitalismo, atuando sobre a economia política é capaz de construir um novo senso comum emancipatório na consideração dos conhecimentos desenvolvidos no seu interior e nos seus fundamentos orientados pela e para a solidariedade.

As cooperativas nascem não para ser mais um concorrente na estrutura econômica de livre concorrência, mas para agirem de forma a corrigir as deficiências e segregações causadas pelo mercado e com foco social, isto as diferenciam das unidades capitalistas pura e simplesmente.

O solidarismo cooperativo, o sólido que representa a reunião de todos em torno de um objetivo, estimulou e assegurou a realização da necessidade de consumir alguns itens básicos. O consumo solidário foi o fundamento inicial do cooperativismo, para em momento posterior evoluir

para o social através das conquistas econômicas. Neste sentido o econômico não constitui a regulação, mas é regulado pelo conhecimento solidário, pelo conhecimento emancipação.

A lógica cooperativa iniciou-se buscando alternativas ao paradigma capitalista, regulando o consumo pelas prioridades existenciais e limitações impostas pelo capital. A inversão das limitações do capital na redução do preço – interferindo nos efeitos da escassez – traz o preço, senão para o preço justo, em nível de possibilidade de consumo; existindo a possibilidade de consumo existe a possibilidade de opção pelos itens a serem consumidos. No cooperativismo e pelo cooperativismo o dinheiro foi utilizado contra a hegemonia do mercado e permitiu uma liberdade mínima – de opção – na esfera econômica e uma capacidade mínima – de reação – no âmbito social.

O agrupamento das pessoas em torno do cooperativismo possui duas vertentes que precisam ser examinadas: o senso comum e o conhecimento-emancipação, sem desprezar o conhecimento científico. No modelo associativo cooperativista proposto por Rochdale, a visão do mercado e do consumo vem de ótica diversa, atingindo a pretensão do capitalismo, que naturaliza a concorrência e a acumulação. Assim indica uma ordem diversa daquela – a mão invisível do mercado – calçada na proposta econômico-filosófica de Adam Smith e no método de Descartes.

Acontece que o cooperativismo possui certa ação de enfretamento, atuou sobre os limites da representação da economia convencional através da figura de aglutinação de pessoas, organizando o consumo, produziu uma interferência nos monopólios, trazendo ações alternativas através de um conhecimento construído alternativamente ao conhecimento vigente;

Merece destaque a afirmação de SANTOS (2002, p.250-1) quando diz:

Os limites da representação, que, como vimos, são particularmente drásticos na economia convencional, fazem derivar a sua credibilidade das ações científicas que tornam possíveis. Quando a epistemologia das ausências confronta estas ações e as suas conseqüências sociais, *apelando para conhecimentos e práticas alternativos que possam gerar outras ações e produzir conseqüências alternativas*, os limites da representação da ciência convencional perdem o seu monopólio de representação e são forçados à competição com outros conhecimentos e outras formas alternativas de representação. [grifo nosso]

O modelo associativo em presença tanto do capitalismo quanto da globalização enfrenta sem afrontar a estrutura fundante dos dois últimos. Os argumentos científicos trabalhados pela junção do capital e da ciência, que justificam a sua representação e o exercício do poder não avaliam as conseqüências humanas: esta união capital e tecnologia não será capaz de *sustentar a vida* e nem de *incluir na vida* aqueles que são abarcados pela miséria e pela exclusão.

Por isso, nosso trabalho busca resgatar o cooperativismo em suas origens como associativismo pautado na solidariedade para superar as dificuldades, melhorar a qualidade de vida e otimizar as potencialidades, como uma alternativa intraparadigmática do modelo capitalista da economia de mercado, alastrado e justificador da globalização.

A alternativa que procuramos desenvolver surge no bojo do próprio capitalismo. Não há como saltar a própria sombra. Mas a necessidade de alternativa é urgente e requer da cooperação a possibilidade de uma nova sociedade, onde impera a produção comunitária, o comércio solidário, e uma economia de comunhão e auto-gestão de forma sustentável social, cultural e ecologicamente viável. É preciso superar as formas de exclusão da produção e do consumo, superar as formas de marginalização, de atrofiamento de muitos e enaltecimento de poucos.

Para as pessoas que vão sendo excluídas pelo capital, a viabilização de propostas concretas no campo econômico, que lhes garantam o bem viver, é uma exigência dramática. Frente a esta exclusão a busca de alternativas por segmentos da sociedade civil ensejou o surgimento de diversas práticas de economia solidária (MANCE, 2002, p. 29).

A globalização econômica possui uma espécie de força inercial que sustenta a posição do capitalismo, causando uma impossibilidade de reação daqueles que sofrem as conseqüências de um conhecimento excludente e da acumulação oprimente.

A situação de inércia, pensamos, pode ser traduzida assim: o conhecimento que motiva o capitalismo e o capitalismo que motiva o conhecimento. Neste pensar de retroalimentação, a troca de informação é impedida, o sistema é auto-suficiente e as conseqüências de sua produção não são capazes de enfrentá-lo, mas são colocadas de forma a serem consumidas como meio de alimentá-lo. O sistema não quer e não pretende assimilar outras formas de conhecimentos enquanto práticas sociais e as impede de vir à tona. Isso significaria a exposição das suas entranhas revelando as funções de suas organelas. Ao revelar as funções de suas micropartes passará a entender a possibilidade do processo autofágico: a falência do sistema.

Trazido a lume um conhecimento mais focado no humano e social, provocaria o atrito entre as diferenças, questionando as representatividades, os limites da representação diante das conseqüências da sua produção.

Entendendo as propostas do cooperativismo associativo e retomando a solidariedade como fundamento maior, premissa da qual a prática cooperativa atual se afastou, é possível analisar a possibilidade de resgate dos excluídos. O cooperativismo foi tornado uma ausência pela sua prática

distorcida – ingressar no espectro da concorrência e individualidade -, mas se tornar uma emergência como resgate dos direitos de primeira e segunda dimensão.

É nosso pensar que cooperativismo sinaliza a prática social que valoriza o aspecto humano e constitui-se em conhecimento, deliberadamente, tornado ausente pelo sistema capitalista. O por quê de tal ação reside no fato das ações cooperativas refrearem as ações mercantis que impõem preço a tudo e a todos reificando o humano como elemento de produção e consumo.

De se notar que o ente humano, no ambiente associativista, busca proteger-se em face das ações do mercado que lhe atribuem um preço para ali estar, seja produzindo ou consumindo. Então, enquanto integrante da cadeia de produção, o ser humano é custo; enquanto consumidor, paga o seu próprio custo. O ser humano precisa ser focado como elemento coisificado e constituído num centro de custos dentro do sistema paradigmático capitalista.

3.1 Globalização: a questão da precificação generalizada e supressão de direitos

Mesmo em termos locais e regionais, qualquer análise de um dos setores da sociedade não prescinde da globalização. O local e o global, segundo Sousa Santos, estão interligados. A globalização tem sua característica central justificada numa nova forma de liberdade da circulação dos capitais, o que a torna essencialmente efetivada na questão econômica.

Na esfera da produção houve uma internacionalização dos produtos, superando várias fronteiras de países e/ou estados de economias bem desenvolvidas que ainda se mantinham no colonialismo e imperialismo. A produção é um arranjo construído sobre projetos estruturados que envolvem a previsão e execução com base em financiamentos, linhas de montagem, circulação e divulgação em diferentes mídias, numa rede de relações organizadas em setores produtivos multinacionais ou locais de empresas que mantém ligações diversas. Assim, grande parte do comércio globalizado mantém relações entre unidades diferentes de uma mesma rede de produção.

Para Milton Santos a “globalização é de certa forma o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista” (SANTOS, M 2003, p. 23). Para esse ápice há todo um conjunto de técnicas, políticas e investimentos que conduziram a essa internacionalização das relações sob o domínio da economia de mercado. Dessa forma, são vários os fatores que contribuem para o capitalismo nortear a “arquitetura da globalização”, segundo Milton Santos:

A unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único na história, representado pela mais-valia globalizada. Um mercado global utilizando esse sistema de técnicas avançadas resulta nessa globalização perversa. Isso poderia ser diferente se seu uso político fosse outro. Esse é o debate central, o único que nos permite ter a esperança de utilizar o sistema técnico contemporâneo a partir de outras formas de ação (SANTOS, 2003, p. 24).

Com a afirmação de Milton Santos sobre a perversidade da construção da globalização, entramos na questão relativa a nossa temática, de uma financeirização que leva a uma precificação e atrofiamento dos direitos dos povos. O direcionamento imposto pela globalização pressupõe um processo privado impondo uma normatização pelo mercado financeiro.

Essa normatização se compreende quando se pensa em termos políticos, não de estado, mas de um poder mundial residente nas ações do Fundo Monetário Internacional e no Banco Mundial. Não se trata de um poder paralelo aos poderes, mas uma forma de *polis* global que se organiza sob a tutela da financeirização de tudo (MANCINI, 2002, p. 28). Ou seja, tudo tem um preço, inclusive o ser humano, valorizado pelas suas capacidades de transformar algo em números passíveis de avaliação econômica, produtivas, financeiras, em qualquer setor da sociedade. Tudo se resume a um significado econômico, ou simplesmente como uma mercadoria.

O modelo de organização da economia efetivado pelo FMI e Banco Mundial é tido como desastroso em termos de direitos dos povos. A África, no mundo globalizado, é um continente esquecido. Assim, as mortes pela fome, por guerras civis e por genocídios não são bons números para as bolsas de valores e seus papéis fictícios com valores sem realidade. A falta de memória e sua distorção histórica fazem esquecer a responsabilidade mundial, e especialmente das potências colonizadoras, com toda a injustiça econômica, social e cultural praticadas em relação às colônias na África na América Latina. Não bastasse isto, o sistema capitalista ainda submete estas regiões como colônias dentro do sistema financeiro mundial, apenas com uma nova face, mas com os resultados prejudiciais ainda com mesma intensidade.

O sistema de globalização atrofiou mais uma vez os direitos dos povos dos países de terceiro mundo ou subdesenvolvidos. No momento presente por uma tirania da economia que faz do dinheiro a relação unívoca e central entre todos os setores da sociedade e entre as formas das pessoas se organizarem. Essa relação se tornou mais intensa com a informatização do mundo, onde as técnicas e a produção das tecnologias da informação e comunicação constituem-se no setor de maior rentabilidade econômica mundial. A informatização criou uma nova geografia do mundo e uma nova dimensão de tempo. A globalização se tornou mais intensa, mais ágil e mais eficaz.

Para Milton Santos, na informatização o sistema financeiro tornou-se o maior poder mundial em termos de relações. Sua hegemonia é apenas a conclusão de uma dupla relação de tirania: do dinheiro e da informação.

Tiranía do dinheiro e tirania da informação são os pilares da produção da história atual do capitalismo globalizado. Sem o controle dos espíritos seria impossível a regulação pelas finanças. Daí o papel avassalador do sistema financeiro e a permissividade do comportamento dos atores hegemônicos, que agem sem contrapartida, levando ao aprofundamento da situação, isto é, da crise[...] (SANTOS, 2003, p. 35).

A globalização tornou-se uma perversidade organizada de forma estrutural e sistêmica para os direitos dos povos. Seguindo a lógica da ciência moderna, de uma universalização e padronização dos modos de vidas, sob a égide de uma antropologia hegemônica eurocêntrica, negou-se uma variedade de formas de viver em sociedades ou comunidades. Essa negação tem outras formas de ser com a globalização. Os investimentos de capital em algumas partes do mundo, o desenvolvimento de alguns setores, os controles sobre formas de produção, os subsídios, as intervenções militares e econômicas, as inflações, colocaram milhões de pessoas à margem da sociedade em termos de qualidade de vida.

Sob o poder da tecnologia, com modas, costumes, valores, suplanta-se diariamente os direitos dos povos por todo o mundo. Para Sousa Santos (2002), a racionalidade imperante na estrutura da economia de mercado globaliza uma unicidade de pensar, agir e produzir. A espetacularização financeira de alguns setores é a tirania da produção da diversidade e a diversidade como alternativa de produção (SANTOS, 2005). Para Milton Santos quem não entrar nessa relação de produção da hegemonia e de hegemonização setorial e localizada tende a marginalização ou a subordinação, pois

A associação entre a tirania do dinheiro e a tirania da informação conduz, desse modo, à aceleração dos processos hegemônicos, legitimados pelo “pensamento único”, enquanto os demais processos acabam por ser deglutidos ou se adaptam passiva ou ativamente, tornando-se hegemônicos. Em outras palavras, os processos não hegemônicos tendem seja a desaparecer fisicamente, seja permanecer, mas de forma subordinada, exceto em alguma áreas da vida social e em certas frações do território onde podem manter-se relativamente autônomos, isto é, capazes de uma produção própria. Mas tal situação é sempre precária, seja porque os resultados localmente obtidos são menores, seja porque os respectivos agentes são permanentemente ameaçados pela concorrência das atividades mais poderosas (SANTOS, 2003, p. 35).

Em tudo isto é notável que as receitas mais comuns da globalização não se prestam para as tarefas da defesa dos Direitos Humanos de forma muito simples e imediata. Se o propósito destas lutas é, sem dúvida, a imposição universal e igualitária da lei, é também a reforma das leis, das

instituições e da cultura que promovem formas permanentes de exclusão moral, social, política e econômica.

O direito à diferença se remete à capacidade que os cidadãos têm em diferenciar as ações do estado, principalmente quando há uma ameaça de união entre a democracia executora de poder e a democracia legitimadora de poder, construindo uma legislação ideal. Com isso o legislador pode somente criar leis para a aplicabilidade no seu estado (legislador de primeiro grau). Entretanto, existe uma constrição dos efeitos na aplicação e execução da lei, embora exista a produção legislativa. O poder regulador do estado está sendo sublimado pelas ações convergentes do capital suplantando os limites territoriais do estado, fato que representa uma violência contra os cidadãos, remetendo-os à mercê de uma incerteza e insegurança existencial.

A impotência estatal de regular está sendo substituída por inflexão privada contratual onde o ser humano está desfocado como destinatário da proteção das ações políticas estatais para ser um elemento no e do circuito produtivo, que lhe atribui significados econômicos, despindo-lhe dos valores humanos e sociais. Analisando a atuação do capital em substituição ao estado, SANTOS (2009, p. 36-7) escreve:

[...] A expressão mais saliente deste movimento é o que eu designo como *nova forma de governo indirecto*. [...] Poderosos *actores não-estatais adquirem desta forma controlo sobre as vidas*, o bem-estar de vastas populações [...] A *obrigação política* que ligava o sujeito de direito ao *Reechtstaat*, o Estado constitucional moderno [...] está a ser substituída *por obrigações contratuais privadas e despolitizadas* nas quais a parte mais fraca se encontra mais ao menos *à mercê da parte mais forte*. [Grifo nosso]

Estas realizações do capital já acontecem há muito tempo. Entretanto no Brasil, especialmente, elas começam se externar com força contundente na década de 90, nas políticas dos Presidentes Collor, Itamar e Fernando Henrique. Todos lembram quando bens e alguns serviços públicos estatais migraram para o domínio privado, mediante remuneração do estado. Tudo sob as promessas de realizações da modernidade e sem qualquer consulta à população, pelo contrário, a população foi impedida de participar.

O Estado foi precificado para possibilitar a comércio dos bens públicos. Por “comércio” pretendemos que seja entendido tanto aquele dos bens como o de serviços. Quando a população manifestou-se, principalmente representada pelos movimentos sociais organizados, houve repressão, inclusive com o uso da força.

Manchetes foram veiculadas nos meios de comunicação de massa quanto ao preços alcançados pelos bens e pelos nichos de mercado objeto da mercancia.

Houve comentário e fala de todas as espécies sobre os valores alcançados pelos bens e nichos de mercado a serem explorados pela iniciativa privada, grande parte dela composta pelos interesses internacionais. Entretanto nada se ouviu falar, ou se leu, na mesma mídia, sob os custos humanos do movimento de internacionalização. Os estrategistas dos compradores desconsiderariam este “fator”? Ousamos responder: obviamente não, o capital e a ciência por ele apropriada consideram estes custos e os desprezaram sim. Não menos óbvio que os custos humanos continuariam sob encargos, agora sim, estatais e se estatais com reflexos imanentemente sociais.

Esta realidade nos leva a perceber que duas representações desproporcionais de poder se instalam, uma política e outra econômica, respectivamente a mais fraca – institucional – e a mais forte – a fático-econômica. Esta construção em paralelismo é deliberada, é estratégica, pois elementares noções “do colegial” nos situam sobre a impossibilidade de confluência de ambas as linhas.

Considerando as noções colegiais, as projeções de partículas produzem energias, mas para produzir energia algo deverá sofrer as transformações de matéria em energia. Tenhamos então os direitos sociais e culturais como o material a ser apropriado para produzir a energia necessária a estas transformações, mas a relação de transformação não pode ser correspondente a uma produção unicamente de sustentação, ela tem que ser propelente, expansiva.

Neste sentido, as conquistas tendentes a consagrar o humano, em qualquer sentido, precisam ser consumidas sob pena de impossibilitar o prosseguimento da reta paralela – o capital. É preciso dissolver as concorrências do social, do humano, para que o sentido da solidariedade não se consolide, quer como decorrência da defesa da vida *in natura*, ou como concepção de uma *construtio* que autorize a sua defesa.

A instalação do capital como o timoneiro das promessas dissimuladas de emancipação social, seguiram-se sob o padrão positivista da organização social, eliminando os direitos consagrados à vida e a formação social, condicionando-os à vida e a formação social segundo a ordenação paradigmática, o que implica dizer que direitos são suprimidos em razão da produção e lucratividade.

Precisamos pensar como os fatos estão acontecendo. Os fatos apresentam-se sinalizando duas tendências a projetar-se enquanto conseqüências; um confronto entre ciências e censo comum, entre acumulação e distribuição, entre o direito construtor e o direito regulador.

Pensando tais dicotomias, as temos considerando o agravamento das distâncias entre aquilo que poderíamos – dado a extensão das distâncias existentes – chamar de civilizações. A civilização racional e positivista, que se mantém validando os conhecimentos sob a rotulação de neutra, e a civilização afastada do conhecimento e destituída de poderes de validar os seus conhecimentos. A conseqüência desta diferença se reflete – segundo as regras de mercado – na impossibilidade de agregar o valor de consumo - *monocultura do produtivismo capitalista*. Pela ausência de tecnologia, o círculo vicioso se instala, ou seja: sem agregar valor de consumo não existe capital para desenvolver a tecnologia e este capital não autoriza a legitimação do conhecimento contido no senso comum. Focando a análise sobre as conseqüências materiais temos uma constante que eleva os detentores do capital servido pelo conhecimento concorrendo com o conhecimento que não é validado pelo capital, logo a construção se funda sobre uma civilização considerada e uma desconsiderada.

Seguindo este pensamento temos o conhecimento que individualiza e segrega – monocultura do saber e do rigor - e o conhecimento coletivizado que “pede passagem” para distribuir-se sem os custos da apropriação - *ecologia dos saberes*. A proposição racionalista de reconhecimento do conhecimento justifica que o conhecimento da cultura questionada – o senso comum- pode ser disseminado sem as requisições econômico- financeiras donde aquele precisa consumir este para a composição dos seus interesses, logo....

Quando o sistema político formado pelos governos e pelas empresas utiliza os sistemas técnicos contemporâneos e seu imaginário para produzir a atual globalização, aponta-nos para formas de relações econômicas implacáveis, que não aceitam discussão e exigem obediência imediata, sem a qual os atores são expulsos da cena ou permanecem escravos de uma lógica indispensável ao funcionamento do sistema como um todo.

É uma forma de totalitarismo muito forte e insidiosa, porque se baseia em noções que parecem centrais a própria democracia [...] *utilizadas exatamente para suprimir a possibilidade de conhecimento do que é o mundo, e do que são os países e os lugares.* (SANTOS, M, 2003, p. 45, grifo nosso)

Apesar desta atuação do capital, sempre traduzindo em valores econômicos ou potencialidades econômicas, ainda restam possibilidades de induzir alterações corretivas através de outras formas de vivências.

A condição gregária da sociedade ainda sobrevive, mesmo que pensemo-la mínima, e a esta condição de seres que vivem “em bando” subjaz uma mínima condição de solidariedade, seja ela uma disciplina juridicamente positivada que exige uma atuação positiva, ou negativa do estado que integram.

Seguindo ainda o pensamento de Milton Santos, existem espaços de atuação que os denomina de “espaço banal” (Ob. Cit. p. 108) opondo-se ao espaço econômico, portanto seria um espaço pertencente a todos indistintamente e onde todos desenvolvem suas interações, também refere este espaço como “horizontalidades” e as identifica como “zonas da contigüidade que formam extensões contíguas” (SANTOS, M, p. 108). Nessas zonas os entes são considerados contíguos, vizinhos, onde sustentam e tornam visíveis as produções do local, produções estas com laços de complementaridades entre si, onde também constituem um fator de produção. Como se trata de um espaço comum de interações horizontalizadas todos os agentes estão comprometidos entre si e os respectivos tempos – rápidos ou lentos – estão articulados. Pode-se constatar aqui uma tradução dos conhecimentos, identificando que as práticas e conhecimentos são articuladas não havendo benefícios de temporalidade, ao contrário a produção é local e respeita as técnicas conhecimentos válidos. Afirma-se neste ponto a Ecologia dos Saberes, das Temporalidades e a Ecologia das produtividades. Logo, consideremos que no e pelo espaço geográfico contíguo aos entes existe uma organicidade solidária derivada de uma existência comum, de horizontalidades. Neste sentido, considerando o cenário...

[...] pode-se dizer que a partir do espaço geográfico cria-se uma *solidariedade orgânica*, o conjunto sendo formado pela existência comum dos agentes exercendo-se sobre um território comum. Tais atividades, não importa o nível, devem sua criação e alimentação às ofertas do meio geográfico local. Tal conjunto indissociável evolui e muda, mas tal movimento poder ser visto como uma continuidade, exatamente em virtude do papel central que é jogado pelo mencionado meio geográfico. (SANTOS, M. 2003, p. 109)

É certo que o espaço de relações horizontais é intersectado por ações de mercado – ações verticais –, mas este é um espaço de resistência, onde as relações são desenvolvidas em horizontalidades e possui a vocação solidária e *co-operativa*, com a capacidade de evoluir e mudar conjuntamente em um espaço delimitado e mesmo com mudanças a continuidade é assegurada. Percebe-se pela notação autoral que estas pessoas estão interligadas por características que se relacionam a um modo de ser herdado e transmitido entre gerações, dentro de uma mesma sociedade, com limites territoriais, mas aceitando também que este modo de vida é criado, em se tratando de construção humana. Temos assim uma cultura que merece proteção e esta estrutura na medida em que reage, mantendo seus usos e costumes, protege os seus integrantes e assegura uma garantia cultural.

Não é nossa intenção perquirir ontologicamente a definição ou qualificação de cultura, mas interessa-nos saber da sua necessidade de proteção e os meios pelos quais pode ser assegurada, na ausência ou insuficiências das ações estatais.

Considerando as ausências estatais e tendo presente os cânones constitucionais de pleno exercício dos direitos culturais e o acesso as fontes da cultura nacional – Art. 215 da Constituição Federal – pensamos que pela atuação solidária é possível desenvolver um sistema que assegure os direitos constitucionalmente regulados. Esse meio é o modelo associativo cooperativista.

Entendendo o cooperativismo associativista, que envolve comunidades em espaços limitados do território, é preciso pensar a forma de retomar as origens e reafirmar o capitalismo como elemento corretivo do capitalismo.

3.2 Cooperativismo como corretivo do capitalismo

Não é de hoje que se levantam vozes que combatem o capitalismo na estruturação da sociedade como um todo. Têm-se, historicamente, várias contraposições de modos de organização societal, que procuram organizar uma sociedade alternativa onde sejam superados os problemas que o capitalismo tem criado. Sobretudo, problemas de exclusão, misérias, mazelas, acumulação e falta de distribuição da renda, distância social, econômica e cultural entre as pessoas. Aqui, queremos mostrar como o cooperativismo é uma forma corretiva do capitalismo e seus resultados. Ou seja, esse modo de cooperativismo não prescinde das pessoas nos locais onde ele se faz presente, tornando-se uma possibilidade de emancipação e inclusão.

O fato de a economia global contemporânea ter atingido níveis de crescimento sem precedentes ao mesmo tempo em que há um aumento no número de pessoas condenadas a viver em sua margem [...] leva a pensar, como aponta Friedmann (1992: 14), que o ‘o capitalismo contemporâneo pode viver [sem essas pessoas],’ de tal forma que ‘a mensagem enviada a estes setores é bem explícita: para todos os efeitos práticos, passaram a ser redundantes na acumulação global de capital’” (SANTOS, 2005, p. 33)

A proposta corretiva oferecida pelo cooperativismo foca o aspecto inverso da concorrência individualista, mercantilista e economicista, é do seu âmago uma proposta solidária e emancipatória. No entanto, a proposta de cooperativismo que apresentamos não ignora a regulamentação e a livre iniciativa. O diferencial está no pressuposto do cooperativismo que é a solidariedade. Isso remete para uma forma particular de cooperativismo, que resgata as origens da organização cooperativa dos povos, das comunidades, que não estava ainda justificado no pressuposto economicista e mercantilista como se colocam as cooperativas hodiernas.

A solidariedade que o norteia faz-se acompanhar do conhecimento emancipação e o conhecimento regulação não é subsumido no primeiro, mas é posto a serviço daquele. O movimento

unidirecional e amalgamador promovido pelo capitalismo e pelo conhecimento que patrocinou a absorção do pilar emancipatório, pelo pilar regulatório, possui uma indicação corretiva no associativismo solidário, uma vez baseado na *co-operação*, na simultaneidade das operações.

Nesta perspectiva, a organização de redes de colaboração solidária locais, regionais e mundial, constitui-se em uma viável alternativa pós-capitalista à globalização em curso, promovendo-se o crescimento econômico (ecológica e socialmente sustentável) e a expansão das liberdades públicas e privadas, eticamente referenciadas (MANCE, 2002, p. 23).

Os sinais teóricos e práticas iniciais, como afirmado na principiologia, indicam o poder de intervenção da prática cooperativa no real. Os resultados dessa organização são a alteração de situação econômica, inserção social e formação de redes. As relações cooperativas não se resumem nas relações de troca e/ou de compra e venda. Ou seja, o cooperativismo não pode ser uma forma de mercado. O mercado faz parte como uma relação no todo da organização cooperativa.

Considerando os aspectos teóricos propostos pela principiologia associativista, quanto à proposta de correção do capitalismo, impõe-se uma análise comparativa dos enunciados associativistas cooperativos e as práticas do paradigma capitalista; neste sentido, como já assentado no capítulo inicial, os postulados focam:

- (a) liberdade e voluntariedade; as cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas em condições de utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, cada associado com direito a um voto em assembléia para as matérias sujeitas a deliberação, independentemente da contribuição para a formação do capital social;
- (b) educação cooperativa dos associados;
- (c) participação econômica, contribuição em dinheiro para participar da cooperativa, com remuneração por uma taxa fixa de juros, como forma de desenvolver poupança e acautelar a especulação financeira;
- (d) sem discriminações de sexo, sociais, raciais, políticas e religiosas;
- (e) venda de produtos com qualidade evitando as adulterações, este último sendo um fato freqüente;

(f) ausência de discriminações sociais, raciais, políticas, de sexo e religiosas;

(g) vendas à vista – evitar a quebra da entidade, fato comum ao tempo de sua criação. A estes enunciados, posteriormente foi formalizada a proposta de ação em rede orientando no sentido de uma estreita cooperação entre as cooperativas em todos os níveis, do plano local ao internacional, mantendo sua autonomia.

Aos sete enunciados (princípios) do cooperativismo, posteriormente, novas linhas orientadoras foram inseridas, essas novas linhas focam a formação das redes de (i) intercooperação e os (h) compromissos com as comunidades onde estão inseridas. O modo como se organiza é o cooperar e não o negociar como relação primeira. Essa relação básica é que vai mostrar as diferenças entre cooperativismo solidário ou de cooperativas de mercado.

Intercooperação constitui-se na cooperação entre cooperativas, nos mais amplos campos onde o modelo possa residir, objetivando a melhora de potencial econômico e social. O compromisso comunitário está diretamente ligado com o bem estar, não só dos associados, mas estender-se à sociedade focando a auto-sustentabilidade e desenvolvimento comunitário.

Retomando o enunciado sobre a livre adesão, impende destacar que atende as pretensões da individualidade, está na razão do interesse de associar-se e, em sendo associado, desligar-se do modelo. A referência à livre adesão traz consigo um elemento volitivo onde a proposta modelar lhe estimula à associatividade, pois não existem óbices ao desligamento, mas na proposição do associativismo percebe-se que a um elemento que provoca e estimula a vontade de associação, diante das possibilidades que são oferecidas. Elementar que subjaz a vontade de livre adesão, o interesse de progresso econômico, do progresso social, mas sabidamente que esse progresso também se reflete no progresso de um microcosmo representado pelo corpo social *co-operativo* – que opera conjuntamente.

a *colaboração solidária* pode constituir-se em uma estratégia adequada à organização de sociedades pós-capitalistas, através da implantação de redes que conectam unidades de produção (entendidas como empreendimentos de produção, comércio e serviço) e unidades de consumo, em um movimento recíproco de realimentação, permitindo a geração de postos de trabalho e o incremento da renda dos participantes, o fortalecimento da economia e do poder locais, bem como uma autônoma transformação cultural das sociedades em que se implanta, com a afirmação de uma ética e de uma visão de mundo solidárias, antagônicas não apenas ao neoliberalismo mas ao próprio capitalismo (MANCE, 2002, p. 23).

Não existe o foco do lucro, existe a possibilidade de sobras, isto é, a importância em dinheiro que resta depois de honradas todas às despesas do exercício anual. De qualquer sorte o foco

principal é defesa da exploração econômica e exclusão social pela sua atuação individual e dos *cooperadores*, as conseqüências, teoricamente, são o proveito tanto do esforço individual como do coletivo o que implica em solidariedade.

A relação de participação no todo de um modo de sociedade que se organiza em torno do cooperativismo solidário não se dá por uma soma das suas partes, de seus indivíduos. Os resultados e ganhos também não podem ser uma divisão apenas entre os indivíduos.

A cooperação nos seus melhores propósitos vai além da promoção dos interesses dos membros enquanto indivíduos [...] pelo contrario, o seu objetivo é promover o progresso e o bem-estar da humanidade. É este objetivo que torna a sociedade cooperativa algo diferente de um normal empreendimento econômico e justifica estar sendo testada, não só do ponto de vista dos seus valores morais e sociais que levam a vida humana acima do meramente material (Comitê de Princípios Cooperativos. 1969: 20)

Esta proposta diferencia o modelo associativo cooperativista da sociedade mercantil capitalista. Esta última é uma sociedade de pessoas, fictas ou naturais, que tem por objeto o lucro. Não se constitui propriamente em sociedade de pessoas, mas sociedade de capitais de pessoas com intuito de operar no mercado e a partir dessa operação obter lucro. O lucro é a remuneração do risco, ou a exploração que deriva da escassez do produto ou serviço objeto da comercialização.

Por conseguinte, os objetivos são diversos considerando que a cooperativa se constitui numa associação cujo objetivo principal é a prestação de serviços aos associados enquanto as sociedades capitalistas o objetivo é o lucro.

Desta forma, tanto a empresa de mercancia com objetivo de lucro – empresa capitalista – quanto cooperativa necessitam de uma administração, o que implica na requisição de uma equipe gestora. A diferença começa a se acentuar pelo lucro, pela acumulação e pelas individualidades e a representação se instala em razão do capital.

Na empresa capitalista a constituição de se dá pelo capital, onde cada ação (parcela mínima do capital) corresponde a um voto. Logicamente a maioria do capital votante é que elege a administração e conduz os destinos da sociedade. Na cooperativa não existe a representação pelo capital, a representação se dá democraticamente onde cada associado representa um voto. É necessário ter presente que um associado poderá ter um número maior de cotas que outro e terá o seu direito de representação cingido a único voto. Sendo assim instala-se aqui, também a solidariedade evitando que os interesses de um associado possuam força de sobreposição sobre a de outro, ou de um grupo de associados.

Considerado tal sistema de representação outra diferença básica se instala, a forma de tomada de decisão em assembléias. Na sociedade cooperativa a decisão é tomada pelo número de associados presentes enquanto na sociedade a decisão é tomada pela maioria do capital votante, onde o interesse particular dos detentores de maior representação é que prepondera, donde se pode concluir que o interesse dos detentores dessa parcela que informam e ditam as regras de condução dessa sociedade; na cooperativa é o inverso, a condução dos negócios é em representação dos associados, então da própria cooperativa.

Da forma de representação do capital social da cooperativa decorre outra diferença básica, esta em relação aos proprietários – sócio na capitalista, associado na cooperativa – e que é significativa enquanto proposta corretiva do capitalismo. No mecanismo estrutural das sociedades que objetivam o lucro a propriedade da empresa é dos sócios; na empresa norteadada pelo associativismo cooperativo o associado é dono e usuário da entidade. Não existido o uso da entidade cooperativa esta perde a sua função. Diferença básica: uma foca a sua existência pelo uso da associação, a outra foca sua existência na utilização de seus serviços por terceiros com os quais comercializa seus produtos e serviços.

Ainda com relação à ação das sociedades cooperativas enquanto entidades destinadas ao uso pelos seus donos tem-se outra forma de atuação corretiva, qual seja a eliminação da figura do intermediário. Este último insere-se na cadeia capitalista como ente que se vale da obtenção de parcela de lucro entre o produtor de bens ou serviços e o destinatário da produção. Pode-se concluir que o intermediário não corre os riscos da atividade produtiva e influi na formação do preço, pois retira parcela de ganhos do produtor/prestador de serviços e adiciona custos ao destinatário final, obtendo assim a sua parcela de ganho. A eliminação do intermediário é uma forma de mais valia que permite a comercialização por preço justo. Não se pode negar a atuação corretiva de uma figura do capitalismo. Na impossibilidade de eliminar o intermediário pode agir regulando a sua atuação restringindo-a e evitando que os associados fiquem reféns de suas ações.

Redirecionando a análise e focando-a sobre a especulação financeira retomamos a forma constitutiva do capital dos modelos sob análise. As cotas formadoras do capital da cooperativa não são comercializáveis, pois não podem ser cedidas a terceiros. Nas sociedades capitalistas esta possibilidade existe e a partir daí abre-se o campo para atuação de uma das faces mais cruéis do capitalismo, a especulação financeira. O capitalista, por si ou representação de um grupo de pessoas, adquire ações apostando numa maior ou menor valorização desse papéis sem concorrer com qualquer espécie de produção ou prestação de serviços, é simplesmente o capital agindo em função do capital, portanto da acumulação.

O sistema cooperativo obsta a atividade de especulação financeira e ao impedir que as cotas sejam comercializadas com o fito especulativo, direciona e estimula a ação dos associados para a formação de poupança. A formação de poupança não quer significar acúmulo de capital financeiro, mas de capital destinado à reserva necessária ao autofinanciamento das atividades produtivas, ou ao financiamento da atividade cooperativa.

O estímulo à poupança tem origem em duas fontes: da remuneração módica do capital representado pelo investimento inicial para associar-se a cooperativa; a segunda forma de poupança refere-se a distribuição de sobras, mas sem olvidar que as sobras são uma conseqüência da utilização do uso dos serviços da cooperativa, não o foco da atividade, então o objetivo inicial e principal da distribuição de sobras é o estímulo ao uso cada vez maior da cooperativa o que implica numa retroalimentação do modelo. Atuando assim o modelo associativista cooperativo age corretivamente ao paradigma acumulativo e pretendente a impedir a atuação do capital unicamente pelo capital, portanto a formação de capital improdutivo e espoliativo.

Os mecanismos do modelo cooperativista têm sido uma forma “poderosa para reduzir desequilíbrios e se existe algum conteúdo ideológico nessa visão ele tem apenas o condão de mostrar a crença de que o solidarismo pode impulsionar o ser humano a continuar perseguindo os seus sonhos.” (NASCIMENTO, 2000, p. 10).

O foco do cooperativismo não é política partidária ou de reforma de sistemas econômicos, mas uma proposta que resgate a possibilidade de realização de objetivos econômicos através da solidariedade, objetivos estes que teriam dificuldades de serem alcançados individualmente. Este entendimento é desposado por NASCIMENTO (2000, p. 11); assim:

Também não se pode transformar em panacéia, em algo único dentro dos mercados, sob pena de perderem sentido a longo prazo. É preciso que seu papel seja bem compreendido para que eventualmente não seja considerado, de forma equivocada, como um instrumento comunizante ou socialista, contra o ‘capitalismo’, ou algo de capitalistas contra o social. Para melhor entendimento, poderia ser considerado como um regime econômico, *com grande eficácia para corrigir disfunções dos sistemas econômicos* e a forma correta para que os indivíduos realizem, em grupo, objetivos econômicos que teriam dificuldades de alcançá-los, [...] (grifo nosso)

Com tal abordagem a nossa pretensão não é a cooperativização total da economia, a opção é pela análise do arcabouço teórico que está lançando a proposta do cooperativismo rochdaleano ao esquecimento sob o argumento, ou sob a justificativa de um modelo romântico e que deve ser agilizado e incorporar as técnicas de mercado. Também não é nossa pretensão a análise do cooperativismo como uma iniciativa tendente a extinguir o mercado concorrencial através de algum tipo de monopólio cooperativo.

A proposta analisa os conteúdos produzidos teoricamente sobre a identificação da emergência de um modelo intraparadigmático capaz de garantir os direitos de primeira¹ e segunda² dimensões³. As primícias modelares devem atentar às ações inserção econômica e social dos excluídos pela globalização mundial, na ausência de providências do estado tendentes à realização das promessas da modernidade. Tais ações podem acontecer com a concorrência do paradigma cooperativo e dando a efetividade aos direitos já insculpidos na Carta Constitucional Brasileira, donde se conclui que o foco está restrito ao âmbito brasileiro, e mais especificamente numa proposta voltada para a área de atuação da nossa Universidade, com foco regional.

O prosseguimento deve atentar para uma análise do modelo rochdaleano de cooperativa proposto como associação de consumo, formação de redes, inserção social e um agregador de homens situados em diferentes culturas. A partir dessa, perscrutar as práticas associativo-cooperativistas da atualidade.

3.2.1 As práticas atuais e as práticas iniciais

O assunto cooperativismo não sai da pauta, de interesse de estudos – fato que nos animou e anima a trabalhar o tema – este envolvimento é bom, mas se muita gente fala sobre cooperativismo, fato positivo, nem todos conhecem o modelo. Não podemos desprezar o comentário, as afirmativas, cogitações feitas em ambiente de senso comum, mas pensamos que tanto melhor se este conhecimento possa ser complementado, ou complemento, de conhecimentos prospectados cientificamente e tratados como conhecimentos emancipatórios.

É preciso focar o principal aspecto do modelo e tê-lo com clareza: o cooperativismo nasceu para alterar ou adequar regras do sistema capitalista que estabelecem relações sociais desiguais. A falta dessa clareza é um dos motivos do insucesso de alguns empreendimentos.

Em primeiro momento pode-se perceber que o comportamento dos associados, administradores e empregados, com algumas exceções, é dúbio e pode ser até paradoxal com relação ao modelo no qual se incluiu e de que participa. Este comportamento pode ser constatado também entre os demais atores do sistema cooperativo – empregados, dirigentes, funcionários públicos, dentre outros –, sempre respeitadas as exceções. Esse comportamento dos atores leva à

¹ Direitos individuais – referem-se à liberdade, à igualdade, à propriedade, à segurança e à resistência as diversas formas de opressão

² Direitos sociais, econômicos e culturais que ensejam garantia pelo Estado

³ Dimensões; vide OLIVEIRA JUNIOR, José A. de. *Teoria jurídica e novos direitos*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2000. p. 83-86

descaracterização da cooperativa levando-a para uma situação, também, paradoxal, onde não se trata propriamente de cooperativa e de outro lado não é empresa mercantil, neste sentido:

[...] Profissionalismo é a palavra que mais se ouve em reuniões técnicas e talvez a mais citada em relatórios gerenciais que fazem diagnósticos sobre cooperativas [...] Na grande maioria dos casos, o problema das cooperativas [...] É de falta de doutrina e educação cooperativa, de cuja carência surgem os problemas [...]. (NASCIMENTO, 2000, p. 69-70)

Quando o associado cria sua cooperativa singular e depois a central e continua querendo vender o seu produto ou industrializá-lo no fundo quintal, quando há condições de integração vertical, estabelece-se uma superposição indesejável que terminará por inviabilizar o conjunto. (NASCIMENTO, 2000, p. 75)

Designamos *atores cooperativos* os integrantes do modelo cooperativo associativista, associados ou empregados, por uma questão pragmática e por estarem assim dando a imagem do coletivo que é a situação *co-operativa*.

Retomando o tema, o ideário cooperativista propõe uma modificação, uma alteração corretiva nas práticas de mercado, não opera no interesse próprio, mas o faz em representação dos seus associados. Considerando tal aspecto visualizamos duas hipóteses onde *não* se pode exigir da cooperativa um comportamento concorrencial; entre a cooperativa e os cooperativados e entre as cooperativas. Entre a cooperativa e o cooperativado porque aquela existe em presença deste, portanto eles, associados são a cooperativa; entre cooperativas porque devem atuar em rede e dentro do modelo.

A postura dos atores cooperativos quanto às cooperativas vem se pautando pela exigência concorrencial e acumuladora, direcionando as ações para a lucratividade. Exigir da cooperativa uma postura mercantil e concorrencial é um equívoco, pois levará o associativismo ao uso das mesmas práticas dos empreendimentos convencionais, passando ela - a cooperativa - a postar-se como mais um concorrente no mercado.

Este comportamento dos atores cooperativos, empurrando a associatividade para o aspecto do lucro, leva a uma falsa conclusão quanto às sobras igualando-as a resultados de lucratividade. O indicador de sucesso do empreendimento cooperativo passa estar vinculado ao lucro, abandonando a idéia que a cooperativa deve prestar serviços de qualidade ao associado mediante uma remuneração, protegendo-o como parte hipossuficiente para, sozinho, obter a alteração de cenários que lhes são desfavoráveis, ou otimizar aqueles que lhe beneficiam. Tudo por uma simples razão, a cooperativa é o associado, as sobras indicam duas situações: um pagamento superior àquele que era devido pelo serviço, ou uma retenção de valores excessivos pelo serviço fornecido. Daí que o benefício do associado está na razão do uso dos serviços da cooperativa., “Nas cooperativas, a

motivação não é o lucro da empresa mas o lucro dos proprietários no conjunto das suas atividades e uma ideologia contrária subverte totalmente os seus objetivos.” [...] (NASCIMENTO, 2000, p. 71)

É este viés mercantilista, incrustado nos atores cooperativos, que autoriza os governos “fecharem os olhos” perante o *ato cooperativo* – ato de prestação de serviços entre cooperativa e associado – e tributá-lo como um ato de mercancia. Esta postura implica na dissociação entre cooperativa e cooperativado, pois deriva do entendimento que a cooperativa está agindo como empresa mercantil.

O hibridismo fático que ocorre intra-sistema cooperativo é o resultado do abandono da solidariedade fato que transmuta para o elemento subjetivo da sociedade capitalista cujo elemento que age é a *affectio societatis*, isto é: a vontade de constituir uma sociedade comercial cujo fim é lucro.

A postura do cooperativado confunde o sistema, nele incluídos os empregados, portanto contamina o modelo e esta contaminação do modelo deixa as cooperativas à mercê do mercado, obviamente uma situação fragilizada. Estando à mercê do mercado, o seu conteúdo social esgota-se, pois diluída a força agregadora da solidariedade.

Mudando o foco da análise é possível perceber o traço do interesse provocador da intencionalidade *co-operativa*, o paradigma econômico vigente, capitalista, levou os pioneiros a essa busca de proteção e ajuda mútua. Do senso comum, do conhecimento laico, veio o ato volitivo de associação, do conhecimento econômico e racional – percebido pelo conhecimento vulgar – surge o procedimento que levará a colimação do objetivo.

Assim, perceber que a prática comum de associar-se, traduzida na prática social de aliar-se cooperativamente, não é um conhecimento desprezível, mas uma prática de conhecimento. Neste sentido resta evidenciado que não existem motivos para conceder privilégios ou hierarquias nas diferentes formas de conhecimentos. A conjunção dos conhecimentos provocou as alterações no quadro real.

O cooperativismo propõe um modelo intraparadigmático com objetivos de correções do sistema econômico, sem pretensões de tornar-se um sistema totalizante, mas um sistema que permita ganhos econômicos para todos. Estes ganhos econômicos para todos não quer significar para todos indistintamente, mas para aqueles que integram o modelo.

Ganhos econômicos podem e devem ser traduzidos em ganhos sociais na medida em que são um início de libertação do problema de escassez que atinge, especialmente as classes excluídas. Não se pode olvidar que a escassez de recursos é que levou os Pioneiros de Rochdale ao associativismo de consumo, à época poucos bens, mas com uma qualidade preservada. Isto significa, de um lado, o acesso a um mercado, aspecto econômico de inserção na cadeia de consumo; de outro lado, o aspecto social, a qualidade do produto. Nestas poucas linhas se analisa minimamente um aspecto econômico que se reflete no aspecto social. É preciso ir além.

Não se pode ocultar que ação baseada na solidariedade associativa promove, numa camada populacional, a inserção social e passa autorizar os movimentos básicos para a sua emancipação, por conseguinte a ação se constituiu numa ação inovadora diante do conformismo. Justificamos, na medida em que há um ganho econômico existe uma possibilidade de melhor posicionamento, surge, pelo aspecto econômico, uma certa libertação da opressão na condição despossuído, essa associação é que vai permitir os movimentos de acesso a aspectos de cidadania até então desconhecidos e, faticamente, a reivindicação de maiores proteções e garantias, a nível de ações positivas ou negativas do estado.

Diante da realidade que se apresentam as práticas atuais de cooperativismo, como já dito antes, com exceções, divergem em muito daquelas propostas inicialmente. Uma correção de rumos deve ser feita, mas mantendo a proposta de agir em favor dos associados diante das distorções que lhes afetam mais diretamente e não esquecendo que “O cooperativismo é caracterizado como instrumento de profundo cunho social, ainda que se admita não ser esse o objetivo maior dos seus participantes.” (NASCIMENTO, 2000, p. 12).

Há que se retomar as práticas iniciais do cooperativismo e o princípio deve ser a formação do associado, pois “A falta de educação cooperativista dificulta a sobremaneira uma atuação articulada que vise a obtenção de economias de escala e elevação de rendas do setor.” (NASCIMENTO, 2000, p. 74).

Recomeçar o cooperativismo implica em tomar consciência do modelo proposto inicialmente, observando especialmente os princípios cooperativistas propostos pelo Pioneiros de Rochdale; sinteticamente: a união de todos em proveito de cada um.

A solidariedade como elemento ínsito no modelo cooperativista possibilitou grandes avanços às massas excluídas e este fato, por si só, é capaz de induzir novos movimentos, também calcados no associativismo e na solidariedade.

Dentre os novos movimentos surge as Redes de Solidariedades fundadas na Economia Solidária, cujas potência e potencialidades merecem um espaço em nosso trabalho.

3.2.2 Cooperativismo Solidário, Potência e Potencialidades

O cooperativismo desde suas origens passou por inúmeras transformações, segundo as formas de estruturação da sociedade em cada época. Analisar o cooperativismo como potência é uma possibilidade de modificar, corrigindo, em favor da proteção e valorização do ser humano, enquanto ser social, bastando para tanto o ato de vontade das realizações. O modelo está disponível, a apropriação das técnicas não está sujeita aos custos de elaboração intelectual, com isto não se pretende afirmar que os custos comuns de constituição, instalação e operação inexistem.

Entretanto, nos dias atuais, há que se sopesar se com os custos antes referidos existe a possibilidade de tornar a expectativa em realidade, pois a realidade atual exige de um modelo da espécie, profundamente comprometido com a proteção dos associados, que os resultados alcancem além do econômico. Que alcancem o algo mais, ou seja, resultados que influam na realização das promessas dos direitos da cidadania.

Quando tratamos o cooperativismo como potência estamos lançando expectativas sobre as suas possibilidades de realização. Então estamos a tratar no campo virtual, diante da experiência – como conhecimento válido – aliada às produções no campo teórico, operando sobre e sob o trabalho de tantos e dedicados estudiosos. Sobre a experiência é de todo meritório lembrar que o cooperativismo mantém uma incessante resistência a ação nefasta do capital e mantém, não menos, o seu propósito de trazer o capital e o mercado ao serviço do homem, proposição modelar que reiteradamente viemos afirmando.

Esta proposta de humanizar o capitalismo é uma experiência de validade extrema, pois o conhecimento das práticas associativas vem numa constante, ora agindo aqui, ora agindo ali e acolá, segundo os movimentos capitalistas, em especial das estruturas monopolistas e oligopolistas. Estes movimentos influem na dinâmica psicossocial que leva os atores à ação, pois cômicos da impossibilidade de realizações individuais são passíveis de influências que os levem a agir coletivamente.

É fato incontestável a rapidez dos movimentos de mercado e, além da rapidez, as mudanças de foco. Estas mudanças são provocadas pela influência dos interesses do capital e seus interesses são respaldados pelo conhecimento científico. Da conjugação de ambos, pela atuação das classes

dominantes, constata-se a dupla característica de ação da “Razão Indolente” que “como razão metonímica contrai, diminui o presente; como razão proléptica expande infinitamente o futuro” (SANTOS, 2007, p. 26).

É nas potencialidades do associativismo onde entendemos surgirem novas propostas que, se não concebidas como cooperativistas, são tributárias das experiências do modelo. Pode-se identificar, se outra face do cooperativismo associativista, a potencialidade de evoluir na elaboração de outras alternativas além daquelas já apontadas e que em nada infirmam o modelo primaz. Ao contrário, o valorizam e partindo do conhecimento ali produzido é que se pode verificar a crítica à razão indolente, elaborada a partir do desperdício do conhecimento produzido fora do patrocínio racional e capitalista.

Para criticar essa razão preguiçosa, como abordado no capítulo anterior, a construção de Sousa Santos funda-se na razão metonímica e na razão proléptica, a primeira homogenizadora promovendo a massificação e submetendo tudo e todos ao padrão, excluindo o conhecimento comum, contrai o presente; a última, que tudo vai se realizar no futuro e com isto transmite a idéia que hoje eu sei o que vai acontecer amanhã, mas este futuro é infinito. Partindo destas duas construções demonstra o imobilismo e o desperdício dos conhecimentos e experiência produzidos nos países fora do eixo EUA-Europa.

O cooperativismo é parte do conhecimento, atualmente, submetido às ausências por ter uma ampla possibilidade de enfrentar o capital e seu conhecimento aliado, logo não merece a abordagem e implementação pela classe dominante. Abordamos o sistema que tem a possibilidade de conhecimento para analisar o paradigma a partir de suas próprias entranhas, a partir do conhecimento produzido no modelo associativista. Não estamos a considerar os desvios de sua prática, a partir do entendimento distorcido e das práticas impróprias de considerar o cooperativismo como mais uma proposta que se equivale às empresas convencionais. Neste considerar das práticas impróprias do cooperativismo também se pode considerar um conhecimento comum, o modelo é uma prática corretiva do capitalismo.

O cooperativismo, já na sua origem, foi uma proposta que surgiu como conhecimento inovador, como algo que procurou se contrapor a uma ordem de mercado, buscando inserção econômica e social, estrutura de acesso e estímulo, e trouxe consigo um conhecimento emancipatório cuja proposta de educação, de amparo as condições melhores de vida e estas podem ser consideradas, em dadas circunstâncias, como porta de acesso, promoção e asseguarção da dignidade das classes menos favorecidas. Ao materializar as melhoras aos integrantes do associativismo o modelo fez o caminho de potência transformadora para a potencialidade

realizadora. Ao seu tempo e ao seu modo o cooperativismo saiu da imobilidade e trouxe alternativas de inclusão econômica e emancipação, e a percepção de inclusão é que traz o sentir para emancipação e, partindo daí, a emancipação passa a ser consolidada.

O modelo cooperativista, ao que se constata em alguns locais, está sendo praticado unicamente com o objetivo de empresa convencional, pelo lucro e assim caminha fora de sua concepção de tal modo que passa a ser praticado sob um patrocínio de ausências.

A prática do cooperativismo somente pelo lucro torna-o uma ausência, todo o conhecimento produzido dentro dele deixa de ser uma alternativa para ser *mais um* no lugar comum do capitalismo. Sendo praticado dessa forma, está a demonstrar uma razão indolente e, mesmo sendo incrível, transforma em ausência toda uma realidade e produção de conhecimento, pois estando na razão de submeter-se aos interesses de poucos, abandonando sua razão de ser assentada na solidariedade. Estamos diante de um desperdício da experiência adquirida em um século e meio de existência.

A construção de *co-operação* em bases solidárias requer as cautelas para que o modelo não esteja focado unicamente no mercado. Mantido este foco – a potência retificadora que é e as potencialidades de inserção além da econômica – o cooperativismo passa a operar como uma empresa convencional, pois deixa de considerar a necessária inclusão social que também é objeto de busca pelos associados e característica deste sistema. Revela o estudo de caso sobre o MST⁴, de João Marcos de Almeida Lopes (SANTOS, 2005, p. 324):

[...] o próprio MST, centrando o cooperativismo como uma de suas principais estratégias de articulação do assentamento – observando a questão a partir do caso em estudo – , acaba refém, como que numa armadilha, do próprio sistema que, paradoxalmente, lhe garante ampliar as lutas para além da conquista da terra. Pelo viés econômico e pela lógica produtivista que acabam sendo implementados pela prática cooperativista, o Movimento não faria mais que deslizar e reproduzir a mesma “redução da volta ao indivíduo com a prevalência exclusiva do mercado”[...]

Do excerto é possível constatar que o cooperativismo está sendo praticado como meio, unicamente, de realização material, do individual, portanto desfocado do aspecto social e assim perdendo a possibilidade emancipatória. O pesquisador João Marcos de Almeida Lopes (SANTOS, 2005, p. 324) prossegue observando:

Quando o Movimento se prescreve como sujeito coletivo a partir do indivíduo que produz *vida* e não exclusivamente mercadoria, parece-nos, a partir de nossas

⁴ Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, do Brasil: movimento de trabalhadores rurais que não possuem terras para produzir e viver; uma de suas linhas de sustentação é a estrutura cooperativista.

impressões no Ireno Alves, que alcança maiores avanços em termos de emancipação social: emerge a possibilidade de um projeto de construção de cultura, [...] Talvez seja aí o campo da ordem contra-hegemônica e efetivamente emancipatória.

Felizmente a realidade começa a se inverter e se inverter a partir de conhecimentos produzidos alternativamente, a partir do sul - América do Sul, Ásia e da África - onde uma massa de excluídos começa a se aglutinar em torno dessa experiências para operar sob regime solidário, com objetivo da inclusão econômica e social.

São esses trabalhos que nos posicionam sobre o prosseguimento do modelo cooperativo, embora sendo certa a existência daqueles que entendem de outra forma posicionando-se pelo seu esgotamento. Os debates à parte, na realidade ainda existem cooperativas operando sobre a tipologia, mesmo com os desvios já apontados anteriormente. Então, pelo que se percebe das leituras e pesquisas é que tal prática ainda permanece uma potencia modelar para realizações.

O foco do assunto tratado neste subtítulo tem como fundamento o cooperativismo como potência e atuação de suas potencialidades. A potência, possibilidade de o cooperativismo manter-se e afirmar-se como alternativa econômica e de inserção social passa a ser pensada, novamente, em seus princípios básicos, focando especialmente a formação de redes de colaboração solidária, autogeridas e com uma atuação focada inicialmente na possibilidade de estender-se verticalmente, da produção até o consumo final, tudo acontecendo intra-redes de colaboração.

Reafirmando a proposta vestibular do cooperativismo pretende esta formulação e interligação das cooperativas em diversos níveis, tanto na ação nacional – cidade, estado e país – como em redes de inter-relações em nível internacional. Considerada esta proposta teremos redes interligadas horizontalmente e verticalmente, as primeira para atuação direta entre os associados e as segundas como meio de congregação dos interesse das primeiras e realizando a interação política dos interesses das cooperativas.

Essa forma de cooperativismo permite que as organizações não sejam atraídas para a mesma rede de relações das empresas, sendo engolidas pelas regras do mercado e por seus resultados, sendo visível que

Aos poucos também os empreendimentos solidários vêm descobrindo o seu potencial em remontar as cadeias produtivas. De fato, todas as técnicas desenvolvidas sob o capitalismo para a organização de redes complexas começam a ser subvertidas em redes solidárias, desenvolvendo atividades intercooperativas e não apenas intracooperativas (MANCE, 2002, p. 267)

Essa prática também se faz acompanhar da motivação, outra dificuldade conceitual para a adoção de um paradigma inovador. A motivação é uma ação subjetiva, no âmbito das ações mentais e atitudes, a associação possui o condão de propiciar resultados e formar uma malha de relações considerando que haverá uma pessoa agindo e interagindo com outras no grupo co-residente do modelo.

Assim como existe esta interação intramodelar, também existe a reação da individualidade do associado com outros não integrantes do modelo associativo – pessoas, grupos, entes fictos, dentre outros –, isto não será diferente com as interações desenvolvidas pelo ente ficto *co-operativo* em contatos com pessoas naturais e outros entes fictos, em suas interações e reações.

Este contínuo contato, ao qual posso denominar atrito, é representativo de trocas de conhecimento em nível de conhecimento laico e experimental como os conhecimentos científicos e, mais, permite uma avaliação dos resultados econômicos e métodos de utilização das ações emancipatórias. O por quê da avaliação econômica diz da necessidade da obtenção de capital, pois o cooperativismo é modelo inserido no capitalismo e as realizações de inserção social passam, obrigatoriamente, pela obtenção dos meios materiais para tanto. Jamais poderemos olvidar que o cooperativismo nasceu pela necessidade de consumo e consumo também é uma forma de inserção social, mas na vertente solidária o consumo passa ser estimulado a partir da produção solidária e, mais, consumo consciente comprometido com o desenvolvimento sustentável.

Assim, a otimização dos recursos e sua concentração no modelo permitem uma ampliação para outras áreas e, ou segmentos, passando o capital a financiar a produção de bens sem uma perda das potencialidades do empreendimento. Em outras palavras:

A integração global das redes locais e regionais fortalece o conjunto delas e permite implementar estratégias coletivas de expansão, através da distribuição da renda e geração de postos de trabalho. Também aqui, em certas situações, essas redes podem operar com margens mínimas de excedentes, se isto for a melhor opção para incrementar o desenvolvimento local auto-sustentável, ampliando o consumo solidário final dos trabalhadores (MANCE, 2002, p. 268).

Esta rede se instala de forma a propiciar a divulgação do associativismo como meio de aglutinação da massa excluída do acesso às realizações da modernidade e sua proteção em relação aos direitos constitucionalmente assegurados, sejam eles integrantes de qualquer das dimensões ou gerações dos Direitos Humanos.

Importante destacar que a proposta implica na formação de pequenas unidades de produção, voltadas para consumos locais ou regionais. Baseado nisto a promoção o respeito às

condições culturais, como direito de resistência a imposições procedimentais diversas. Sinteticamente a potencialidade local passa ser seu vetor protetivo; alcançado os níveis mais abrangentes, as possibilidades *inter*, a atuação passa a ser multiplicada e a multiplicação passa a ser um fator de poder de reivindicação o que acentua e favorece as possibilidades de inclusão.

Nosso pensar enquanto a potência de inclusão social está focado na valorização dos Direitos Humanos, enquanto uma universalidade questionável, posto que construção eurocêntrica e sua ausência em efetividade quanto às massas de excluídos, pois a apropriação da cultura jurídica pelo capitalismo estimula em vários casos um iníquo processo de concentração de riqueza.

O cooperativismo como potencia e potencialidade de superação de uma sociedade puramente capitalista precisa construir em suas redes novas formas de prática do jurídico e do legal para atuar faticamente na sociedade civil organizada e, mais precisamente, em relação à massa de excluídos, então deve agir como forma de proteção a antagonizar as pretensões massificantes e alienante do movimento capitalista. Este pensar decorre da constatação da falta de possibilidades do exercício desses direitos na medida em que as falas de condições para o exercício de atividade econômica não acontecem e o que é pior, a falas não só não acontecem como se tornam dissimuladas semânticas de manutenção do poder e mantendo os efeitos inerciais da exclusão econômica e social.

É chocante, diante de uma sociedade esclarecida sobre direitos e liberdades, ter na liberdade dos contratos e no direito adquirido os grandes obstáculos a todas as tentativas de reforma que pudessem substancialmente alterar a presente distribuição de poder e de riqueza, ampliando a participação política e econômica de grandes grupos. Não menos chocante é o exercício de uma “legalidade” paralela, construída pelo mercado, àquela construída pelas instituições legalmente constituídas, melhor dizendo, é chocante que o poder econômico tenha perfurado as soberanias em nome de seus interesses puramente econômicos.

Pensamos então que as redes de cooperação, que tem por base a solidariedade, configurando uma economia solidária, são a condição de possibilidade de libertação popular; asso,:

Para as pessoas e organizações que consideram a estratégia revolucionária sob um paradigma de centralização política e de ruptura abrupta, pode parecer estranho que uma revolução antagonista ao capitalismo possa ocorrer sob uma estratégia de rede, em que o econômico e o cultural não sejam subalternos ao político, e na qual a efetivação progressiva e complexa de inúmeras redes solidárias sinergicamente integradas não seja nem um ruptura imediata do sistema capitalista em uma dada sociedade, nem tampouco uma mera reforma de tal sistema, que o manteria por isso mesmo hegemônico, mas sim a efetiva expansão de um novo sistema econômico, político e cultural anticapitalista [...] (MANCINI, 2002, p. 49).

Pensamos mais, considerando o compromisso das redes de economia solidária com o desenvolvimento sustentável e socialmente justo, pode-se enfrentar a questão do interesse no desenvolvimento das tecnologias; servem para o que? Atendem aos interesses de quem? Quais as consequências sociais?

Neste sentido, considerando uma “subversão” na ordem capitalista, do individual para o coletivo, sempre considerando a solidariedade como uma constante, é possível uma realização que produza os meios necessários e asseguratórios à dignidade humana. Pensamos assim possa ser encaminhado o cooperativismo nos termos de economia de solidariedade e um meio de resistência a ação avassaladora do capitalismo puramente econômico.

3.3 Cooperativismo solidário: uma alternativa de resistência

As relações locais, influenciadas pelas relações mundiais, são velozes, demandam uma adaptação dos diversos modos de vida. De outro modo, as relações mundiais são resultado da ação pensada entre o econômico e o científico e elegem como centro a ser focado a otimização de resultados, o lucro.

Ao lucro desimporta a situação a que são submetidos aqueles que não possuem, aqueles que não consomem, ou que pouco consomem, pois sua presença não é parte do planejamento para o resultado maior, a acumulação.

Em boa verdade a ação do capital submete a ação política, colocada esta em termos relações humanas gerais. Não é diferente na grande ou pequena escala, considerada a política com Estados-nação ou unidades menores de aglomerações humanas. Simplesmente estamos a tratar da globalização do capital, considerando que aos resultados de sua ação não podemos atribuir resultados totalmente positivos, mesmo que os possua em alguns aspectos.

Os reflexos negativos da globalização é que dão a tônica para pensarmos a solidariedade, uma vez que tais reflexos afetam todas as faces da existência. Na verdade os reflexos da globalização afetam as estruturas sociais aumentando as diferenças de condições de vida.

O capital para superar as condições culturais dos diversos povos, serve-se da produção de uma cultura de massas com o fito de torná-la uma massa uniforme para submeter a cultura popular. Partindo da construção da cultura de massa a ação deliberada da soma capital e tecnologia passa a agir sobre a cultura popular para colimar com a sua dominação. Resumindo, a ação do capital é vertical e buscar homogeneizar para direcionar a cultura em objeto para o mercado.

Na senda da atuação globalizadora é possível perceber que atuação do capital é tornar ausente o conhecimento cultural produzido nas diversas sociedades, agindo para a ampliação do mercado através da imposição da cultura de massas, demonstrando, assim que a globalização além de econômica é cultural, sem olvidar das ações técnica, financeira, dentre outras, ou seja, atua em diferentes segmentos efetivando seus comandos de acumulação e exclusão.

É fundamental perceber que as ações das empresas, por regras jurídicas produzidas em seu favor – ação sub-reptícia –, ou por ação direta sobre o meio, afetam mais a sociedade que as ações institucionais do próprio estado. Vamos então perceber que:

Com a prevalência do dinheiro em estado puro como motor primeiro e último das ações, o homem acaba por ser considerado um elemento residual. Dessa forma o território, o Estado-nação e a *solidariedade social* também se tornam residuais. (SANTOS, M, 2003, p. 147, grifo nosso)

Não há dúvida que o *staff*⁵ capitalista programa a produção das ausências servindo-se da produção científica e, mais, programa a produção da ausência como forma construir uma necessidade que ocupe este espaço demonstrando-se com o conhecimento correto e único desacreditando os saberes produzidos localmente (produção da monocultura do rigor e do saber), os países desenvolvidos e suas produções estão na frente dos demais, tudo aquilo que lá é produzido é melhor e moderno; o que está contido no rol de países atrasados é residual conseqüentemente há uma de sobreposição da cultura de lá sobre aquela daqui, (a monocultura do tempo linear).

Também são perceptíveis a monocultura da naturalização das diferenças (a inferioridade da produção subdesenvolvida), da escala dominante (o caráter de superioridade pela representação de universal, aceitação por todos como algo que serve indistintamente ao Norte e ao Sul) e monocultura da improdutividade (somente os padrões de produção científicos é que contam, tudo tem um preço).

Reafirmando os efeitos das monoculturas produtoras de ausências (SANTOS, 2007) precisamos perceber que a produção de ausência da escala dominante, sem olvidar dos efeitos das demais, quanto a submissão cultural é contundente em sua ação. Insidiosa, sobressai-se das demais quando universaliza – para livre circulação – designando o local como símbolo do atraso, partindo dessa ação potencializada pela globalização adquire o autoritarismo de designar o que é local, condenando a cultura local à condição de *coisa* com pouco valor.

Valendo-se deste mecanismo as soberanias são sublimadas e as manifestações culturais são submetidas e relativizadas. Por esta monocultura, pensamos nós, que as demais resultam

⁵ T.A. – assessoria por um grupo qualificado de pessoas, equipe de trabalho que presta auxílio em organizações.

autorizadas em suas ações de produção de ausências. Concebemos, então, que a ação de omitir como ação de dominação do capital é estrutura para produzir o aviltamento que

A nosso ver, a violência estrutural resulta da presença e das manifestações conjuntas, nessa era de globalização, do dinheiro em estado puro, da competitividade em estado puro, cuja associação conduz à emergência de novos totalitarismos e permite pensar que vivemos numa época de globalitarismo muito mais que de globalização. (SANTOS, M, 2000, p. 55)

Neste ponto impõe-se a reflexão sobre a propaganda da democracia emanada da centralidade do poder, da livre concorrência como prática de evolução do mundo, da liberdade imprensa, tudo sob uma promessa de realizações, de dilatação do futuro; o futuro é ponto onde tudo acontece, mas o ponto que não se materializa.

A propaganda democrática tem sido o mote para a dilatação do futuro e suas espaço de promessas cuja realização se fazem cada vez mais distantes. O futuro são promessas que não se realizarão, pois o presente é reservado àqueles que podem manipular o futuro. A presença do capital torna as promessas de realização em mero factóide. Por conseguinte, constatamos que a violência cometida contra as estruturas do “terceiro mundismo” levarão ao esgotamento do modelo. É uma das razões fundantes do paradigma reclamando mudanças.

É preciso focar a existência dos reclamos dos pobres ou miseráveis; os últimos refletem o esgotamento de forças, de privação total ou quase total; aos primeiros melhor sorte, se mantêm em estado de letargia econômica, mas ainda são capazes de emergir, pois suas condições são de luta pela manutenção desse estado de “quase vida”. Referir o estado de “quase vida”, em nosso pensar, corresponde à necessidade de busca da capacidade de integrar-se ao meio social que, obviamente passa pelo econômico. Este estado de “quase” sinaliza que existe uma possibilidade de formação de juízo crítico quanto às imagens de futuro e sua necessidade de realização o presente.

O futuro é promessa de realização enquanto o presente é a necessidade de realização, neste ponto se estabelece um confronto, uma guerra onde a “quase vida” é uma constante, mas uma morte pode ser inevitável, portanto é previsível.

A partir desta reflexão entendemos a necessidade de focar uma reparação do paradigma onde a inversão do sentido dos acontecimentos não proponha a morte de uns para existir a possibilidade da salvação de outros.

Naquilo que se reporta ao paradigma vigente não existe proposta capaz de realizar uma ruptura total, sendo o primeiro e maior empecilho a impossibilidade fática de reforma do mundo, em curtíssimo lapso temporal. Exemplo disto é fato de o paradigma capitalista ter consumido seis

séculos para consolidar-se. Para que a alteração paradigmática aconteça é preciso propor uma ação baseada em conhecimentos laicos e científicos, de médio a longo prazo, capazes de eleger o humano como foco central e que na transição paradigmática possa promover a proteção e resistência necessárias no presente.

Então partimos para a análise de estudos de casos que integram a obra *Produzir viver: os caminhos da produção não capitalista*, organizada por Boaventura Sousa Santos (2005), trabalho de autoria de César Rodrigues (tradução de Manuel del Pino), capítulo 8, *À procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia*, onde o foco incide sobre as potencialidades emancipadoras das economias populares em presença dos efeitos excludentes da globalização. Trabalhando o cooperativismo como economia de prática popular, a concepção do modelo passa pela Teoria Social onde postula uma economia baseada em princípios não capitalistas de “cooperação e mutualidade” e como prática econômica as inspirações focadas “nos valores de autonomia, democracia participativa, igualdade, equidade, e solidariedade (Birtchall, 1997:65)”.

Iniciamos analisando emblemático esforço dos recicladores de lixo na Colômbia – “De ‘descartáveis’ a empresários solidários: a luta dos recicladores de lixo na Colômbia” - , o caso aborda, como referido acima, a luta de pessoas excluídas econômica e socialmente que sobrevivem da cata de material reciclável nas ruas, “lixões” e aterros sanitários, prédios comerciais e residenciais, trabalho geralmente desenvolvido pela unidade familiar, que inclui desde crianças até idosos. Para boa parte do recicladores a atividade não é temporária, alguns permanecem na atividade a vida toda. É característica dessa camada da população o baixo nível de escolaridade, mas com o agravamento da crise econômica [na época da pesquisa] e o decorrente desemprego, bacharéis também começaram na atividade.

Além das dificuldades relatadas acima, acresce-se o mercado que compra os produto da cata, o material reciclável. A circulação desse produto é adquirida por intermediários e posteriormente é, por estes, repassada a indústria. Já na intermediação existe a redução de ganhos, ou até mesmo uma minimização dos ganhos dos catadores, o que não deixa de ser uma exploração econômica. Os reduzidos ganhos econômicos e as conseqüências da exclusão social os retiram para guetos de miséria, formando o ciclo que os mantém explorados.

Para ruptura do círculo vicioso é preciso romper as estruturas que os matêm à margem, tanto as econômicas - compradoras do material organizadas em monopônios – poucos compradores para muitos vendedores – como as sociais; Para isso a oferta de material tem que ser reduzida, ou a venda deve ser centralizada; a premência dos vendedores é satisfazer necessidades básicas, daí a

opção pela segunda alternativa, concentrar a oferta o que lhes permite um diferencial no poder de barganha, permitindo melhores preços. A segunda ruptura deve ser a social cujo ato será consequência do primeiro rompimento.

Diante da realidade adversa alguns líderes da comunidade de recicladores percebem a necessidade de organização, percepção compartilhada por organizações civis e governamentais. A soma de percepções diz que a inacessibilidade aos bens e serviços básicos – saúde, educação, saneamento... - reforça a marginalização e isolamento, também entendem da necessidade de representação social e política. Mantendo-se nesta linha, são necessárias estratégias econômicas que devam ter presente a necessária

[...] organização de atividades de integração entre a população recicladora que ajudem a desenvolver os laços de solidariedade necessários para a ação coletiva. [...] a luta pela melhoria das condições materiais de vida dos membros dos setores populares está intrinsecamente relacionada à luta pelos direitos de cidadania destes setores. (César Rodrigues, in SANTOS, 2005, p. 346)

Do conjunto de percepções dos segmentos sociais antes alinhados – que prestaram auxílio na área gerencial, estratégica e subsídios em dinheiro – juntamente com os trabalhadores foi organizada uma cooperativa que deu origem a outras tantas e sua posterior integração em redes, o que é próprio do cooperativismo. A criação das redes de catadores – no caso a seguir a ARB – Associação de Recicladores de Bogotá deu-se no momento em que 60% da coleta do lixo estava sendo terceirizada em Bogotá, nos padrões de privatização exercidos pelas pressões do capital internacional. A privatização abriu duas frentes a serem analisadas; a primeira: cria a possibilidade de absorver parte do mercado a ser privatizado; a segunda: a impossibilidade de concorrer com empresas convencionais com suporte financeiro internacional e pelas exigências técnicas apresentadas às empresas. O restante 40% da coleta permaneceram com empresa estatal que estando em crise não deu conta da coleta. Tal fato implicou em emergência sanitária entrando em cena a cooperativa deu conta do serviço e, diante do sucesso, requisitou a manutenção do contrato, a Prefeitura – suspeitando da competência de gestão da cooperativa - concordou mediante exigências cujo cumprimento não foi conseguido, acabando por privatizar a parte restante da coleta de lixo para um consórcio internacional.

Refere também o pesquisador César Rodrigues, o caso da empresa “Ecología e Aseo (Ecoaseo)”, constituída por cooperativas de recicladores de regiões diversas da Colômbia, que “apresentou uma proposta alternativa de prestação de serviços de limpeza e reciclagem que denominou ‘gestão ambiental de resíduos sólidos com participação comunitária’[...]” (Idem, ib., p. 349), cuja atividade eleita foi a limpeza e reciclagem, uma alternativa com proposta de melhoria nas comunidades de catadores que se organizam através dela. Com as dificuldades iniciais seu evoluir foi lento, mas atualmente estende suas atividades para vários municípios.

Embora estes casos estudados a pesquisa não se esgota, vai além e registra:

De resto, um número importante de cooperativas fez avanços econômicos consideráveis. As cooperativas de maior sucesso têm diversificado suas atividades econômicas. Incluem não apenas o serviço de limpeza e reciclagem de lixo domiciliário e industrial – e ate em zonas extensas das grandes cidades – como também se ocupam da transformação do material reciclável, a atividade de maior valor agregado. Além disso, as cooperativas e redes têm tentado comercializar diretamente o material que recolhem através de cooperativas de venda. (Idem, *ib.*, p. 346)

Essa organização dos catadores de material reciclável em cooperativas, depois sua evolução em redes e constituição de uma organização central, além da organização dos trabalhadores, reflete o poder de articulação concedido à mobilidade, tão necessária nos dias atuais e o mais importante, a empresa passa a ter representação política e social. Soma-se às demais a conquista da visibilidade dos catadores como trabalhadores, portanto a inserção social.

Registramos que estes cooperativados, ao tempo da pesquisa, estavam amparados por sistema de saúde, de previdência (aposentadoria), extensivas aos familiares (pensão), concedidas apenas aos sócios estáveis; “Enfim, tiveram pela primeira vez regalias próprias da cidadania social, isto é, bens e serviços que asseguram o seu bem-estar material mínimo, apesar dos baixos rendimentos.” Este é um dos resultados do balanço social das cooperativas de catadores. Além desses benefícios a cooperativa trabalha algumas atitudes através de eventos de integração, tais como, violência familiar, prevenção ao uso de drogas, apresentação pessoal, capacitação, aprender a resolver conflitos, “[...] se trata, pois, é de converter a filiação à cooperativa em um veículo para a transformação gradual dos hábitos que impedem o progresso dos recicladores como indivíduos, família e comunidade.” (Idem, *ib.*, p. 346)

Os resultados não se esgotam aí, ainda é digna de registro a participação democrática, mesmo com os prejuízos da baixa escolaridade, é nesse ambiente que muitos dos associados participam de sua primeira experiência democrática direta.

Com relação à consciência de associativismo, reclama o autor, que o individualismo ainda mantém forte presença entre associados. Informa que, por vezes, alguns associados conseguindo melhor preço com os intermediários vendem o produto da cata diretamente. Daí se constatar da falta de formação cooperativista do associado. Outra realidade é a falta de capacidade de poupança o que impossibilita investimentos e autofinanciamento. Reclama, também, do descaso governamental que mesmo identificando a oportunidade de trabalho e renda para essa gama de excluídos privatizou os serviços da coleta de lixo.

Abordaremos agora o estudo de casos na Índia, objeto do capítulo 9, da mesma obra organizada por Boaventura Sousa Santos (2005), agora em pesquisa de Sharit Bhowmik (tradução de Cristina Cruz). Trata-se de pesquisa com foco em quatro cooperativas formadas por trabalhadores que adotaram a forma associativa após a quebra das empresas para as quais trabalhavam e uma cooperativa de coletores de lixo na cidade de Ahmedabaad, todas elas criadas a partir do estímulo e organização por um sindicato denominado SEWA⁶.

Gize-se que os catadores de lixo e sua maioria eram familiares – esposa e filhos - de desempregados da indústria têxtil.. O SEWA, inicialmente, os acolheu, sindicalizou-os e forneceu equipamentos de proteção para o trabalho, um uniforme e cartão de identificação. A sindicalização trouxe proteção aos catadores contra as autoridades municipais e a polícia que tolhiam suas atividades usando a força, inclusive com agressões; o uniforme contendo a sigla do sindicato passou a ser a identidade dos catadores e como tal passaram a ser reconhecidos com integrante do sistema local, mesmo diante da odiosa estrutura, em castas, adotada na União Indiana. Também com apoio do sindicato foi montada uma estratégia de venda do papel coletado, considerando que os técnicos do sindicato perceberam sazonalidades nas demandas de papel, montando a estratégia de venda e apoio logístico para estocagem, o preço do papel chegou a alcançar do dobro do valor obtido pela venda diária. Tratou-se da atividades da Cooperativa “Saundariya Mahila Sewa”.

Percebendo que alguns do integrantes possuíam suficiente preparo para produzir diferentes tipos de comidas, tratou de estimulá-los no ramo de alimentação, inclusive oferecendo trabalhos de meio turno para complementação de renda, então alguns integrantes abandonaram a atividade da coleta de papel e outros a mantêm em tempo parcial; tratava-se da Sociedade Cooperativa “Trupi Nasta Mahila Sewa” que se torna emblemático por aquele que obteve o maior sucesso como empreendimento patrocinado pela SEWA, inclusive auferindo lucros.

Não podemos de registrar o sistema social de castas praticado na Índia, onde tudo se mantém estático, pode ser alterada a condição econômica, mas a condição social não, mas considere-se o efeito somado da condição de miserável e integrante de casta inferior, pode-se imaginar o reflexo devastador no ser humano.

A ligação com o SEWA e a organização em cooperativas foi motivadora das melhoras para as famílias dos desempregados, mas o principal foi a ligação com o sindicato. Com a sindicalização adveio a vontade de melhora nas condições de trabalho passando a confiar nos seus potenciais com o facilitador das cooperativas. Sendo assim, conclui o pesquisador “que a interligação

⁶ Em nota da Tradutora a sigla SEWA significa Associação das Mulheres Trabalhadoras Autônomas cujas origens estão vinculadas a Associação do Trabalho Têxtil, sindicato criado por Mahatma Ghandi, em 1918.

entre os sindicatos e as cooperativas pode ser um meio efetivo de emancipação dos pobres e socialmente oprimidos.” (Sharit Bhowmik *in* SANTOS, 2005, p. 381)

Ao finalizar a análise da produção de Sharit Bhowmik os casos das cooperativas de Calcutá, também na Índia, que nascem sob os escombros de empresas falidas; São quatro as cooperativas, da construção naval, cooperativa tipográfica, da cabos e condutores de alumínio, cooperativa de maquinaria de cabos.

Na constituição das cooperativas uma constante é a presença do sindicato sugerindo a adoção da forma associativa para superar o desemprego e buscar o resgate dos valores impagos pelos falidos, a título de salários.

As cooperativas operam com certo grau de normalidade, mas todas sentem ausência de capital e por isso recorrem a empréstimos bancários, ou governamentais, onde sempre é exigida garantia e essa garantia, invariavelmente era concedida pelo governo. Considerando esta constante percebe-se a carência de recursos para financiar as obras necessárias ao bom funcionamento e para a aquisição de matéria-prima que obriga os trabalhadores reduzirem seus ganhos para oportunizar a continuidade do emprego.

O apoio dos governos enquanto garantidores dos financiamentos aos poucos é retirado, neste momento há decréscimo da produção e a sua capacidade de remunerar o trabalho dos associados, ou da mão-de-obra contratada, é diminuída. Doutro lado, boa parte dessas empresas solidárias dependem de encomendas governamentais e dos respectivos pagamentos, a dificuldade surge no momento em que a corrupção passa a agir exigindo pagamento de suborno para que uma e outro aconteçam. Também sofrem outras conseqüências derivadas do não cumprimento de compromissos assumidos por representantes dos governos. Da mesma forma que sofrem decepções com os governos passam a sofrer as conseqüências da interferência negativa do Sindicato que prestara apoio ao início das atividades.

Embora os reveses enfrentados que ocasionaram a redução do trabalho e o conseqüente abandono do empreendimento por muitos dos integrantes, outros se mantiveram nos empreendimentos e continuaram a geri-los.

Fato marcante foi a postura dos integrantes das cooperativas de cabos e condutores de alumínio, que além de reduzir seus ganhos e aumentar a jornada de trabalhos, alguns chegaram ao limite dispor de suas reservas pessoais, alienar bens e até penhorá-los em garantia de empréstimos

para aquisição da empresa que seria leiloada. Também esta empresa sofreu os mesmos impactos da falta de garantia emprestada pelo governo, para contrair financiamentos.

Para o sistema de apoios adotados na cooperativização do catadores de lixo, ou na cooperativização dos empregados das empresas falidas, uma constante é a ligação dos sindicatos com as criações das cooperativas. Entretanto precisamos diferenciar as formas de atuação dos sindicatos; a abordagem do SEWA sempre foi positiva, prestou apoio na criação e gestão da produção, após reunião e deliberação democrática entre os membros. A posição do sindicato que apóia os empregados das fábricas fechadas sempre foi claudicante, a proposta foi que os empregados assumissem as unidades após seus fechamentos, agindo mais no intuito de manter empregos e, simultaneamente, entendiam que o movimento seguinte seria o Estado o assunto do controle, os trabalhadores também pensaram nisso. A diferença fundamental, ao nosso sentir, reside na postura inicial, enquanto o SEWA agiu pugnando por uma construção de sentido associativo e emprestou a solidariedade, o sindicato de Calcutá agiu reativamente, após o fatos acontecidos estruturando as cooperativas em imaginado apoio governamental.

Pelas informações do pesquisador o sindicato que apóia os cooperativados nas empresas de metalurgia sempre procurou cooptar os trabalhadores para o partido político ao qual estão vinculados, ou mesmo buscando oportunidade desfrutar de alguns bens das cooperativas, como uso de locais para sedes ou departamentos sindicais.

Tanto os trabalhadores cooperativados de Calcutá como os de Ahmedabaad, mesmo diante dos percalços encontrados, demonstraram sua capacidade de autogerir os empreendimentos assumindo os meios de produção e, para aqueles mais pobres que trabalharam na arrecadação de material reciclável, ficou demonstrada a capacidade que “os setores mais pobres e socialmente marginalizados podem melhorar a sua condição econômica e social através do movimento cooperativo.” (Sharit Bhowmik *in* SANTOS, 2005, p. 399)

Pelas circunstâncias analisadas percebemos a possibilidade de resistência do cooperativismo diante da globalização. Trata-se da emergência de conhecimentos que haviam sido soterrados e demonstram a prática da Ecologia do Saberes, operada na tradução para a realizações pelos excluídos e a partir dos excluídos.

O cooperativismo demonstra que pode ser e é um modelo de aglutinação, justamente por superar os aspectos que elegem o capital como o timoneiro dos mundos; de se notar que a atuação do capital é que segrega socialmente, é pela atuação do capital que as metalúrgicas de Calcutá foram à quebra. O capital leva a estas diversas rupturas na existência das pessoas, mas a contrariá-lo existe o

cooperativismo, fundado em interesses econômicos e com pretensões de inserções sociais e sabemos, como demonstrado nas pesquisas, que estas pretensões amparadas na solidariedade realizam-se.

Examinado o cooperativismo como alternativa de resistência ao capitalismo, encaminhamo-nos agora o exame do modelo sob os aspectos da resistência nas diversas culturas e como meio assecuratório dos direitos sociais..

3.4 Cooperativismo solidário: resistência multicultural e assecuração dos direitos sociais

Um sistema político fundado sob a égide do cooperativismo pressupõe uma igualdade entre os cooperandos. Um pensamento igualitário não visa colocar todos dentro de parâmetros universais ou adequá-los às normas pertinentes ao total. Mas uma forma na qual aquilo que é correspondente ao trabalho seja destinado a quem o produziu. Um cooperativismo solidário coloca a produção para os produtores nas suas diferenças de modo igual. A igualdade de relações é produzida e não dada previamente.

Sousa Santos enfatiza de modo central que uma ecologia dos saberes deve ser o pressuposto geral de organização da sociedade que supere o modelo moderno de organização da sociedade. A universalidade não pode ser a anulação da particularidade. A necessidade não pode ser a anulação da parcialidade. Com isso, não é apenas possível, mas necessário que as particularidades, as diferenças sejam mantidas, valorizadas e base de uma organização de vida. Somente com a valorização da diferença que o cooperativismo pode ser solidário. A solidariedade é um encontro de necessidades e possibilidades nas e pelas diferenças.

Esse princípio de solidariedade na e pela diferença é condição para superação de modelos de cooperativismo que são continuação e braços do capitalismo. O que se constitui nesse diferencial é um modo de organização que não seja empresarial.

Neste sentido, as cooperativas de trabalhadores visam superar a divisão entre o capital e o trabalho – e o esquema de propriedade individual e a administração hierárquica que a acompanha – características das empresas convencionais (SANTOS, 2005, p. 335).

A igualdade que se coloca como forma de superação da exclusão está na condição de vida solidária, onde os povos possam viver com dignidade de vida. Isso não significa que em todos os lugares todos vão ter os mesmos ganhos, as mesmas formas de viver. Isso é negar a diferença que é pressuposto do cooperativismo solidário. A igualdade de direitos é algo a ser construído na e pela diferença local, contextual.

A igualdade que é pressuposta não está na condição de capacidade de cada um, ou na condição econômica, social, cultural das regiões, das localidades, das comunidades. No entanto, não é possível dizer que a miséria de alguns povos é a diferença em relação a outros. A diferença é o modo como organiza a cultura, a economia e o social em suas particularidades.

Para Sousa Santos, há diferenças no modo de viver a cultura, a economia e o social, e que essas experiências precisam ser a base da organização da sociedade que caminha para a emancipação e busca tornar-se justa. Somente assim, o cooperativismo pode ser uma forma de organização societal que produza uma equalização econômica, porque ela é sempre a primeira a ser pensada, questionada e visualizada, como se as outras dimensões não tivessem a mesma importância.

O cooperativismo de forma associativa e solidária precisa romper com toda uma estrutura que foi sendo construída ao longo de décadas. Uma estrutura que envolve o estado, o direito e a política. É preciso construir um novo modo de vida, que tem circunscrito o dia-a-dia das pessoas em seus hábitos, costumes, práticas, desejos e necessidades. Assim, vai desde a identidade que se cria até a dimensão da política em que está inserido, numa transformação para um cooperativismo solidário que supera a ordem das necessidades e insere-se na ordem das possibilidades atuais.

O que impele a economia solidária a se difundir com a força cada vez maior já não é a demanda das vítimas da crise, mas a expansão do conhecimento do que é a tecnologia social, econômica e jurídica de implementação da economia solidária. Centenas de iniciativas, que tendiam antes ficar isoladas e por isso debilitadas, a partir dos últimos anos passa a receber a atenção e o apoio de instituições especializadas como a Anteag, MST, Incubadoras Unisol, ADS e Cáritas, entre outras. O que este breve relato deixou claro é que a economia solidária já firmou sua identidade e por causa disso está em condições de se estruturar, em nível local, regional e nacional (PAUL SINGER in SANTOS, 2005, p. 126-127).

Revogando-se a sociedade pré-determinada, o que acontecia antes da sociedade moderna, os indivíduos passaram a atuar individualmente; assim não se tem mais a base identificadora de grupo, mas de uma identificação particular de cada um. Com essa identificação centrada no individual, não se pode construir uma ideologia abrangente, pois a sua atuação passa a ser extremamente variável, resultando na completa incerteza, já que cada indivíduo reage de uma forma a um conjunto de fatores, pois cada um carrega uma bagagem comportamental própria. Assim, a identidade coletiva dá lugar à identidade particular.

Para se ter a aplicabilidade do direito, é necessário que se tenha uma noção da sociedade toda e não de cada um em particular, como era no período anterior ao moderno. Adotando-se a visão de grupo, pode-se unificar o Estado de Direito em sua aplicabilidade, o que permite generalizar o seu conceito e a sua atuação, passando a ser visto de uma forma universalizada, garantindo a igualdade

de sua aplicação e conceituação na sociedade. Quando se adota a forma particular de atuação, cria-se um conjunto infinito de situações no qual o direito deve agir.

A ação do direito torna-se imprescindível. No entanto, ela não é sempre de forma oficial e estruturada pelo Estado ou por outra forma legal convencionada na sociedade. Para entender isso, tomemos o seguinte exemplo, do crescimento da marginalidade de organizações dos bairros e favelas.

Tais relações têm uma estrutura homológica das relações jurídicas. No entanto, à luz do direito oficial brasileiro, as relações desse tipo estabelecidas no interior das favelas são ilegais ou juridicamente nulas, uma vez que dizem respeito a transações sobre terrenos ilegalmente ocupados e construções duplamente clandestinas. Dentro da comunidade, contudo, tais relações são ilegais e como tal são vividas pelos que nelas participam; a intervenção da associação de moradores neste domínio visa constituir um *ersatz* da proteção jurídica oficial de que carecem. A associação de moradores transformou-se, assim, gradualmente num *fórum* jurídico, à volta do qual foi se desenvolvendo uma prática e um discurso jurídicos – o direito de Pasárgada (SANTOS, 1988, p. 14, grifo do autor).

Com a complexa diferenciação de indivíduos não é possível adotar uma estrutura que sirva a todos, inviabilizando toda e qualquer forma de padronização social, tendo em vista que os comportamentos são infinitamente variáveis; essa variabilidade ganha ênfase nas relações interpessoais. O mesmo não ocorria nas sociedades pré-modernas, onde se adotava uma forma generalizada e padronizada dos modelos para os indivíduos, pois vigorava a estrutura coletiva sendo que uma resolução cabia a todos, não existindo diferenciações. No entanto, o direito é imprescindível de alguma forma, seja oficial em termos de estado, ou de organização social contextual e comunitária.

O exercício do direito torna-se necessário para a efetivação das economias solidárias. Essa solidariedade que se constrói, deve atuar nos dois sentidos: do coletivo ao individual e do individual ao coletivo. Apesar das mudanças conceituais que ocorreram a solidariedade continua a expressar conceitos como responsabilidade independente do caso, que formam um grupo unido em um objetivo comum, geralmente ligado por laços sentimentais, econômicos, políticos, estruturais capazes de garantir os direitos e deveres dos indivíduos e do coletivo.

A solidariedade é uma constante no plano emergencial, mas se torna presente principalmente quando o próprio indivíduo está ameaçado. Ela sempre atua do maior para o menor, mas num sentido de reciprocidade, de amor ao próximo, de bem querer e de bem estar. Em períodos antecedentes, pequenas comunidades em que a solidariedade era atuante, haviam regras que controlavam a ação de oportunistas. Assim, chega-se ao significado jurídico original e ao problema

de sua decadência nas sociedades contemporâneas; contudo, a ética permanece como sustentáculo para a solidariedade, mas sob uma visão individualizada.

Sabe-se que a solidariedade não se remete a um papel do direito, pois ele não tem o poder se exigir nada exceto das comunidades solidárias, seja a solidariedade coerciva ou livre. Assim, se o oportunismo esta junto com a justiça, então não se pode por a solidariedade como uma obrigação, pois seria um imperativo de justiça. O direito apenas pode garantir o exercício da solidariedade sem, no entanto, implantá-la, numa comunidade que adota como forma de organização.

É, por isso, indispensável admitir a diferença básica entre, por um lado, a reciprocidade como uma relação social de controle democrático do trabalho, dos seus recursos e dos seus produtos, e, por outro lado, a comunidade como uma determinada estrutura de controle democrático da autoridade coletiva. Comunidade é um termo equívoco e hoje é o centro de um amplo debate político. É indispensável, por isso, que a idéia de comunidade fique associada, estritamente, a uma estrutura formalizada de autoridade na qual todos os membros têm acesso igual e aberto ao controle constante dos cargos e dos papéis acordados e às tarefas que foram atribuídas, em cada momento, a esses mesmos cargos (SANTOS, 2002, p. 512).

É na comunidade como uma organização solidária que efetive relações cooperativas e, ou associativas que o lugar de experiências que ultrapassam o sistema geral do capitalismo neoliberal. A democracia como princípio político e jurídico é base para a efetivação de uma emancipação social dos indivíduos através dessas organizações, impulsionados pelo contexto de suas necessidades de mudanças e também pelas possibilidades existentes, que o próprio sistema capitalista tem gerado, como os meios de comunicação social.

A sociedade contemporânea é controlada por formas básicas que se dividem em: mercado (controle econômico), o Estado (controle jurídico), e a solidariedade (controle variável conforme as situações). Sendo a mais importante - visto que as três são formas reconhecidas pela legitimação – a atuação do Estado, pois se o mercado parar juntamente com a solidariedade o Estado ainda pode comandar; mas se ele parar tudo para. A sociedade não precisa usar todos os seus complexos sistemas para controlar, já que alguns podem agir pelos outros.

Essa questão que permite vislumbrar as potencialidades inerentes ao próprio cooperativismo, capazes de transformar uma ordem não apenas daquilo que está na ordem das necessidades habituais ou mais simples dos indivíduos, mas de questões de justificação e enraizamento de uma sociedade cooperativa solidária. Com isso, é possível uma transformação mais ampla e profunda que seja inspiradora para iniciativas diversas em diversos locais, porque a inspiração do próprio cooperativismo o permite.

Como prática econômica, o cooperativismo inspira-se nos valores de autonomia, democracia participativa, igualdade, equidade e solidariedade. Esses valores estão plasmados por princípios não capitalistas de organização empresarial. De acordo com os princípios que regem as cooperativas de trabalho, por exemplo, os trabalhadores são proprietários da empresa e participam diretamente e em condições de igualdade nas decisões fundamentais da mesma, independente do montante da sua participação no capital (SANTOS, 2005, p. 335).

A reinvenção da Economia com princípio de base na solidariedade traz em seu bojo a recuperação de valores do cooperativismo inicial e de movimentos organizados de comunidades marginais. A solidariedade, a autogestão, a autonomia, a economia moral, são princípios básicos de efetivação e manutenção da solidariedade como forma de organização econômica, possibilitando a democracia política, justificada juridicamente por princípios que respeitem a diferença de viver como elemento organizador de construção da igualdade.

Quando hoje se fala de pluralismo ou de concepção pluralista da sociedade, ou coisa semelhante, entendem-se mais ou menos claramente essas três coisas. Antes de tudo, uma constatação de fato: nossas sociedades são sociedades complexas. Nelas se formaram esferas particulares relativamente autônomas, desde os sindicatos até os partidos, desde os grupos organizados até os grupos não organizados, etc. Em segundo lugar, uma preferência: o melhor modo para organizar uma sociedade desse tipo é fazer com que o sistema político permita aos vários grupos ou camadas sociais que se expressem politicamente, participem, direta ou indiretamente, na formação da vontade coletiva. Em terceiro lugar, uma refutação: uma sociedade política assim constituída é a antítese de toda forma de despotismo, em particular daquela versão moderna do despotismo a que se costuma chamar totalitarismo (BOBBIO, 1992, p. 68)

O cooperativismo solidário se estabelece como uma forma de garantir os direitos sociais dos indivíduos. Mas, sua forma de efetivação e de garantia dos direitos depende não apenas de uma relação de mercado, de uma relação econômica que vise estabelecer um melhor padrão de ganhos. Nessa forma ainda permanece uma dificuldade, segundo Sousa Santos, que é ter legalmente apenas instrumentos hegemônicos de legitimação da legalidade. Estes instrumentos são “as semânticas legítimas da convivência política e social: a legalidade, a democracia, os Direitos Humanos” (SANTOS, 2007, p. 84). Instrumentos marcados pelo sistema que a emancipação social dos povos marginalizados procura superar.

Para o cooperativismo, como afirmamos acima, seguimos um trabalho que se manifesta nas entranhas do próprio sistema que ele procura superar, pelas suas necessidades de uma mudança exigida pelas massas marginalizadas e, pelas suas possibilidades de efetivação em recursos que o próprio sistema atual permite, tornando mais amplo, melhor e mais efetivo. Partindo de Sousa Santos, compreendemos que em qualquer forma de emancipação não é possível saltar a própria sombra da atualidade de organização. Isso não quer dizer, como todas as iniciativas de emancipação

e as formas de luta pela democracia e Direitos Humanos são determinadas pelo sistema atual de tal maneira que não possam ser diferentes.

É um problema complicado porque, se são instrumentos hegemônicos, por definição não vão resolver nossas inquietações, nossas aspirações, e não vão conseguir o que queremos alcançar, que é uma sociedade mais justa, reinventar a emancipação social. Então temos de fazer um trabalho dobrado. Por um lado, tentar ver se os instrumentos hegemônicos podem ser utilizados de maneira contra-hegemônica: se podemos desenvolver um conceito contra-hegemônico de legalidade, de Direitos Humanos e de democracia. E, por outro lado, ver se nas culturas e nas formas políticas que foram marginalizadas e oprimidas pela modernidade ocidental – muitas delas no próprio ocidente, porque a modernidade ocidental é feita de muitas modernidades, uma das quais dominou todas as outras – podemos encontrar embriões, sementes de coisas novas (SANTOS, 2007, p. 84-85).

Pensando no amplo campo das diferenças culturais onde o cooperativismo atua e pode atuar e que comporta a modernidade, que acompanha a evolução do capitalismo, sempre como uma proposta de correção dos excessos, é que pensamos seja ele capaz de constituir um campo de asseguarção dos direitos sociais, considerando as formas de estruturas sociais submetidas pelo interesse econômico. É neste sentido que pensamos devam ser resgatadas as origens do modelo associativo-cooperativista.

3.4.1 Cooperativismo solidário: o resgate das origens

Adotando a posição de Sousa Santos quanto à transição de paradigmas e atento aos seus dizeres entendemos que o paradigma em substituição traz, em seu interior, o paradigma que o substituirá, em outras palavras, o paradigma nascente será gestado no interior do paradigma vigente.

Vinculamo-nos a este pensamento. A nossa proposta é trabalhar o cooperativismo a partir da sua adoção nos países em desenvolvimento, como uma emergência capaz de redefinir o foco do puramente mercantil e monetário para focar as necessidades de realizações humanas e, ao mesmo tempo, proteger o humano em suas relações de cultura pessoal, de cultura coletiva, de diferenças culturais, de inserção econômica e social, possibilitando sua emancipação.

Pensamos que o cooperativismo é uma emergência a ser tratada na forma de Sociologia das Emergências como elaborou o Autor-guia de nosso trabalho de pesquisa. Então temos que o associativismo solidário faz parte de uma Ecologia de Saberes até então submetida à ausência por tratar de um modelo que impõe limite a atuação do capitalismo, tudo através da reunião de pessoas.

É por ele e sob o pálio da ciência moderna que se afirmam as monoculturas da Sociologia das Ausências. Então passa por esse modelo a proteção na transitoriedade paradigmática e a semente da mudança, divulgando os meios de organização para sobrevivência, nunca se esquecendo de usar o conhecimento desenvolvido pelos agrupamentos humanos, seja ele empírico, ou científico. O ponto de partida deve ser homem, no dizer de Milton Santos (2003, p. 147-8):

A primazia do homem supõe que ele estará colocado no centro das preocupações do mundo, como um dado filosófico e como uma inspiração para as ações. Dessa forma, estarão assegurados o império da compaixão nas relações interpessoais e o estímulo à solidariedade social, [...] reduzindo as fraturas sociais e impondo uma nova ética [...]

Não pode deixar de considerar que ação baseada na solidariedade associativa promove numa camada populacional ganhos econômicos e propicia uma inserção social, como percebemos no título 3.4. É fato incontestável que a emancipação social está estreitamente vinculada aos aspectos econômicos na forma do paradigma vivenciado. Adquirida alguma condição econômica – não estamos a tratar da acumulação - existem meios que passam a autorizar os movimentos para a sua emancipação. Então nos é facultado a adoção do instrumental a ser aplicado, por conseguinte a ação cooperativa e solidária se constituiu numa ação desestabilizadora que inovou diante do conformismo, conforme os casos prospectados e trazidos pela literatura.

Neste ponto é muito importante dizer o porquê da nossa insistência no modelo *cooperativo* tendo como guia a *solidariedade*. Tomamos o modelo cooperativista por que entendemos ser ele, internamente, fundado no associativismo e solidariedade, sem olvidar da reciprocidade e que tais fundamentos são fatores primordiais para o enfrentamento do individualismo e competitividade concorrencial..

Certamente existem críticas sobre o modelo baseado no auxílio mútuo, na solidariedade, no esforço comum, mas são experiências organizacionais econômicas e sociais. Estamos a examinar a prática modelar na consideração de que outras práticas também evoluem sob a mesma fundamentação e com a proposta de resistir no ambiente adverso do capitalismo

Assim impende analisar estas formas organizacionais que foram produzidas como ausência, mas que no campo das possibilidades podem oferecer a possibilidade de resistência e oferecem alternativas de emancipação. Com tal pensamos na ampliação do leque de alternativas. Sobreleva destacar que tais experiências estão acontecendo sob uma emergência que resulta da mescla entre o conhecimento empírico, comum e do conhecimento técnico.

Compreendemos que o cooperativismo mudou e precisa estar em constante transformação em relação às suas origens. O contexto da informatização, da globalização, requer novas formas de ser do cooperativismo. Defendemos a inovação, a criatividade, a busca de progresso e desenvolvimento devem ser elementos do cooperativismo como uma alternativa para o capitalismo que marginaliza as grandes massas. E, o cooperativismo solidário tem esse potencial de efetivar formas de organização da sociedade em que a solidariedade seja propulsora do bem viver das pessoas

e não apenas de alguns. Por paradoxal que seja, o cooperativismo joga nas regras do mercado – regras capitalistas –, mas com intuito de alterá-las pensa o futuro, que designo como “real”, ou seja, que está acontecendo hoje e amanhã, então pensamos que

Para isso, é fundamental viver a própria existência como algo unitário e verdadeiro, mas também como um paradoxo: obedecer para subsistir e resistir para poder pensar o futuro. Então a existência é produtora de sua própria pedagogia. (SANTOS, M, 2003, p. 116)

Dando seguimento ao assunto pensamos que nosso trabalho deve abordar o que já existe – o cooperativismo – sem descurar da análise daquilo que nasce sob sua filosofia e que está sendo praticada, em especial, a economia solidária, então a prática, o experimento deve ser avaliado. Resumindo,

O que se pretende, então, é centrar a atenção simultaneamente na viabilidade e no potencial emancipatório das múltiplas alternativas que têm sido formuladas e praticadas um pouco por todo o mundo e que representem formas de organização econômica baseadas na igualdade, na solidariedade e na proteção do meio ambiente” (SANTOS; RODRÍGUEZ. Introdução: Para ampliar o cânone da produção, 2005, p. 25).

De outra forma, pensamos o que existe – o modelo cooperativista – e as propostas residentes no campo das alternativas – emancipação social –, mas sempre atentos nas construções que possibilitem ganhos econômicos e sociais e ao mesmo tempo possam ser viabilizadas no ambiente globalizado.

Este é o futuro exercitado hoje e continuará a ser exercitado amanhã, podendo a partir daí agir sobre o real, ou por ele ser influenciado, a avaliação constante é que permitirá a manutenção do modelo, sua adaptação, ou descarte, em relação às transformações que pretendemos, quais sejam a emancipação social.

Este pensar leva-nos ao encontro das proposições de SANTOS (2002, p. 342), assim:

À luz da proposta utópica aqui apresentada, as contradições e as competições paradigmáticas traduzem-se, na transição paradigmática, por um extenso campo de experimentação social com formas alternativas de sociabilidade. Em vez de serem eliminadas por um acto de ruptura revolucionária, as formas dominantes de sociabilidade podem continuar a reproduzir-se, perdendo, no entanto, o monopólio sobre as práticas epistemológicas e sociais.. Isto significa que têm de competir com formas de sociabilidade alternativa às quais devem garantir-se condições adequadas, não só para sobreviverem, mas também para florescerem. Ao Estado compete assegurar a experimentação, residindo nessa função a sua natureza de providência social.

Pensando com SANTOS, entendemos que existem as contradições internas do paradigma que autorizam, ou estimulam mudanças, logo a possibilidade de alteração existe, mas não

será promovida abruptamente, pois dependente de outras construções de um devir, enquanto isto são as funções subparadigmáticas que causarão o desgaste da dominância absoluta. Essa concorrência deve ser assegurada pelo Estado para que, as formas alternativas possam evoluir e demonstrar seus efeitos.

Cooperativismo solidário caminha junto com o movimento em prol do Direitos Humanos, é uma alternativa prática que aponta para nova fórmula de convivência humana. A historicidade dos Direitos Humanos, por óbvio, ínsitos os Diretos Culturais, estão calcados numa postura reivindicatória de proteção ao ser humano enquanto a economia solidária, estrutura em sistema cooperativo, constituída em redes de colaboração solidária, foca a construção de experiências com uma sinalização de alterações no paradigma capitalista.

As redes de economia solidária são uma resposta aos sistemas de exclusão social e econômica de uma grande parte da classe trabalhadora. O apoio à economia solidária hoje se encontra institucionalizado pela atuação do Governo Federal, que em 2003 criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, a qual patrocina e coordena o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento

Cumprir dizer que, no Brasil, a economia solidária se expandiu a partir de instituições e entidades da sociedade civil que apoiavam iniciativas, principalmente, que atuam promovendo ações de associação comunitária e constituição e articulação de cooperativas populares, redes de produção e comercialização, feiras de cooperativismo e economia solidária, etc. Atualmente tramita no Congresso Nacional projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo para regulamentação do movimento, propondo a forma de cooperativas de trabalho, uma demanda intensamente requisitada pelo movimento..

Para finalizar, apenas exemplificando a atuação governamental, cabe citar as regulamenações administrativas estampadas nas RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 23, 08 DE JUNHO DE 2005 para Estados e Municípios e para entidades civis sem fins lucrativos e na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 28, DE 14 DE JULHO DE 2005, além da vinculação com as ações do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária através do Programa de Agricultura Familiar – PRONAF.

O Estado entra em cena e passamos ao problema da concorrência entre a positivação da vontade política e sua nulificação pelas regências econômicas do capital, fato que se pode analisar no título 3.3, quando do abandono das iniciativas dos coletores de lixo, na Colômbia e nas iniciativas dos operários na Índia. Assim passamos ao campo da incerteza, da subjetividade de um Poder que, não poucas vezes, está submetido pelo o paradigma vigente, portanto com uma vontade política viciada para reproduzir a situação que o cooperativismo pretende enfrentar, daí é que entramos na

necessidade *tempo co-operativo*, somos levados para realizar a triagem das representações políticas escolhidas. Com a expressão *tempo cooperativo* pretendo exprimir a manutenção da solidariedade para escolhas de representações de forma a construir os elementos representantes das pretensões de alterações paradigmáticas respaldadas pelo Estado.

Encaminharemos a necessidade de resgate do cooperativismo em suas concepções iniciais, para, a partir daí, demonstrar como as suas razões fundantes podem ser tratadas, ou transmutadas, em ecologias dos saberes, das temporalidades, das “transescalas”, dos reconhecimentos e das produtividades, conforme Sousa Santos elabora na sociologia das emergências.

O sistema pensado em Rochdale, como referido anteriormente, teve sua concepção baseado ao início na comunhão de esforços (solidariedade) de poupança (aspecto econômico) depois de aquisição conjunta (grandes volumes) de produtos, com qualidade (bem apto à destinação pensada) e destinado ao consumo necessário (situação de não desperdício) e para atendimento de todos (coletividade de famílias). Resumidamente esta foi a proposta inicial.

Inicialmente, em momentos de transição pensamos seja válida uma referência que sinalize o ponto de referência, tudo na consideração do significado de mudança. A cooperação enquanto movimento econômico, no período de afirmação e consolidação do capitalismo, manteve-se viva, mas com atuação pontual e reduzida a algumas pessoas se considerado o conjunto maior delas e às quais poderia estender suas práticas e partilhar seus benefícios. Deste pensar podemos inferir que o cooperativismo enquanto conhecimento foi tornado uma ausência dado a sua capacidade de externar efeitos corretivos – portanto contrários - às práticas capitalistas de submissão dos saberes que a ela se opõem.

Estas práticas são submetidas pela monocultura do saber e do rigor porque se tratam de conhecimentos surgidos no seio da população e são produzidos sem o devido rigor científico quando a solidariedade e a reciprocidade são colocadas como componentes do associativismo.

A prática inicial não foca ganhos voltados para a acumulação de capital, a função da moeda não está em seu destino de facilitar a troca, mas atua em defesa dos associados na sua ação de reciprocidade. Outra consequência do ganho econômico foi a inserção social, mesmo mínima, mas é na inserção social que se consegue a transparência, aquela massa considerada inexistente passa a ser uma realidade, ela passa a ser vista e passando a esta condição passa a requisitar parcela de poder, de representação política. Esta é a intervenção no real que o cooperativismo pode efetivar. Adotando o pensar capitalista, a ação inicial buscou a inserção no consumo, mas contrariando o paradigma

capitalista de maximizar o lucro, de encontrar resistência às pretensões de ausências de limites, restrições estas que passam pela repartição do poder.

Hoje não vivemos situação diferente em relação aos excluídos pelo capital, os pobres e miseráveis, que são muitos, mas com a capacidade de poupança nulificada. Não existindo a capacidade poupar e, o que é pior, produzir para as suas construções surge a necessidade de fontes na sociedade e no Estado. Merece destaque a questão da pobreza, ou miserabilidade, mas o cooperativismo também é uma possibilidade para classe média onde a capacidade poupança é maior.

Voltando à Sociologia das Emergências abordaremos agora a Ecologia das Temporalidades, onde a mensagem é superar a dicotomia entre atrasado e avançado, considerando um tempo em sua absoluta linearidade. Para melhor esclarecer, servimo-nos do exemplo construído por Sousa Santos quando leciona que pensando assim:

Devemos entender essa ecologia de temporalidades para ampliar a contemporaneidade, porque o que fizemos com a racionalidade metonímica foi pensar que encontros simultâneos não são contemporâneos. O camponês africano {...} pode se encontrar com o executivo do Banco Mundial: é um encontro simultâneo, mas não contemporâneo, por o camponês [...] é residual. O importante, então, é reconhecer que o camponês é à sua maneira tão contemporâneo como o executivo, e eliminar o conceito de residualidade. (SANTOS, 2007. p. 34)

Pensando a lição consideramos as referências já registradas sobre o desenvolvimento do cooperativismo, que se trata de conhecimento, de modelo construído dentro do paradigma capitalista, não para negá-lo, mas para repará-lo em seus efeitos nefastos de exclusão. Não podemos ter o cooperativismo como conhecimento residual, como uma sobra do capitalismo, mas como acontece na realidade, o encontro entre ambos – capitalismo e cooperativismo – é contemporâneo até por o desde que se fala de capitalismo de sabe de cooperativismo.

Reforça nosso posicionamento os casos de cooperativismo estudados como realidade de encontros contemporâneos, a cooperativa dialogando e entendendo o capitalismo para poder elaborar seus modos de intervenção no real.

Focamos agora a Ecologia da Transescala que propõe a articulação de nossos projetos além do local, abandonar a proposta como unicamente local, o momento impõe que aquilo que é local seja capaz de articular-se com os as demais escalas, a nacional e global.

O sistema cooperativo possui nível de atuação em todas as escalas, é praticado, atualmente, na quase totalidade dos países. Sua proposta é de estruturar-se em rede, seja ela local, nacional e global. No caso dos catadores de lixo da Colômbia um dos ressentimentos das cooperativas foi, justamente, a falta de capacidade de estruturar-se em redes, pensar a cooperativa

atuando dentro e fora do local, seja por ela mesma, ou pela articulação com as demais cooperativas. Apontamos uma das razões que restringiu o aumento da prática cooperativa naquele local.

O exemplo anterior não contamina o sistema, ao contrário reafirma a proposta inicial do cooperativismo que, aliás, previu esta necessidade. Permitimo-nos breve regresso aos registros iniciais do trabalho, naquilo que informa a previsão Rochdaleana de constituir armazéns centrais para abastecer as demais cooperativas, pois antevia a reprodução da prática associativa de consumo em locais diversos daquele onde nascia, até mesmo, a expansão do cooperativismo em outras tipologias. Por fim, cumpre destacar que na estrutura que a representação política do cooperativismo é legalmente legitimada através de organização em nível estadual e nacional, com afiliação a entidade global, Aliança Cooperativa Internacional.

A título de informação registramos que as cooperativas que hoje adotam o denominado ramo solidário não reconhecem e não se filiam a este sistema, o que em parte é bom, pois questiona a atuação das lideranças políticas e a própria legislação que pretende uma obrigatoriedade de adesão; a obrigatoriedade de liderança única deriva das pretensões de centralização impostas pelo Poder Executivo ao tempo da ditadura militar, o que também atendeu as pretensões das elites que apoiavam o sistema.

O convite agora é para que visitemos a Ecologia das Produtividades que diz respeito às formas de produção por onde passam os recursos necessários que precisam ser apropriados excluídos. Esta ecologia é a tradução da monocultura da produtividade. Enquanto a primeira considera como produção através da medida da diferença daquilo que pode ser produzida em determinado período e daquilo que foi produzido, ou seja, vinculada a produtividade, excluindo as outras lógicas de produção, essa lógica produtivista esta vinculada a apropriação da maior quantidade de mais-valia possível durante um ciclo, seja a mais-valia do trabalho humano, ou dos meios de produção

Inversamente a Ecologia das Produtividades entende que existem outras lógicas produtivistas que precisam ser resgatadas, nelas o autor refere às cooperativas operárias, portanto admite o cooperativismo como uma das lógicas a serem resgatadas.

Considerando a proposta de resgate do cooperativismo através das cooperativas formadas por operários, como uma das propostas da Ecologia das Produtividades, percebemos que mesmo a utilização dessa tipologia cooperativa, que sinaliza a apropriação da mais-valia pelo próprio trabalhador, ela não ignora a possibilidade das empresas autogestionadas, respectivamente os casos

de catadores de lixo e o caso das empresas recuperadas por trabalhadores na Índia, casos que oferecem representação a todos outros empreendimentos cooperativos.

Não pretendemos aqui um conhecimento homogeneizante a partir do cooperativismo. Pretendemos sim oferecer uma proposta de defesa e inserção dos marginalizados do sistema econômico e social, pelas oportunidades do cooperativismo considerando sua flexibilidade e adaptação aos diversos segmentos econômicos e sociais, por congregar agrupamentos humanos indiscriminadamente, por ser uma forma de promover a inserção social, por se tratar de modelo que se adapta e pode ser adaptado a muitas situações e podendo ser um meio de garantia do alcance da cidadania, de acesso a proteção cultural.

Assim pensamos que adotar a proposta originária do cooperativismo é um alinhamento com a Sociologia das Emergências no sentido de busca da emancipação social, pois se trata de partir de um referencial teórico, já experimentado, que demonstrou ser capaz de interferir e alterar a realidade, principalmente, das camadas mais pobres da população invertendo situações que lhes são desfavoráveis. Ademais se trata de um referencial teórico que pode ser inovado segundo as diferentes culturas, pois opera no capitalismo focando o ser humano.

Concebendo, então, todo o conhecimento como conhecimento válido e passível de experimentação entendemos que o cooperativismo, que cada vez mais vem sendo estimulado como meio econômico e de inserção social, merece ser resgatado a partir de suas origens para que dele se obtenha uma gama de variantes teóricas a serem testadas e partindo daquelas já exercidas se possa perceber as realizações alcançadas.

Considerações Finais

Trabalhou-se o cooperativismo objetivando averiguar se, sob a hegemonia do capitalismo no mundo globalizado, o associativismo cooperativo oferece condições para se constituir em um caminho para a efetivação dos direitos sociais e garantias individuais. Para alcançar os objetivos buscou-se compreender o sentido original do cooperativismo como associativismo e suas transformações no mundo atual globalizado; interpretaram-se algumas experiências convergentes de cooperativismo, nas esferas econômica, cultural, associativa/protetiva e solidária, contrapondo os modelos tradicional e solidário e desdobrando teoricamente a proposta deste último. As produções jurídicas, em especial a Lei nº 5.764/71 e demais produções subseqüentes, foram examinadas no sentido de poderem auxiliar na formação e ocupação dos espaços políticos assecuratórios da produção cultural e da defesa dos direitos fundamentais, na contracorrente do capitalismo globalizado.

O procedimento orientou-se pelo referencial teórico da sociologia das ausências e da sociologia das emergências, através do qual o cooperativismo foi interpretado como tendo sido produzido como uma ausência pelo capitalismo – por força de sua prática distorcida, focando lucro, passando assim a integrar o rol de uma razão preguiçosa, agravada quando a globalização de mercados é mais contundente –, mas também como podendo tornar-se, pela retomada criativa de seus princípios originários, um canal estratégico de correção do paradigma econômico vigente.

Dos estudos de caso revisitados por este trabalho, pode-se inferir que as experiências cooperativistas produzidas na Colômbia – catadores de material reciclável – e na Índia – catadores de material reciclável e empresas cooperativas de metalúrgicos e de reparos em embarcações – demonstram que o cooperativismo possui capacidade de inclusão econômica e social. A respeito das experiências cooperativas analisadas, pode-se dizer ainda que são conhecimentos presentes que reafirmam a prática cooperativa como inserida no paradigma econômico vigente, mas *atuando corretivamente*. Por este viés, é válido sustentar que essa experiência, enquanto conhecimento, não deve ser desperdiçada, devido a seu grande potencial inclusivo. Acresce que se trata de uma emergência, que não se arroga a condição de conhecimento de vanguarda e que não possui pretensões totalizantes, mas que pretende a valorização do ser humano na busca de retorno econômico pela diminuição da apropriação da mais-valia do trabalho. Enquanto as empresas convencionais sob o capitalismo focam o lucro, as experiências cooperativas focam o resultado em favor de quem contribui com o esforço pessoal.

Nos casos referidos, pode-se constatar o despreparo dos atores cooperativos com relação à filosofia de atuação do cooperativismo, bem como o seu despreparo administrativo, fato em que, à

luz da doutrina dos Direitos Humanos e da filosofia cooperativista, pode ser detectada uma irrenunciável demanda adicional, a de capacitação político-administrativa dos atores cooperativos.

Posta a capacidade incluyente do associativismo cooperativista, focando agora o aspecto econômico, pode-se identificar a falta de recursos, principalmente com relação aos catadores de lixo, tanto para o início dos trabalhos como no decorrer das atividades. Constatou-se em ambos os casos a presença de organizações civis, religiosas e de trabalhadores secundando os associados das cooperativas; quando tais entidades se ausentam, há uma diminuição das atividades e da confiança no sucesso dos empreendimentos. Tornou-se manifesto que as experiências cooperativas, principalmente daquelas formadas por excluídos que buscam a efetivação dos seus direitos, dependem de grande apoio dos órgãos governamentais. Restou claramente demonstrado que a omissão do poder público em relação ao sistema cooperativista é um dos fatores de sua estagnação ou deterioração.

No Brasil, o Estado se faz presente no regramento do cooperativismo, pela produção legislativa, pelo fomento à prática do associativismo, ainda que em determinados períodos históricos tenha agido como repressor da atividade quanto a determinadas tipologias cooperativistas.

A ação cooperativa inserida na economia solidária vem sendo respaldada pelo Estado Nacional Brasileiro, atendendo as insistentes e massivas requisições dos movimentos sociais, tanto que o Executivo Federal criou a Secretaria de Economia Solidária, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, com dotação orçamentária própria.

Os resultados da pesquisa apontam para as possibilidades do associativismo cooperativo agir como sistema viabilizador econômico dos seus associados, possibilitando a efetivação dos direitos sociais, tudo em presença das experiências na organização de interesses econômicos coletivos, das estruturas reivindicatórias, estando apto a construir e garantir o espaço político assecuratórios dos direitos civis, políticos, sociais e inclusive culturais, pelos menos aqueles que já constam dos documentos legais pátrios.

Outras pesquisas poderão seguir-se a esta para confirmá-la, corrigi-la ou desenvolvê-la em aspectos insuficientemente elaborados. Este desafio irrompe da própria relevância teórica e social do tema.

B I B L I O G R A F I A

- ARENHART, Lívio Osvaldo; HAHN, Noli Bernardo. Anotações sobre o método de abordagem na área temática dos novos direitos. In HAHN, Noli Bernardo e GROFF, Paulo Vargas. **Direito, Multiculturalismo e Cidadania**. Santo Ângelo: FURI, 2009.
- BECHO, Renato Lopes (Coord.). **Problemas Atuais do Direito Cooperativo**. São Paulo: Dialética, 2002.
- BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. Tradução de Dankwart Bernsmuller. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.
- BITTENCOURT, Gilson Alceu. **Cooperativas de crédito solidário: constituição e funcionamento**. Estudos NEAD 4, 2001.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BRASIL, **Constituição Política do Império do Brasil**. (1824), Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm. Acesso: 05.06.2010)
- BRASIL, **Decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1907**. Crea sindicatos profissionais e sociedades cooperativas. Diário Oficial da União - Seção 1 - Página 251. Rio de Janeiro, RJ, 11 jan 1907, Página 251. Disponível: In <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1637-5-janeiro-1907-582195-publicacao-104950-pl.html>>. Acesso em 09/06/2010.
- BHOWMIK, Sharit in SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). (Trad. Cristina Cruz) **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005b.
- CAMPOS, Armando. **Plexo normativo das cooperativas de crédito**. Brasília: OAB, 2003.
- COLET, Jussara; SILVA, Gilnei J. O., in CARBONARI, Paulo César *et alii* (Orgs.) **Direitos Humanos desde Passo Fundo: Homenagem aos vinte anos da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo**. Passo Fundo, RS : Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, 2004.
- DELMAS-MARTY, Mirelle. **Três Desafios para um Direito Mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2003.
- DIETRICH, Gabrieli, NAYAK, Nalini, in. SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005c
- GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Lições de Direito Societário: regime vigente e inovações do novo código civil**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.
- GUARESCHI, Pedrinho Arcides. Por que trabalhar com economia solidária na Psicologia Social. In: **PSICO**. v. 40, n. 1, Porto Alegre, jan./mar. 2009, p. 94-101.
- KRUEGER Guilherme (Coord.). **Cooperativismo e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.
- KUNTZ, Rolf e FARIA José Eduardo. **Qual o futuro dos direitos? Estado, mercado e justiça na reestruturação capitalista**. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- MANÇE, Euclides André. **Redes de Colaboração Solidária: aspectos econômico-filosóficos: complexidade e libertação**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS FILHO, Ivens G. S. e SALABERRY FILHO, Miguel (Coord.) **Anais do Seminário Cooperativas de Trabalho**. São Paulo: LTr, 2004.

MENESES, M. P.; NUNES, J. A. Introdução: para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. *in* SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **In: Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Porto: Afrontamento, 2004.

NASCIMENTO, Fernando Rios do. **Cooperativismo como alternativa de Mudança: uma abordagem normativa**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

PAES, José Eduardo Sabo (Org.). **Terceiro Setor e Tributação. Brasília**. Fortium, 2006.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004.

QUIJANO, Aníbal *in* SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). (Trad. Cristina Cruz) **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005b.

RODRÍGUEZ, Cesar *in* SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). (Trad. Manuel del Pino) **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005b.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. Trad. Mouzar Benedito. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa *In* _____ (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005a.

_____. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.**

_____. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1999.**

_____. **O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1988.**

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro. Record. 2003.

SILVA, Teresa Cruz e *in* SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005b.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro. 2005

VIANNA, Luiz Werneck et alii. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro. Revan. 1999.